



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO DE **GESTÃO**

EXERCÍCIO 2020



www.gov.br/sudam

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020
RELATO INTEGRADO**

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 187/2020 e da IN TCU nº 84/2020.

**BELÉM-PA
2021**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

- ABM – Associação Brasileira de Municípios
- ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia
- AGI – Assessoria de Gestão Institucional
- APL – Arranjos Produtivos Locais
- AFRMM – Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante
- BASA – Banco da Amazônia S/A
- BCB – Banco Central do Brasil
- CADES – Coordenação de Avaliação de Instrumentos de Desenvolvimento Regional
- CCM – Coordenação de Convênios e Monitoramento
- CAF – Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
- CGAVI – Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais
- CGCOM – Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento
- CGFIN – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
- CGINF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
- CGV – Capacidade Geral de Vistoria
- CIEI – Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo
- CIF – Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
- CLF – Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento
- CNA – Confederação da Indústria e Agropecuária
- CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
- CNI – Confederação Nacional da Indústria
- CNM – Confederação Nacional dos Municípios
- CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
- CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
- CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
- COF – Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
- CONDEL – Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares
- CPC – Coordenação de Prestação de Contas de Convênios - CPC
- DIRAD – Diretoria de Administração
- DGFAI – Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
- DPLAN – Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
- DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento
- FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FNP – Frente Nacional dos Prefeitos
ICIF – Índice de Cobertura dos Incentivos Fiscais
IEPB – Índice de Efetividade Produtiva do Benefício
IESI – Índice de Efetividade Social do Incentivo
IFIRPJ – Incentivo Fiscal de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
PACOS – Plano de Aquisição de Compras e Serviços
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PC – Prestação de Contas
PFV – Produtividade da Função Vistoria
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RFB – Receita Federal do Brasil
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TA – Termo Aditivo
TCU – Tribunal de Contas da União
TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos
UF – Unidade Federativa
UF – Unidade Federativa.
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas.
VA – Volume de Pleitos Atendidos

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E GRÁFICOS

- Quadro A.2.3.2 – Estruturas de governança
Diagrama A.2.5 – Diagrama de Gestão
Quadro A.2.8 – Composições Acionárias FDA
Quadro A.3.2.1 – Objetivos Estratégicos da Sudam
Quadro A.3.2.2 – Metas Globais da Sudam em 2020
Quadro A.3.2.3 – Metas Intermediárias da Sudam em 2020
Gráfico A.3.4.1 – Dotação orçamentária 2020 – Sudam
Tabela A.3.4.1 – Dotação e despesas – Orçamento próprio Sudam 2020
Tabela A.3.4.2 – Dotação e despesas – Emendas parlamentares 2020
Tabela A.3.4.3 – Restos a pagar – Orçamento próprio Sudam 2020
Tabela A.3.4.4 – Restos a pagar – Emendas Sudam 2020
Quadro A.3.4.1 – Ação 10T2
Quadro A.3.4.2 – Ação 20WQ
Quadro A.3.4.3 – Ação 214S
Quadro A.3.4.4 – Ação 20NK
Quadro A.3.4.5 – Ação 4542
Quadro A.3.4.6 – Ação 7K66
Quadro A.3.4.1.1 – Ação 1851
Quadro A.3.4.1.2 – Ação 6553
Quadro A.3.4.1.3 – Ação 8902
Quadro A.3.5.1.1.1 – Renúncias Tributárias
Gráfico A.3.5.1.1.1 – Beneficiados Redução/Isenção de IRPJ
Gráfico A.3.5.1.1.2 – Beneficiados Reinvestimento de 30% do IRPJ em 2020
Gráfico A.3.5.1.1.3 – Beneficiados Reinvestimento de 30% do IRPJ em 2018
Quadro A.3.5.1.1.2 – Empresas Beneficiadas
Quadro A.3.5.1.1.3 – Incentivos Aprovados (Laudos Constitutivos e Resoluções Emitidas)
Quadro A.3.5.1.1.4 – Índices de desempenho alcançados no período (Incentivos Fiscais)
Quadro A.3.5.1.1.5 – Calendário 2020
Gráfico A.3.5.1.1.4 - Alcance de empresas
Quadro A.3.5.1.2.1 – Resultados Indicadores de Desempenho FDA 2020
Quadro A.3.5.1.2.2 – Identificação da UPC
Quadro A.3.5.1.2.3 – Consultas prévias apresentadas e analisadas em 2020
Quadro A.3.5.1.2.4 – Consultas prévias aprovadas 2020
Quadro A.3.5.1.2.5 – Relação dos projetos que tiveram liberação de recursos no exercício
Quadro A.3.5.1.2.6 – Despesas Executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários
Quadro A.3.5.1.2.7 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores
Figura A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020
Gráfico A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020 por tipo de objeto
Tabela A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020 por tipo de objeto e valor
Figura A.3.5.1.3.2 – Convênios celebrados pela Sudam por Natureza Jurídica do Convenente
Tabela A.3.5.1.3.2 – Convênios celebrados pela Sudam por Estado
Tabela A.3.5.1.3.3 – Repasses em 2020 por tipo de objeto
Tabela A.3.5.1.3.4 – Convênios Concluídos em 2020 por tipo de objeto e valor

- Quadro A.3.5.1.3.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDAM nos últimos 3 anos
- Quadro A.3.5.1.4.3 – Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Transferência de Tecnologia
- Tabela A.3.5.2.1.2.2 – Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão-de-Obra
- Gráfico A.3.5.2.1.2.3 – Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações (Mão- de-Obra)
- Tabela A.3.5.2.1.3.1 – Contratações ou Prorrogações Relevantes (acima de R\$100 mil)
- Tabela A.3.5.2.1.4.2 – Contratações Diretas em 2020
- Tabela A.3.5.2.1.4.3 – Licitação na Modalidade Pregão - Valores e Distribuição
- Gráfico A.3.5.2.1.4.3 – Participação de cada Modalidade nas Contratações
- Quadro A.3.5.2.1.8 – Procedimento Apuratório / Aplicação de Penalidades
- Quadro A.3.5.2.4.1 – Serviços de Vigilância - Contrato nº 0054/2018
- Quadro A.3.5.2.4.2 – Serviço de apoio administrativo – Contrato nº 0007/2017
- Quadro A.3.5.2.4.3 – Serviços de limpeza, conservação e asseio – Contrato nº 0035/2016
- Quadro A.3.5.2.4.4 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos do complexo predial da Sudam – Contrato nº 122/2015
- Quadro A.3.5.2.4.5 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração - Contrato nº 13/2020
- Quadro A.3.5.2.4.6 – Aquisição de persianas – Cláusulas essenciais nº 17/2020 e 18/2020
- Quadro A.3.5.2.4.7 – Aquisição de tapetes personalizados – Contrato/empenho nº 2020NE800515
- Quadro A.3.5.2.4.8 – Serviço de elaboração de estudo e projetos na área de prevenção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas - Contrato nº 14/2020
- Quadro A.3.5.2.4.9 – Aquisição e serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos 4 (quatro) novos elevadores da Sudam – Contrato nº 70/2018
- Quadro A.3.5.2.4.10 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) cancelas eletrônicas da guarita do SPI - acesso de veículos - Contrato nº 91/2017
- Quadro A.3.5.2.4.11 – Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local e longa distância nacional – Contrato nº 12/2018
- Quadro A.3.5.2.4.12 – Prestação de serviço telefônico móvel comutado STFC, na modalidade local e longa distância nacional – Contrato nº 38/2018
- Quadro A.3.5.2.4.13 – Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas – Contrato nº 0034/2019
- Quadro A.3.5.2.4.14 – Serviço de transporte de servidores em serviços, com disponibilização de veículos com motorista – Contrato nº 0033/2018
- Quadro A.3.5.2.4.15 – Serviços postais e telemáticos – Contrato nº 12/2019
- Quadro A.3.5.2.4.16 – Serviço de manutenção de poda e grama– Contrato nº 05/2020
- Quadro A.3.5.2.4.17 – Serviço de análise da qualidade de ar – contrato empenho nº 2020/NE800428
- Quadro A.3.5.2.4.18 – Prestação do serviço de limpeza, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de águas dos reservatórios, caixas, e poços da Sudam (caixa e desobstrução das tubulações de esgoto) – Contrato nº 15/2020
- Tabela A.3.5.2.5 – Quantitativo de Pessoal Sudam 2020
- Quadro A.4.2.4 – Avaliação de Riscos/Oportunidades
- Tabela A.5.1.1 – Evolução da Dotação Orçamentária (2019/2020)
- Tabela A.5.1.2 – Evolução da Dotação Orçamentária (%) (2019/2020)

- Gráfico A.5.1.1 – Execução Orçamentária (2019/2020)
- Gráfico A.5.1.2 – Dotação Orçamentária Final (2019/2020)
- Tabela A.5.1.3 – Restos a Pagar (2019/2020)
- Gráfico A.5.1.3 – Restos a Pagar (2019/2020)
- Tabela A.5.1.4 – Recursos Aplicados na Conta Contábil 111110206
- Tabela A.5.2.1.1.1 – Despesas por modalidade de contratação
- Tabela A.5.2.1.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa
- Tabela A.5.2.1.1.3 – Concessão de suprimento de fundos
- Tabela A.5.2.1.1.4 – Utilização de suprimento de fundos
- Tabela A.5.2.1.1.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Tabela A.5.2.1.1.6 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.7 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.8 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.9 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.10 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.11 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Tabela A.5.2.1.1.12 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Quadro A.5.2.2 – Restrições Contábeis 2020
- Tabela A.5.9.1.1 – Composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa
- Tabela A.5.9.1.2 – Composição do item Créditos a Curto Prazo
- Tabela A.5.9.1.3 – Bens Móveis e Depreciação Acumulada
- Tabela A.5.9.1.4 – Resumo dos lançamentos na conta Ajustes de Exercícios Anteriores
- Tabela A.5.9.2 – Resultado Patrimonial
- Tabela A.5.9.3.1 – Resultado Orçamentário por Categoria Econômica
- Tabela A.5.9.3.2 – Resultado Orçamentário por Fonte de Recursos
- Tabela A.5.9.4 – Resultado Financeiro
- Tabela A.5.9.5 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM

ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ANEXO III – MAPA ESTRATÉGICO

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SUDAM	11
2. VISÃO GERAL DA SUDAM E AMBIENTE EXTERNO	12
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....	21
4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	81
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	85
ANEXOS.....	116

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SUDAM



Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

O fomento ao desenvolvimento incluente e sustentável da Amazônia Legal torna-se ainda mais inarredável em momentos de crise, como o que vivenciamos com a pandemia da Covid-19. Enquanto Superintendente de um órgão essencial para concretizar essa missão, reconheço a também fundamental necessidade de zelar pela integridade, ética, e qualidade de nossos atos. Embora a gestão atual tenha abarcado em 2020 apenas parte das entregas, tendo em vista que atuou a partir de setembro daquele ano, este Relatório de Gestão representa a prestação de contas à sociedade dos resultados da Sudam e materializa o desejo patente de caminharmos, cada vez mais, ao encontro do interesse público. Além disso, conclui o esforço de toda a instituição para trazer a público a visão sistêmica dos nossos trabalhos em 2020, os quais foram desenvolvidos sob um novo contexto histórico, totalmente atípico, decorrente da pandemia global.

Apesar de poucos meses à frente desta Autarquia, é possível afirmar que foi um ano de diversos e imprevisíveis desafios, os quais demandaram inovações da gestão e dos servidores. E boa parte dessa realidade continua posta em 2021: até o presente momento ainda enfrentamos as consequências da crise sanitária, econômica e financeira do ano anterior, concomitante ao prosseguimento do quadro de pandemia.

Em que pese o cenário futuro imponderável, acredito em um momento institucional positivo, de alinhamento estratégico, técnico e de governança efetiva como resultados de mudanças realizadas em 2020 - tanto estreitamos laços com parceiros tradicionais e com outros atores nacionais e regionais relevantes a fim de cumprir nossa missão basilar, como buscamos novos meios para revigorar e dinamizar as atividades institucionais e entregas para a sociedade. Trata-se de longo caminho, que deve ser trilhado em conjunto com o corpo funcional da Sudam, os órgãos e entidades parceiros e a sociedade civil.

Ao assumir esta Casa me deparei com dois grandes desafios: o externo, de retomar o protagonismo da Sudam enquanto órgão do governo federal verdadeiramente articulador e promotor das políticas públicas nos nove estados da Amazônia Legal; e o desafio interno, de otimizar os instrumentos de ação e reestruturar o quadro funcional e os processos de trabalho, com foco em gestão de pessoas, TI, gestão ambiental e planejamento transversal.

Mais que desafiador, administrar uma autarquia do porte da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cuja área de atuação abrange quase 60% do Brasil, é um trabalho instigante, alimentado pelo reconhecimento de que muito há que se fazer em prol do povo que aqui vive. De igual modo, o aprendizado diário com servidores do mais alto gabarito técnico nutre o desejo por, conjuntamente com os demais atores, realizar cada vez mais entregas qualitativas e que transformem positivamente a vida das pessoas.

Nessa jornada, destaco o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), instrumento de planejamento fruto do esforço de várias mãos, coordenadas por nossa instituição. Norteador das ações da Sudam, o PRDA se concretiza como aliado legítimo, a ser apropriado por todos os amazônidas. Alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, o Plano - com a revisão e atualização de seus 249 projetos já em trâmite -, mereceu a indicação ao prêmio do 24º Concurso Inovação no Setor Público da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na categoria Inovação em Serviços ou Políticas Públicas, em 2020.

Torná-lo factível exige articulação interfederativa de modo inovador. Assim, em 2021 esta autarquia está mais que motivada a desempenhar papel ativo de agregar iniciativas, atrair investimentos, apoiar projetos ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis, com foco em bioeconomia, infraestrutura e verticalização de produtos, viabilizando circuitos que agreguem valor e potencializem as vocações locais. A capacitação e o estímulo à pesquisa, tecnologia e inovação de resultado são prioridades, assim como a revisão de normativos, a fim de desburocratizar e fazer uso de ferramentas tecnológicas para conferir mais transparência e celeridade em nossos processos. Em gestão ambiental, queremos ser órgão-modelo de sustentabilidade, integrados ao uso racional dos recursos e à otimização dos procedimentos.

Na nossa visão, a proteção à floresta e a inclusão das pessoas, patrocinando a igualdade de oportunidades e a melhoria da condição socioeconômica, são fatores complementares ao desenvolvimento sustentável na Amazônia. Se desde o final de 2020, protagonismo e governança passaram a ser parte do vocabulário institucional, em 2021 incluir pessoas serão palavras de ordem. Afinal, a Amazônia vai além da floresta e sua biodiversidade: é um conjunto emblemático e pulsante de pessoas, culturas, sabores, oportunidades, demandas e peculiaridades inspiradoras.

Finalmente, entrego este Relatório de Gestão à sociedade e para a avaliação dos órgãos de controle. Aqui constam nossos desafios e resultados em 2020, e, sobretudo, marca o início de uma nova gestão, mais técnica e atuante, focada em conduzir a Sudam a se consolidar como órgão de Estado que verdadeiramente toma para si o compromisso de desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal.

2. VISÃO GERAL DA SUDAM E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Identificação da UPC e declaração de sua missão e visão

A Sudam é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade consiste em promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Possui, ainda, **quatro macroprocessos**: Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, Convênios e Transferências Voluntárias e Planos de Desenvolvimento.

Com base em seu Planejamento Estratégico, tem por missão “Promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Possui, ainda, como visão de futuro o objetivo de “ser instituição de excelência em planejamento, articulação e fomento do desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal”, com base nos valores de comprometimento, ética e transparência, responsabilidade social e ambiental e valorização das pessoas.

A Sudam tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

Dentre as competências institucionais da Sudam, devidamente estabelecidas na LC 124/07, destacamos:

- Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;
- Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

- Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos parágrafos 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;
- Assessorar o Ministério da Economia na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;
- Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;
- Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.
- Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação

A Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991 e dá outras providências.

O Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam.

O Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e revoga o Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012.

A Resolução nº 70, de 08 de maio de 2017, por sua vez, aprova o Regimento Interno da Autarquia.

A Sudam dispõe de portarias, manuais, normas, publicações e cartilhas que se relacionam às suas atividades internas ou mesmo nas relações institucionais; destacamos:

- a) **Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia – PRDA** - aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudam por meio da Resolução nº77, de 23 de maio de 2019, foi entregue no dia 30 de maio de 2019 à Presidência da República. O plano é um instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na Amazônia, elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional e a participação de diferentes atores da sociedade, através de Consulta Pública.
- b) **Plano de Ação 2020** – documento balizador das ações institucionais para o ano de 2020. O Plano envolve um leque de programas e ações convergentes com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e contempladas no Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023.
- c) **Cartilha de Ações Orçamentárias 2020** – documento de orientação acerca dos programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de recursos ao orçamento da Sudam para o exercício de 2020.

- d) **Síntese de Indicadores da Amazônia Legal** – documento contendo uma síntese dos principais indicadores da região amazônica e de cada estado pertencente a ela com o objetivo de formar um panorama geral sobre a situação socioeconômica da região.
- e) **Cidades Intermediárias da Amazônia Legal** – documento que apresenta a caracterização geral das cidades intermediárias da Amazônia Legal, contendo algumas de suas características socioeconômicas e urbanas, assim como os principais municípios que estão sob sua área de influência.
- f) **Carta de Serviços** – contém as informações sobre os serviços, inclusive os setores responsáveis, meios de contato, horários de funcionamento, entre outros dados necessários para atendimento.
- g) **Resolução nº 04, de 18 de fevereiro de 2019** – aprova a Declaração de Apetite a Risco, estabelecendo a tolerância ao risco exclusivamente nos níveis Baixo e Médio.
- h) **Portaria nº 310, de 17 de setembro de 2019** – institui o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, no âmbito da Sudam, de caráter deliberativo.
- i) **Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos** – estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão a serem observados e seguidos nos planos estratégicos, programas, projetos e processos da Sudam.
- j) **Plano de Integridade** – estabelece as medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta que podem impedir a Sudam de alcançar seus objetivos.
- k) **Plano de Governança, Riscos e Controles** - estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para gestão de riscos no âmbito da Sudam.
- l) **Cartilha do Programa de Integridade da Sudam** – contém informações gerais sobre o Plano de Integridade da Sudam.
- m) **Política de Segurança da Informação – POSIC** - estabelece mecanismos e controles para garantir a efetiva proteção dos dados, informações e conhecimentos gerados e a redução dos riscos de ocorrência de perdas, alterações e acessos indevidos, preservando a disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade das informações na Sudam.
- n) **Código de Ética Profissional dos Servidores da Sudam** - Prescreve os padrões de conduta profissional exigidos dos servidores da Sudam, estabelece deveres e vedações e disciplina a constituição e atuação da Comissão de Ética Profissional.

2.2.1. Ambiente de atuação

O ambiente de atuação da Sudam, conforme definido na Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar que a institui, é a Amazônia Legal e fundamenta-se em pensar o desenvolvimento de forma planejada, organizada e articulada viabilizando a utilização dos instrumentos de ação da Sudam para acelerar o crescimento econômico da Região com distribuição de renda e responsabilidade sócio ambiental, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como marcos estratégicos das políticas públicas para a Amazônia.

Além da Sudam, atuam na Amazônia Legal outras entidades financiadoras de projetos na região (FNO, Governos estaduais, prefeituras, convênios públicos e parcerias-público-privadas) ofertando financiamentos com taxas menores que o mercado financeiro, representadas por instituições bancárias ligadas aos governos estaduais.

A Sudam, por meio da DPLAN, atua na articulação com os stakeholders no nível federal, estadual e municipal, setor produtivo, instituições de pesquisa, instituições financeiras e a sociedade em geral para elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA, bem como na produção de insumos voltados para a formulação de projetos de fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais - APLs, de acordo com concepção das Rotas de Integração Nacional e no apoio aos estudos dos microeixos de transporte de cargas e passageiros nos estados da Amazônia Legal, que vêm identificando os projetos logísticos estratégicos e prioritários para investimentos, tendo como base a redução de custos de transporte, aumento de competitividade e contribuição para o desenvolvimento sustentável da Região.

Outras competências institucionais de destaque são as de: promoção e implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental; apoio a investimentos públicos e privados, voltados à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional; acompanhamento da implementação de programas e projetos multi-institucionais voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais da região; formulação, articulação e a elaboração de propostas técnicas de programas e projetos multi-institucionais voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico; promoção, em articulação com organismos e instituições locais, de ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores; a elaboração do Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia, ajustando-o permanentemente às necessidades de geração e difusão de tecnologias requeridas para o seu desenvolvimento sustentável; acompanhamento da efetividade dos convênios celebrados pela Sudam para aferição do alcance dos seus objetivos, quanto à promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável; proposição e promoção de mecanismos de cooperação para o gerenciamento das ações governamentais voltadas à redução das desigualdades sociais, à melhoria das condições de vida da população e à elevação da qualidade do gasto público na área social e, finalmente, ações de identificação, disseminação e apoio a projetos inovadores de inclusão e empreendedorismo social na Amazônia.

2.3. Estrutura organizacional e de governança

2.3.1. Organograma Funcional

O Organograma Funcional encontra-se no anexo I do Relatório de Gestão e disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/institucional>.

A Sudam tem sua estrutura organizada da seguinte forma:

- **Órgãos Colegiados:** Conselho Deliberativo – CONDEL e Diretoria Colegiada – DICOL;
- **Órgãos seccionais:** Procuradoria Federal vinculada à Procuradoria-Geral Federal e Auditoria-Geral;
- **Órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente:** Gabinete; Assessoria de Gestão Institucional; Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional; e Ouvidoria;
- **Órgão descentralizado:** Escritório de Representação em Brasília;
- **Órgão seccional:** Diretoria de Administração e suas coordenações;
- **Órgãos específicos singulares:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e suas coordenações; Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável; e Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

2.3.2. Diretoria Colegiada

O quadro de dirigentes da Sudam é composto pelo Superintendente e pelos diretores das áreas de Administração; Planejamento e Articulação de Políticas; Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, conforme perfis abaixo:

Superintendente



Paraense, natural de Belém, **Louise Caroline Campos Löw** é formada em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal - UDF e em Jornalismo pela Universidade de Brasília - UnB, com Pós-Graduação MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e em Gestão Fiscal pela Faculdade Unyleya. Desde 2004, é Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia. Professora e palestrante de temas relacionados à Administração e Execução Orçamentária e Financeira, Orçamento Público e Siafi, atuava como assessora técnica na Secretaria Especial de Relações Institucionais da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Em 2019, recebeu o Prêmio MAGIS de Excelência Profissional de Finanças Públicas, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Economia.

Em 9 de setembro de 2020, foi nomeada Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)



Paraense, natural de Belém, **André Carvalho de Azevedo Carioca** é militar da reserva do Exército Brasileiro, com mestrado em Ciências Militares e MBA Executivo com Ênfase em Projetos, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Nos diversos postos de sua carreira profissional, dedicou-se às questões da Região Amazônica. Mais recentemente, a partir de 2015, como assessor no Comando Militar da Amazônia em Manaus/AM, empenhou-se em ações de planejamento estratégico e relacionamento institucional, voltados para a proteção e o desenvolvimento regional. Em 19 de junho de 2020, foi nomeado para o cargo de Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Sudam.

Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos (DGFAI)



Mineiro, natural de Ipatinga, **Róger Araújo Castro** é graduado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre em Administração - Finanças pela Universidade de Brasília e MBA em Gestão Financeira com Ênfase em Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas. Desde 2003, desenvolveu carreira na Secretaria Especial de Fazenda, com ampla experiência em gestão de passivos, no mercado de títulos públicos, mercado de câmbio e derivativos de renda fixa, além de avaliação das contas de Estados com foco em dívida e programa de ajuste fiscal e assessoramento no gabinete da Secretaria Especial de Fazenda. Em novembro de 2020, foi nomeado para atuar como Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos da Sudam.

Diretoria de Administração (DIRAD)



Baiano, natural de Salvador, Rogério Matos dos Santos é Coronel do Exército Brasileiro graduado em Ciências Militares, Administração de Empresas e Educação Física, Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e especialização em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra, além de outros cursos e especializações civis militares.

De 2016 a 2017, participou do Planejamento e Execução das Operações de Segurança dos Jogos Olímpico e Paraolímpico Rio2016 e Plano Nacional de Segurança Pública – Fase I Rio de Janeiro. De 2018 a 2020, foi o Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, responsável pelo Planejamento e execução de operações de combate e apoio logístico na Amazônia Ocidental. Em 19 de junho de 2020, foi nomeado para o cargo de Diretor de Administração da Sudam.

A Sudam tem em sua atual estrutura de governança a Diretoria Colegiada, o Conselho Deliberativo, a unidade de Auditoria Interna, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, o Sistema Nacional de Correição – cuja competência foi destinada à Diretoria de Administração, o Comitê de Governança, Riscos e Controles, a unidade de Ouvidoria, a Unidade de Gestão da Integridade e a Comissão de Ética.

O quadro a seguir descreve a base normativa na qual constam as atribuições e a forma de atuação de cada uma destas instâncias:

Quadro A.2.3.2 – Estruturas de governança

Estrutura	Normativo
Conselho Deliberativo	Decreto nº 8.275/2014 (art. 4º e 5º)
Diretoria Colegiada	Decreto nº 8.275/2014 (art. 6º, 7º e 8º)
Unidade de Auditoria Interna	Decreto nº 8.275/2014 (art. 14)
Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Portaria nº 154/2009
Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Portaria nº 249/2016
Sistema Nacional de Correição	Decreto nº 8.275/2014 (art. 15, I)
Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles	Portaria nº 310/2019
Unidade de Ouvidoria	Decreto nº 8.275/2014 (art. 12)
Unidade de Gestão da Integridade	Ato Ad Referendum nº02/2020
Comissão de Ética	Portaria nº 113/2008

Fonte: AGI/SUDAM

2.4. Rol de Responsáveis

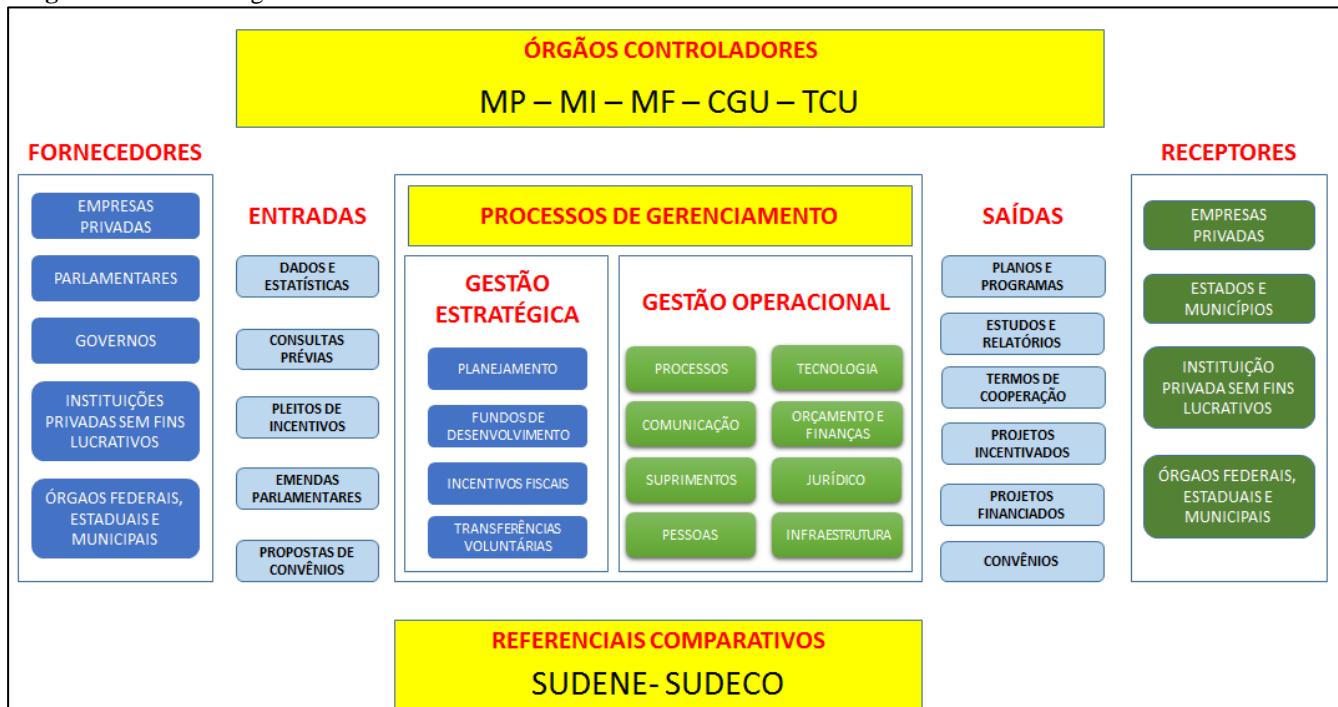
O rol de responsáveis pode ser acessado no sítio eletrônico da Sudam por meio do link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/rol-de-responsaveis>.

2.5. Modelo de Negócios (Cadeia de Valor)

A Sudam possui como principais Fornecedores: empresas privadas, parlamentares, governos, instituições privadas sem fins lucrativos, órgãos federais, estaduais e municipais, os quais fornecem os insumos para a geração de produtos relativos ao negócio da Autarquia, qual seja, o Desenvolvimento Regional, conforme disposto no Planejamento Estratégico vigente.

Como principais entradas, possui os dados estatísticos, consultas prévias relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, pleitos de incentivos fiscais, emendas parlamentares e propostas de convênios. Já quanto às principais saídas decorrentes têm-se os Planos e Programas, Estudos e relatórios, Termos de Cooperação, Projetos incentivados e financiados e os convênios. Estes produtos atendem não somente às empresas privadas, estados e municípios, instituições privadas sem fins lucrativos, bem como órgãos federais, estaduais e municipais.

Diagrama A.2.5 – Diagrama de Gestão



Fonte: AGI/SUDAM

2.5.1. Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos – PDA foi implementado na Sudam em 2018, seguindo as diretrizes da implantação da Política de Dados Abertos, conforme art. 5º §2º, do Decreto n° 8.777, de 11/05/16.

O PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Sudam, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

2.6. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos

Os processos de trabalho e produtos entregues pela Sudam encontram-se detalhados na Carta de Serviços ao Usuário, disponível no endereço eletrônico: <http://antigo.sudam.gov.br/index.php/carta-de-servicos>.

A seguir, elencamos resumidamente os principais processos de trabalho da Sudam, conforme sua Lei Complementar.

2.6.1. Convênios e Transferências Voluntárias

Na figura de concedente, a Sudam celebra convênios para a execução de projetos que visem ao fortalecimento dos arranjos e cadeias produtivas, melhoramento da infraestrutura urbana e rural, oferta de serviços, entre outros. Os recursos aplicados nesses empreendimentos são previstos no Orçamento Geral da União, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), oriundos do orçamento próprio da Autarquia, bem como, em significativo volume, provenientes de emendas parlamentares.

Dentre os convênios celebrados com a Sudam, destacam-se os seguintes objetos: aquisição de máquinas e/ou equipamentos, eletrificação rural, pavimentação/construção de vias, construção/reforma de feiras e mercados e sistemas de abastecimento de água.

A Sudam definiu, ainda, os modelos e critérios de Objetos Padronizados para celebração de convênios nos Estados da Amazônia Legal nas seguintes modalidades:

- Aquisições; e
- Pavimentação de vias públicas.

No âmbito das transferências voluntárias, os convênios representam o compromisso da Sudam em investir em regime de mútua cooperação nos projetos apresentados pelos governos estaduais e municipais, com vistas a executar o Orçamento Geral da União, regulamentado por um conjunto de dispositivos constitucionais, legais e normativos, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424/2016.

Hoje, é uma realidade comum aos municípios a carência de recursos para investimentos em sistemas produtivos, vista a baixa arrecadação e os limites constitucionais, os quais determinam que ao menos 15% do orçamento municipal seja destinado à saúde, 25% à educação e o máximo de 60% para gastos com pessoal, o qual é comumente operado próximo deste limite.

2.6.2. Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais são instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos cujas atividades são consideradas prioritárias para o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Legal reduzindo a carga tributária e promovendo a melhoria da competitividade das empresas. Tem como público-alvo empresas situadas na Amazônia Legal.

Possuem três modalidades, sendo Redução de 75% do imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Isenção do IRPJ (destinado a atividades voltadas e incluídas no programa de inclusão digital do Governo Federal); e Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Além disso, possui como estratégia de implementação o enquadramento da empresa no atendimento dos requisitos legais do regulamento dos incentivos fiscais.

Beneficia a sociedade com a melhoria na competitividade empresarial na região, abrindo espaço para abertura e geração de emprego e renda e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população amazônica.

2.6.3. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, conforme Decreto nº 10.053 de 9 de outubro de 2019 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de dezembro de 2019, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Competindo ainda ao Fundo atuar como indutor do desenvolvimento na Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimentos de interesse da região.

O FDA é destinado a empreendimentos de interesse de pessoas jurídicas que venham a ser implantados, ampliados, modernizados ou diversificados na Amazônia Legal, na área de atuação da Sudam.

2.6.4. Fundo Constitucional do Norte - FNO

O FNO tem como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Como instituição de desenvolvimento regional, a Sudam é responsável pela definição das diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNO, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA. Os recursos do Fundo são administrados pelo Banco da Amazônia – BASA, responsável por fazer as aplicações através de programas já elaborados, anualmente, previstos pelo Plano Plurianual para a Amazônia – PPA, levando em consideração a realidade ambiental da região.

Este fundo tem como foco promover maior efetividade na aplicação dos recursos de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e contribuir para a melhoria da distribuição de renda, tendo como público-alvo os segmentos produtivos de menor porte; agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizem matérias-primas e mão de obra local e que produzam alimentos básicos para o consumo da população e projetos sustentáveis; além de estudantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

2.6.5. Planejamento

2.6.5.1. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA

O PRDA, elaborado para o período 2020-2023, conforme a Lei Complementar nº 124/2007, é um instrumento de planejamento norteador das intervenções públicas na Amazônia, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais. Tem como fundamento o art. 3º da Constituição Federal, de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, com foco no desenvolvimento responsável com alto valor agregado, com coesão econômica e social.

Fruto da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, instituições públicas e sociedade civil, mediante Consulta Pública, o PRDA 2020-2023 intenta ser um catalizador em todas as esferas do poder público, dos agentes políticos e da sociedade civil organizada, compartilhando responsabilidades e recursos financeiros, além de organizar em torno de si, iniciativas de programas de diversos setores produtivos de forma transversal.

2.7. Relação com ambiente externo e clientes

A Sudam enquanto Autarquia Federal tem por finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável em sua área de atuação, bem como a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. É responsável pela execução de políticas públicas para redução de desigualdades regionais, com o propósito de minimizar os desníveis regionais, por meio de atração de investimentos, da implantação de projetos de investimentos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e ajustes.

Dante disso, necessita dispor de uma estrutura de governança, integridade, riscos e controles que possibilitem o desenvolvimento de ações e mecanismos de controle eficientes para lidar com as possíveis situações que possam prejudicar o alcance de seus objetivos.

O ambiente de atuação da Sudam, conforme definido na Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar que a institui, é a Amazônia Legal e fundamenta-se em pensar o desenvolvimento de forma planejada, organizada e articulada viabilizando a utilização dos instrumentos de ação da Sudam para acelerar o crescimento econômico da Região com distribuição de renda e responsabilidade sócio ambiental, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como marcos estratégicos das políticas públicas para a Amazônia.

Além da Sudam, atuam na Amazônia Legal outras entidades públicas financiadoras de projetos na região, a exemplo de outros bancos federais e estaduais, os quais também ofertam taxas inferiores às praticadas pelo mercado privado. No entanto, os fundos administrados pela Sudam (FNO e FDA) conseguem em algumas de suas modalidades disponibilizar recursos com taxas ainda menores, inferiores ao custo de captação do Tesouro, em função de serem instrumentos da PNDR e possuírem redutores regionais no cômputo da taxa final cobrada no mortuário.

A Sudam atua, ainda, na articulação com os stakeholders no nível federal, estadual e municipal, setor produtivo, instituições de pesquisa, instituições financeiras e a sociedade em geral para elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA, bem como na produção de insumos voltados para a formulação de projetos de fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais APLs, de acordo com concepção das Rotas de Integração Nacional e no apoio aos estudos dos microeixos de transporte de cargas e passageiros nos estados da Amazônia Legal, que vêm identificando os projetos logísticos estratégicos e prioritários para investimentos, tendo como base a redução de custos de transporte, aumento de competitividade e contribuição para o desenvolvimento sustentável da Região.

2.8. Capital social e participação em outras sociedades

A Sudam não detém participação em outras sociedades.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA possui participações acionárias nas empresas Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A. – LMTE – e Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A. – LXTE.

As conversões de debêntures em ações foram aprovadas pelo agente operador Banco da Amazônia S.A. com a anuência da Sudam, conforme detalhado no quadro de demonstração das atuais composições acionárias (Quadro A.2.7).

Quadro A.2.8 – Composições Acionárias FDA

Empresas	Acionistas	Capitais Sociais	Participações
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.	Gemini Energy S.A.	R\$ 632.529.094,00	83,33%
	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA		16,67%
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A.	Gemini Energy S.A.	R\$ 662.013.209,00	85,04%
	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		14,96%

Fonte: Parecer GERAC-COIND 2018/0138, de 07/10/2019 – Banco da Amazônia S.A.

Informa-se que foi alterada a denominação social da holding controladora das empresas LXTE S.A e LMTE S.A., antes IEP - Isolux Energia e Participações S.A., cuja nova razão passou a ser Gemini Energy S.A., conforme informado pela Starboard Asset à Sudam e ao Banco da Amazônia S.A., via Ofício de 14/02/2020.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Planejamento e cumprimento da missão

A construção do Planejamento Estratégico foi iniciada em 2015 e finalizada em 2017, por meio da contribuição de representantes de todas as unidades da Sudam e com a realização de workshops mediados por especialistas na área de gestão estratégica com foco na administração pública, onde foram abordados, discutidos e validados assuntos referentes ao planejamento estratégico da Sudam.

A etapa de construção do planejamento estratégico foi concluída na finalização do workshop realizado no ano de 2017, com a participação de 35 servidores, representantes de todas as unidades técnicas da Sudam, onde foram revisadas a missão, visão, bem como estabelecidos o negócio, objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC).

Desta forma, após as validações e conclusão do trabalho por parte da Assessoria de Gestão Institucional - AGI, foi elaborado o novo mapa estratégico da instituição e a minuta de Resolução contendo as diretrizes do Planejamento Estratégico, os indicadores e iniciativas estratégicas que nortearam as atividades da Superintendência nos últimos quatro anos (2017-2020). A DICOL aprovou o planejamento estratégico por meio da Resolução nº 57, de 13 de abril de 2017.

O Planejamento é dividido em 6 (seis) eixos, sendo: Identidade Institucional (Missão, Visão, Valores e Negócio); Objetivos estratégicos, Mapa Estratégico, Iniciativas, Indicadores e Descrição da Estratégia.

Com base nesse planejamento, a Sudam tem por missão: “Promover o desenvolvimento incluente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Apresenta como visão de futuro: “Ser instituição de excelência em planejamento, articulação e fomento do desenvolvimento incluente e sustentável da Amazônia Legal”. E possui como valores: comprometimento; ética e transparência; responsabilidade social e ambiental; e valorização de pessoas”.

3.2. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores e metas de desempenho do exercício

Os objetivos estratégicos constituem-se em fins a serem alcançados por uma determinada organização para o cumprimento de sua missão e atingimento de sua visão de futuro. Desta forma, é o detalhamento dos desafios a serem superados dentro de um período de tempo determinado pela própria organização. Constituem-se, ainda, como a ligação entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico.

De acordo com o Planejamento Estratégico da Sudam, aprovado pela Resolução nº 57/2017, existem 13 (treze) objetivos estratégicos, organizados em 4 (quatro) perspectivas, conforme quadro abaixo:

Quadro A.3.2.1 – Objetivos Estratégicos da Sudam

Perspectivas	Objetivos Estratégicos
Sociedade	Atrair e manter os investimentos privados
	Estimular a expansão e melhoria da infraestrutura
	Fomentar as atividades produtivas e arranjos locais
	Aumentar a atuação em Políticas e Planos Regionais integrados
	Ampliar os investimentos em P&D e fortalecer o sistema de Ciência, Tecnologia & Inovação
	Avaliar os resultados e impactos dos instrumentos fiscais e financeiros
Processos Internos	Fortalecer a articulação institucional
	Implementar modelo de excelência em gestão, voltado para resultados
	Promover a comunicação institucional de forma integrada

	e contínua
Aprendizado e Crescimento	Fortalecer e valorizar o quadro de servidores Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes
Infraestrutura	Prover soluções de tecnologia da informação Modernizar a infraestrutura física e otimizar a utilização de recursos

Fonte: AGI/SUDAM

Em relação à avaliação de desempenho institucional, estruturada em consonância com os objetivos estratégicos do Plano, conforme o Ato Ad Referendum nº342, de 31 de outubro de 2019, referendado pela Resolução nº01, 06 de abril de 2019, da Diretoria Colegiada, as metas globais para o exercício de 2020, foram assim definidas:

Quadro A.3.2.2 – Metas Globais da Sudam em 2020

Meta Global	Descrição da meta	Unidades Organizacionais Relacionadas às Metas Intermediárias	Peso
Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade	Realização de ações de desenvolvimento que contribuam para a elevação dos resultados institucionais da Sudam para a sociedade.	COGID, OUV, COGPE, CGAVI, CGFIN, CGEAP, CPO, CGINF	60
Aprimorar os processos internos	Realização de iniciativas que visem ao alcance da excelência na gestão pública através do aprimoramento dos processos internos.	AUD, GAB, CTI, ASCOM, CLC, AGI, CGCOM, CGA, CGP, COF, DGES, CPO, CPC, PF, ASCOL	20
Ampliar o aprendizado e o crescimento do capital humano	Ações com objetivo de disponibilizar e promover capacitações, de forma a estimular o aprendizado do corpo técnico.	CGP	10
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Medidas e ações que contribuam para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Sudam.	CTI, CGA	10

Fonte: AGI/SUDAM

A seguir serão apresentadas as metas intermediárias, elaboradas em consonância com as Metas Globais e aprovadas por meio do Ato Ad Referendum nº 31, de 22 de janeiro de 2020, referendado pela Resolução nº 02/2020, de 06 de abril de 2020, da Diretoria Colegiada. Em conjunto, constam os resultados alcançados pelas Unidades em cada meta pactuada.

Quadro A.3.2.3 – Metas Intermediárias da Sudam em 2020

Metas Intermediárias	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de Medida	Meta Prevista	Grau de Alcance da Meta	Unidade
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade						
Disseminar editais de apoio financeiro para execução de projetos que tenham como	Editais Disseminados	(Quantidade de editais disseminados/meta) x	Unidade	4	100%	COGID

objetivo a inclusão social e/ou Desenvolvimento Sustentável		100				
Indicar projeto que visa o desenvolvimento científico-tecnológico, e/ou a inovação, e/ou o patenteamento de tecnologias, e/ou a conservação, e/ou a preservação, a recuperação do meio ambiente e/ou o uso sustentável dos recursos naturais na área de atuação da Sudam	Projetos Indicados	(Quantidade de projetos indicados/meta) x 100	Unidade	1	100%	COGID
Promover ações voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e/ou social na área de atuação da Sudam	Ações implementadas	(Nº de ações implementadas/meta) x 100	Unidade	2	100%	COGID
Reducir em 05 dias, do prazo regulamentar da LAI, o tempo de resposta da Unidade Técnica para Ouvidoria	Manifestações Tratadas	(Nº manifestações tratadas em menos de 20 dias/total de Manifestações) x 100	Percentual	100%	95,1%	Ouvidoria
Divulgação da Ouvidoria em eventos realizados internamente	Participação nos eventos promovidos ou não pela Sudam	(Nº de participações/meta) x 100	Unidade	3	0%	Ouvidoria
Ampliação do apoio da Sudam aos NEAPL's da Amazônia Legal	Inclusão da Sudam nos Comitês Gestores dos NEAPL's da Amazônia Legal	(Inclusão da Sudam no Comitê Gestor dos NEAPL's/meta) x 100	Unidade	2	100%	COGPE
Proposta de apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração	Propostas de Apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração encaminhadas à DPLAN	(Proposta de Apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração encaminhada à DPLAN/Meta) x 100	Unidade	2	100%	COGPE
Apoio à realização de reuniões para desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração Nacionais	Reuniões realizadas	(Reunião realizada/meta) x 100	Unidade	10	100%	COGPE
Elaborar os requisitos para implantação do Sistema de Cadastro Privado de	Relatório de requisitos elaborado	(Relatório de requisitos/meta) x 100	Unidade	1	100%	CGAVI

Inadimplentes (CPI - IF)						
Elaboração de Relatório de Avaliação para os Incentivos Fiscais, ano-base 2016 - 2017	Relatório elaborado	(Relatório elaborado/meta) x 100	Unidade	1	100%	CGAVI
Elaborar os requisitos para implantação do SIAV - FDA	Relatório de requisitos elaborado	(Relatório de requisitos/meta) x 100	Unidade	1	100%	CGAVI
Percentual de atendimento a Manifestações Técnicas à Demandas Internas e Externas Atribuídas pela CGFIN à CLF	Controle na unidade realizado por planilha excel	(Demandas analisadas/meta) x 100	Percentual	100%	82%	CGFIN
Proposta de metodologia de controle das informações a serem encaminhadas pelos agentes operadores mensalmente	Proposta elaborada	(Proposta Elaborada/Meta) x 100	Unidade	1	0%	CGFIN
Redução do prazo de análise de liberação de 15 para 10 dias	Parecer tempestivo	(Processos analisados/meta) x 100	Percentual	100%	100%	CGFIN
Percentual de 80% de atendimento às demandas encaminhadas para manifestações pela CAF.	Planilha de controle e documentos comprobatórios	(Nº de demandas encaminhadas/meta) x 100	Percentual	80%	100%	CGFIN
Estruturação da Base de Dados da Amazônia Legal - BADAM	Base de dados estruturada	(Percentual da base de dados estruturada/meta) x 100	Percentual	100%	100%	CGEAP
Elaboração de Estudos Técnicos na temática do Desenvolvimento Regional	Base de dados estruturada	(Estudos elaborados/meta)*100	Unidade	2	100%	CGEAP
Acompanhar a aprovação do PRDA 2020-2023 no Congresso Nacional	Acompanhamento da tramitação do Plano	(Relatório de acompanhamento/meta) x 100	Percentual	100%	100%	CGEAP
Elaboração de Guia para apresentação de proposta/plano de trabalho à Sudam, em parceria com a CGCOM	Guia elaborado	(Guia elaborado/meta) x 100	Unidade	1	100%	CPO
Efetuar análise inicial documental de 80% dos pleitos de incentivos fiscais em até 30 dias	Tempo de manifestação verificado no Sistema SIN do analista responsável ao Coordenador da CIF	(Total de pleitos analisados em até 30 dias/total de pleitos analisados) x 100	Percentual	80%	100%	CGINF

Meta Global: Aprimorar os processos internos						
Execução de ações previstas no PAINT/2020	Ações executadas	(Ações do PAINT 2020 executadas/Ações previstas no PAINT 2020) x 100	Percentual	60%	100%	Auditoria
Conferir e encaminhar em até 3 dias úteis, faturas de bilhetes de passagens para pagamento	Faturas conferidas e encaminhadas no Prazo	(Nº de faturas recebidas/meta) x 100	Percentual	100%	100%	Gabinete
Realizar a prestação de contas de processos de diárias e passagens no SCDP em até 05 dias do retorno da viagem	Nº de prestação de contas no SCDP	(Total de prestações de contas/Meta) x 100	Percentual	100%	66,67%	Gabinete
Atualizar Procedimento Operacional Padrão sobre Contratações de TI	Atualização do manual	(Pop atualizado/meta) x 100	Unidade	1	100%	CTI
Elaborar o novo PDA e implantar o serviço	Serviço implantado	(Serviço implantado/meta) x 100	Unidade	1	41,6%	CTI
Aprovar, no mínimo, uma nova norma da POSIC	Norma Aprovada	(Norma aprovadas/meta) x 100	Unidade	1	0%	CTI
Implementar ações do Plano Anual de Comunicação - PAC	Relatório apresentado	(Total de ações executadas/Total de ações programadas no PAC) x 100	Percentual	100%	85%	ASCOM
Reducir o tempo médio de elaboração definitiva de editais de licitação	Tempo Médio Reduzido	< 10 dias úteis →85%; >10 e ≤15 dias úteis →70%; > 15 dias úteis → 0%	Percentual	85%	100%	CLC
Reducir o tempo médio de análise e enquadramento legal dos processos de compras, obras e serviços	Tempo Médio Reduzido	< 10 dias úteis →85%; >10 e ≤15 dias úteis→70%; > 15 dias úteis → 0%	Percentual	85%	100%	CLC
Elaborar proposta de Metodologia de Mapeamento de Processos	Proposta elaborada	(Proposta Elaborada/Meta) x 100	Unidade	1	100%	AGI
Revisar o Procedimento Operacional Padrão - POP 004 de Institucionalização de Normas e Políticas	POP revisado	(Pop atualizado/meta) x 100	Unidade	1	100%	AGI
Subsidiar a Assessoria de Comunicação (ASCOM) para a elaboração de publicações sobre convênios na Amazônia Legal.	Documentos enviados	(Relatórios ou artigos enviados/meta) x 100	Unidade	8	100%	AGI

Revisar o MNP de Celebração de Convênios	Manual revisado	(Manual revisado/meta) x 100	Unidade	1	100%	CGCOM
Emitir 366 pareceres de análise de Projeto Básico e Processo Licitatório de convênios celebrados até 31/12/2018	Pareceres emitidos	(Pareceres emitidos/meta) x 100	Percentual	90%	100%	CGCOM
Emitir 250 pareceres de Projeto Básico e Processo Licitatório de convênios celebrados até 31/12/2019	Pareceres emitidos	(Pareceres emitidos/meta) x 100	Percentual	90%	73%	CGCOM
Realizar campanha para compreensão e reforço da ética nas relações de trabalho junto aos servidores da Sudam, especialmente nas relações de trabalho com os funcionários das empresas terceirizadas.	Campanha realizada em 3 etapas	(Campanha realizada/meta) x 100	Percentual	80%	100%	CGA
Elaboração de Procedimento Operacional (POP) com a definição das rotinas/etapas necessárias para o acionamento dos serviços de engenharia/manutenção.	POP elaborado	(Pop elaborado/meta) x 100	Unidade	1	100%	CGA
Elaborar relatório semestral do quantitativo/volume com postagens por área geradora na Sudam.	Relatório elaborado	(Relatório elaborado/meta) x 100	Unidade	2	100%	CGA
Atualizar benefícios assistenciais dos servidores: abatimento de imposto de renda, auxílio pré-escolar e assistência à saúde suplementar	Benefício atualizado	(Benefícios concedidos/benefícios atualizados) x 100	Percentual	100%	100%	CGP
Elaborar proposta de implementação do programa de gestão previsto na Portaria MPOG 01/2018	Proposta elaborada	(Proposta Elaborada/Meta) x 100	Unidade	1	100%	CGP
Reducir em 30% o tempo médio de permanência dos processos na unidade	Tempo Médio Reduzido	(TM 2020)/TM 2019)-1] x 100	Percentual	100%	0%	CGP
Reducir em 5% o tempo médio de permanência de processos na Unidade Técnica.	Tempo Médio Reduzido	[1-TM (2020)/TM (2019)] x 100	Percentual	100%	100%	COF
Elaborar proposta de Manual para Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.	Proposta elaborada	(Proposta Elaborada/Meta) x 100	Unidade	1	100%	COF

Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações (PAC) 2020 da Sudam.	Relatórios Trimestrais de acompanhamento	(Relatórios gerados/meta) x 100	Unidade	4	100%	DGES
Implantar e implementar na Autarquia o Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, ferramenta informatizada de controle completo e efetivo de estoques de materiais e bens patrimoniais - 2ª Etapa (Final)	Sistema Siads	Percentual implementado	Percentual	100%	50%	DGES
Efetuar a governança das demandas a serem inseridas no Sistema PGC, relativas ao PAC 2021 da Sudam	Relatórios Gerados pelo Sistema PGC	(Relatórios gerados/meta) x 100	Unidade	3	100%	DGES
Aprimorar e divulgar o documento de Programas e Ações para Alocação de Emendas Parlamentares à Sudam	Cartilha elaborada	(Cartilha elaborada/meta)	Unidade	1	100%	CPO
Elaboração do Plano da Programação Orçamentária da Sudam alinhado ao Planejamento Estratégico, Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2020-2023 e Agenda 2030	Plano elaborado	(Plano elaborado/meta)	Unidade	1	100%	CPO
Concluir a análise de prestação de contas de convênios em até 8 (oito) meses da data da apresentação/complementação	Pareceres tempestivos	(Pareceres emitidos em até 8 (oito) meses/ Total de pleitos apresentados) x 100	Percentual	90%	100%	CPC
Assegurar a legalidade administrativa dos atos praticados no âmbito desta Superintendência, segundo o art.13 do anexo do Decreto nº 8.275/2014, c/c com o artigo 21 do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução nº70, de 08/05/2017.	Percentual de processos e documentos analisados pela PF/SUDAM perante a demanda	Quantidade de manifestações elaboradas/quantidade de processos e documentos encaminhados para análise) x 100	Percentual	100%	98%	PF
Elaborar Proposta de normativo para Expedição de Documentos pela DICOL	Normativo Elaborado	(Norma elaborada/meta) x 100	Unidade	1	0%	ASCOL
Elaborar Proposta de normativo para Expedição	Normativo	(Norma elaborada/meta) x	Unidade	1	0%	ASCOL

de Documentos pelo CONDEL	Elaborado	100					
Receber e encaminhar processos/documentos gerais, via SEI, das diretorias e/ou gabinete advindos das unidades vinculadas a cada uma delas visando direcionamento (elaboração de pauta, resoluções e/ou atos ad referendum) para aprovação da Diretoria Colegiada da Sudam.	Atos encaminhados	(Atos encaminhados/meta) x 100	Percentual	100%	100%	ASCOL	
Receber e encaminhar os documentos gerais das diretorias e/ou gabinete, via SEI, advindos dos conselheiros do CONDEL/SUDAM visando direcionamento (elaboração de pauta, proposições, resoluções e/ou atos ad referendum) para aprovação do Conselho Deliberativo da Sudam.	Atos encaminhados	(Atos encaminhados/meta) x 100	Percentual	100%	100%	ASCOL	
Meta Global: Ampliar o aprendizado e crescimento do capital humano							
Sistematizar dados/informações de governança e gestão	Proposta elaborada	(Proposta elaborada/meta) x 100	Unidade	1	0%	CGP	
Meta Global: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica							
Executar as ações previstas no PDTI 2019-2020	Percentual de ações executadas	(Percentual de ações executadas/meta) x 100	Percentual	90%	100%	CTI	
Realizar campanha com enfoque em sustentabilidade na Administração Pública, voltada aos servidores da Sudam.	Campanha realizada em 3 etapas	(Campanha realizada/meta) x 100	Percentual	80%	100%	CGA	

Fonte: AGI/SUDAM

3.3. Apoio da estrutura de governança para o cumprimento dos objetivos estratégicos

3.3.1. Conselho Deliberativo – CONDEL

O Conselho Deliberativo da Sudam – CONDEL foi instalado no dia 30 de maio de 2008, em cerimônia presidida pelo presidente da república à época. O Conselho é um Órgão colegiado da Sudam que, dentre outras atribuições, tem a competência de acompanhar e avaliar a execução dos planos dos programas regionais da Amazônia, determinando as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas da Instituição.

A indicação para composição do Conselho Deliberativo da Sudam é feita conforme elencado abaixo:

- **Dos Ministros de Estado, dos governadores dos estados da Amazônia Legal, do Superintendente da Sudam e do Presidente do Banco da Amazônia:** decorre da ocupação de cargo, ou seja, os titulares destes cargos serão efetivamente membros do CONDEL, com fundamento no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014 e no Regimento Interno do CONDEL/SUDAM.
- **Dos representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e das prefeituras municipais:** é realizada por meio de indicação das classes e prefeituras, sendo nomeados por Portaria Ministerial assinada pelo Ministro da Integração Nacional, que ocupa a função de Presidente do CONDEL.

As informações detalhadas sobre o Conselho estão disponíveis no sítio institucional: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/composicao/condel>.

3.3.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada da Sudam é um órgão colegiado criado pela Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.218, de 04/10/2007, revogado pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014. É composta por um Superintendente que a preside e por quatro diretores, sendo eles: Diretor de Administração, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas, Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, ressaltando que as competências previstas para esta Diretoria serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, até que esteja plenamente instalada, conforme disposto no Parágrafo único do art. 17, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014. A indicação dos membros para a Diretoria Colegiada da Sudam é feita por meio de Decreto da Presidência da República.

Dentre suas competências, é responsável por assistir ao CONDEL, exercer a administração da Sudam, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da autarquia, consolidando propostas no PRDA; bem como elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na área de atuação da Sudam.

3.3.3. Auditoria-Geral

A Unidade de Auditoria-Geral da Sudam tem suas competências explicitadas no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, e atualmente, sua estrutura organizacional, após a edição do Decreto nº 8.677, de 22/02/2016, que supriu o cargo de Assistente Técnico (DAS 102.1), é composta por 01 (um) Auditor-Chefe (DAS 101.4); 02 (dois) Chefes de Divisões (DAS 101.2); e 02 (duas) Funções Gratificadas (FG -1 e FG-2).

Em conformidade com o parágrafo 3º do Decreto nº 3.591/2000 e com a instituição do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, a Auditoria-Geral (AUD) encontra-se vinculada à Diretoria Colegiada da Sudam, cuja redação consta no Regimento Interno da Instituição, aprovado pelo Órgão Colegiado através da Resolução nº 70, de 08/05/2017, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000.

A Auditoria-Geral é exercida por uma unidade sistêmica e constituída por um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, e tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas, além de realizar o acompanhamento do cumprimento das deliberações do TCU e das recomendações da CGU.

3.3.4. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETI

Este Comitê é responsável, dentre outras competências, pela priorização dos sistemas que devem ser desenvolvidos pela fábrica de software; priorização das ações orçamentárias que devem

ser executadas ao longo da vigência do PDTIC; a diminuição da periodicidade entre as reuniões do próprio comitê; entre outros.

O Comitê é composto por 6 (seis) membros que representam a interdisciplinaridade da Sudam: Diretor de Administração; Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação; Coordenador-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento; Coordenador de Planejamento e Programação Orçamentária; Chefe da Assessoria de Gestão Institucional; e Chefe da Assessoria de Comunicação e Marketing.

3.3.5. Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC

Instância responsável pelo estudo, planejamento e controle previsto nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC. Dentre suas competências, destacam-se a assessoria na implementação de ações da POSIC; elaboração de normativos e políticas de uso dos recursos de informação; propor e acompanhar planos de ação para aplicação da Política, assim como campanhas de conscientização de usuários; e deliberar sobre questões relacionadas à segurança da informação e comunicação no âmbito da Sudam.

3.3.6. Sistema Nacional de Correição

Na Sudam, a área responsável pela atividade correicional é a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, a qual verifica possíveis ocorrências de nepotismo e conflito de interesses, realiza atividades relativas à corregedoria interna, instauração de sindicâncias e de processos de prevenção e apuração de irregularidades.

3.3.7. Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles

O Comitê tem como função, dentre outras, aprovar os normativos relacionados à governança, riscos e controles no âmbito da Sudam, assim como avaliar, revisar e monitorar o processo de gestão de riscos. Constitui-se em colegiado, de caráter deliberativo e atua como instância de governança estratégica, tendo como dirigentes o Superintendente da Sudam, que o preside, os titulares das Diretorias e os titulares representantes dos órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente.

Conforme a Política de Gestão de Riscos, são atribuições do CGRC, dentre outras, promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; institucionalizar estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos; incentivar a adoção de boas práticas de governança, riscos e de controles internos; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos.

3.3.8. Ouvidoria

Tem por finalidade promover ações de atendimento junto à sociedade e aos colaboradores da Sudam. Dentre suas competências, destacam-se o recebimento, tratamento e resposta às manifestações dos interessados (pessoas físicas e jurídicas), objetivando: mediar situações de conflitos; fortalecer a cidadania e a democracia participativa; agir em defesa imparcial da comunidade/sociedade/cidadão; ampliar o espaço público à participação da sociedade civil; manter a ética e a excelência nos serviços prestados.

3.3.9. Unidade de Gestão da Integridade

A Unidade de Gestão da Integridade, auxiliar do Comitê de Governança, Integridade e Controles, constitui-se em instância com atribuições para coordenar a estruturação, execução e

monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Sudam. Dentre as competências principais destacam-se a coordenação da implementação do programa de integridade e seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; orientação e treinamento dos servidores da Sudam com relação aos temas vinculados à integridade; diagnosticar as unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua (re)estruturação ou fortalecimento; e propor estratégias para expansão do programa de integridade para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Sudam.

3.3.10. Comissão de Ética

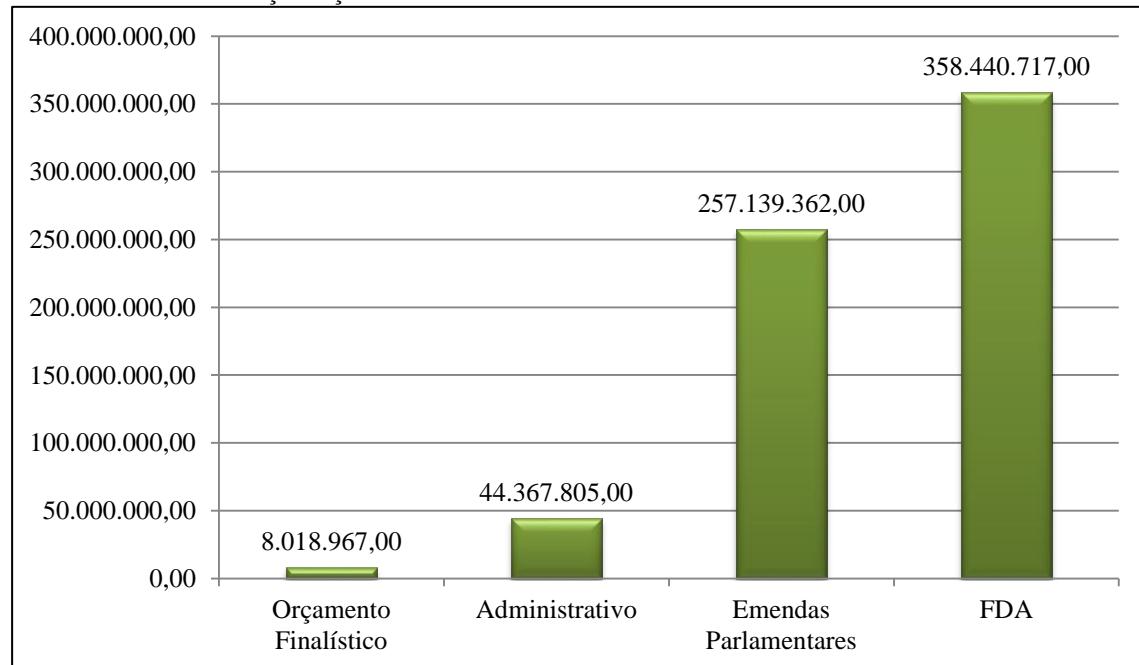
Atua como instância consultiva dos dirigentes e dos respectivos servidores e tem como objetivo promover os princípios da conduta ética do servidor no âmbito do relacionamento e do patrimônio público. Responsável por acolher e analisar denúncias, instaurar processo de apuração, bem como de realizar diligências. Cabe, ainda, à Comissão, o estabelecimento de normas internas e procedimentos de prevenção a eventuais conflitos de interesse aos ocupantes de cargos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada.

3.4. Principais programas, projetos e iniciativas

A gestão das ações finalísticas da Sudam cabe à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. Nesse sentido, o processo finalístico da Instituição, via Lei Orçamentária Anual 2020, foi composto por um programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 destinou ao orçamento da Autarquia o montante de R\$ 667.966.851,00 (dotação inicial). Desse total, 1,2% foram de recursos finalísticos (exceto emendas parlamentares); 6,64% de apoio administrativo, compreendendo despesas obrigatórias e discricionárias; 38,5% de emendas parlamentares alocadas via LOA 2020 e 53,66% para o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA. A distribuição dos recursos pode ser vista no gráfico A.3.4.1.

Gráfico A.3.4.1 – Dotação orçamentária 2020 – Sudam



Fonte: LOA 2020

A dotação inicial para os processos finalístico e administrativo da Sudam – recursos próprios discricionários – foi de R\$ 17.816.585,00. Ao longo do ano ocorreram movimentações tanto de suplementação quanto de cancelamento/remanejamento de recursos, aumentando o limite para empenho dos Programas Finalísticos e Administrativos para R\$ 18.769.031,00 (dotação final).

Até o encerramento do exercício de 2020, foi empenhado o montante de R\$ 15.059.726,41, ou seja, 80,24% do orçamento discricionário da autarquia.

Já em relação ao total de despesas finalísticas empenhadas, tem-se o valor R\$ 5.745.217,37, em quatro ações orçamentárias, conforme verificado na Tabela A.3.4.1.

Tabela A.3.4.1 – Dotação e despesas – Orçamento próprio Sudam 2020

PROGRAMA GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2217 <i>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</i>	10T2 <i>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</i>	1.856.672,00	1.781.434,00	1.781.434,00	0,00
	20WQ <i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>	549.575,00	1.046.703,00	0,00	0,00
	214S <i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</i>	4.220.216,00	4.145.401,00	2.628.925,00	624.000,00
	4542 <i>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</i>	1.392.504,00	1.336.075,00	1.334.858,37	0,00
TOTAL		8.018.967,00	8.309.613,00	5.745.217,37	624.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação às Emendas Parlamentares, a Sudam tinha uma previsão orçamentária, conforme a LOA 2020, de R\$ 257.139.362,00, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 34.196.830,00 provenientes de indicações de 17 parlamentares;
- R\$ 222.942.532,00 de Emendas de Bancada.

O aporte de recursos de emendas parlamentares foi destinado a quatro ações orçamentárias: 10T2, 20NK, 214S e 7K66 (conforme Tabela A.3.4.2). No final do exercício, 96,72% da dotação atualizada foram empenhados, totalizando R\$ 155.993.208,82 e beneficiando, aproximadamente, 123 projetos que serão descritos na seção seguinte.

Tabela A.3.4.2 – Dotação e despesas – Emendas parlamentares 2020

PROGRAMA GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2217 <i>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</i>	10T2 <i>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</i>	165.178.411,00	95.346.452,00	95.346.452,00	0,00
	20NK <i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	214S <i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</i>	45.983.941,00	41.128.805,00	36.445.757,82	0,00
	7K66 <i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>	45.377.010,00	24.200.999,00	23.600.999,00	0,00
TOTAL		257.139.362,00	161.276.256,00	155.993.208,82	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

No início do exercício de 2020, a Sudam apresentava o montante de R\$ 35.448.000,76 em Restos a Pagar (RP), processados e não processados. Esses recursos estavam inscritos no Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial e no Programa 2052 - Pesca e Aquicultura, em seis ações orçamentárias: 20WQ, 214S, 6553, 7K66, 8902 e 20NE (Tabela A.3.4.3). Ao longo do ano, a Sudam pagou o total de R\$ 6.465.984,65 referentes a RP de seu orçamento próprio.

Tabela A.3.4.3 – Restos a pagar – Orçamento próprio Sudam 2020

PROGRAMA GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
2029 <i>Desenvolvimento Regional e Territorial</i>	20WQ <i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>	1.371.286,58	211.000,00	127.117,62	1.033.168,96
	214S <i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</i>	21.480.247,06	0,00	3.440.661,70	18.039.585,36

	6553 <i>Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira</i>	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	7K66 <i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>	7.857.371,36	4.521.202,20	2.898.205,33	437.963,83
	8902 <i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>	2.731.095,76	366.228,00	0,00	2.364.867,76
2052 <i>Pesca e Aquicultura</i>	20NE <i>Apoio a Projetos de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos nas Fases da Cadeia Produtiva da Pesca</i>	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	TOTAL	35.448.000,76	5.098.430,20	6.465.984,65	23.883.585,91

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda, com relação aos restos a pagar, no que diz respeito a Emendas Parlamentares, a Sudam iniciou o exercício de 2020 com um valor de R\$ 343.446.724,85 em restos a pagar inscritos, processados e não processados, e pagou, desse montante, o total de R\$ 131.012.903,16 (Tabela A.3.4.4). Os recursos de restos a pagar inscritos foram destinados ao Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial e ao Programa 2084 - Recursos Hídricos, em quatro ações orçamentárias: 214S, 7K66, 8902 e 1851, com destaque para a Ação 7K66, que detinha um valor de R\$ 232.462.566,31 – correspondendo a um percentual de aproximadamente 68% do total de RP inscritos.

Foram executados pagamentos em três ações, 214S, 7K66 e 8902, sendo que a Ação 7K66 se destacou com o maior volume de recursos pagos, R\$ 112.161.197,90, correspondendo a um percentual de 85,61% do total de RP pagos. Por outro lado, a Ação 1851 não foi executada, permanecendo o valor de R\$ 400.000,00 para desembolso em exercícios futuros.

Tabela A.3.4.4 – Restos a pagar – Emendas Sudam 2020

PROGRAMA GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
2029 <i>Desenvolvimento Regional e Territorial</i>	214S <i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</i>	68.179.939,14	500.301,35	5.181.071,83	62.498.565,96
	7K66 <i>Apoio a Projetos de</i>	232.462.566,31	37.776.291,34	112.161.197,90	82.525.077,07

	<i>Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>				
	8902 <i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>	42.404.219,40	5.142.953,00	13.670.633,43	23.590.632,97
2084 <i>Recursos Hídricos</i>	1851 <i>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</i>	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	343.446.724,85	43.419.545,69	131.012.903,16	169.014.276,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas foi responsável pela execução das Ações de Programas Finalísticos, no exercício de 2020, a seguir:

Quadro A.3.4.1 – Ação 10T2

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	10T2 Tipo: Projeto											
Título	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas											
Iniciativa												
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico											
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
167.035.083,00	97.127.886,00	97.127.886,00	0,00	0,00	0,00	97.127.886,00						
Execução Física												
Descrição da Meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Projeto apoiado			unidade	367	367	0						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							

0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado	unidade	0
------	------	------	-----------------	---------	---

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 10T2

A ação 10T2 - *Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas* apresentou dotação final de R\$ 97.127.886,00, sendo esse valor 100% empenhado para apoio a 25 (vinte e cinco) projetos. Não houve despesa liquidada no exercício de 2020, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada. Alguns localizadores da ação 10T2 apresentaram meta superestimada, daí o quantitativo elevado da meta prevista/reprogramada. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de uma nova Ação no orçamento da Sudam, não houve ocorrências.

Localizador 0001 (Nacional) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.781.434,00 referente a 2 projetos: Revitalização e Requalificação da Praça Matriz e Urbanização da Orla Municipal, ambos no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Localizador 0012 (No Estado do Acre) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.750.000,00 referente a 3 projetos: Revitalização de Praça, Ampliação de Terminal Rodoviário Municipal e Construção de Mercado Municipal, para atender ao Estado do Acre.

Localizador 0051 (No Estado de Mato Grosso) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.550.000,00 referente a 4 projetos: Revitalização de Praça Pública, Construção de Parque Aquático e Zooforestal e Construção de Praça, para atender ao Estado de Mato Grosso.

Localizador 0166 (No Município de Rio Branco-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 43.004.398,00 referente a 3 projetos: Revitalização da área central do Município, Implantação de Complexo Viário e Urbanização da Orla.

Localizador 0241 (No Município de Caracaraí-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 15.514.018,00 referente a 1 projeto de: Implantação de Pavimentação de Via Urbana com Calçadas, Meios Fios e Sarjetas.

Localizador 0244 (No Município de Mucajaí-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 19.514.018,00 referente a 11 projetos de: Construção e recuperação de calçamento de vias, Implantação de iluminação pública, Construção de centros de atendimento ao cidadão, Pavimentação e urbanização de vias, Reforma do terminal rodoviário, Reforma do centro de atendimento da ação social, Construção de Mercado, Eletrificação Urbana e Reforma de praça.

Localizador 0248 (No Município de São João da Baliza-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 14.014.018,00 referente a 1 projeto de: Implantação de sistema de esgotamento sanitário.

Quadro A.3.4.2 – Ação 20WQ

Identificação da Ação		
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral	() Parcial
Código	20WQ	Tipo: Atividade
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
Iniciativa		
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a	

		estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico												
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia												
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras												
Lei Orçamentária do exercício													
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados							
549.575,00	1.046.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Execução Física													
Descrição da Meta			Unidade de medida	Meta									
				Prevista	Reprogramada	Realizada							
-			-	-	-	-	-						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)				Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
0,00	0,00	0,00	-	-	-								

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 20WQ

A ação 20WQ - *Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial* apresentou dotação final de R\$ 1.046.703,00, sendo que não houve despesa empenhada no exercício de 2020, em virtude da impossibilidade de atendimento aos projetos por conta da pandemia da covid-19. No que diz respeito à Execução Física, informa-se que a ação 20WQ não possui meta. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de um novo Programa PPA (2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano), não houve ocorrências.

Quadro A.3.4.3 – Ação 214S

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/> Integral (<input type="checkbox"/> Parcial
Código	214S Tipo: Atividade
Título	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
Iniciativa	
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Ação Prioritária		() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária do exercício											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
50.204.157,00	45.274.206,00	39.074.682,82	624.000,00	624.000,00	0,00	38.450.682,82					
Execução Física											
Descrição da Meta			Unidade de medida	Meta							
				Atividade produtiva apoiada	unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada					
0,00	0,00	0,00	Atividade produtiva apoiada		unidade	0					

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 214S

A ação 214S - *Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional* apresentou dotação final de R\$ 45.274.206,00, dos quais foram empenhados R\$ 39.074.682,82 para apoio a 64 (sessenta e quatro) projetos. A despesa liquidada no exercício de 2020 foi de R\$ 624.000,00, referente a 1 (um) projeto apoiado, conforme pode ser verificado na meta realizada. Alguns localizadores da ação 214S apresentaram meta superestimada, daí o quantitativo elevado da meta prevista/reprogramada. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de um novo Programa PPA (2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano), não houve ocorrências.

Localizador 0012 (No Estado do Acre) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.799.158,53 para apoio a 4 projetos, objetivando aquisição de veículo rodoviário, aquisição de maquinário, construção de fábrica de polpa de frutas, e construção de galpão, em atendimento a municípios do estado do Acre.

Localizador 0016 (No Estado do Amapá) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 310.000,00 para apoio a 1 projeto, objetivando capacitação de potenciais empreendedores. O beneficiário é o SEBRAE/AP.

Localizador 0051 (No Estado de Mato Grosso) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 5.540.454,00 para apoio a 11 projetos, objetivando aquisição de maquinários, pavimentação de vias públicas, aquisição de veículos rodoviários, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, e reforma de feira do produtor, em atendimento a municípios do estado de Mato Grosso.

Localizador 0157 (No Município de Cruzeiro do Sul-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 400.000,00 para apoio a 1 projeto, objetivando aquisição de maquinário.

Localizador 0166 (No Município de Rio Branco-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 998.964,67 para apoio a 1 projeto, objetivando aquisição de maquinário.

Localizador 0170 (No Município de Sena Madureira-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 390.227,00 para apoio a 1 projeto, objetivando aquisição de maquinário.

Localizador 0245 (No Município de Normandia-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 2.320.227,00 para apoio a 1 projeto, objetivando implantação de vicinal.

Localizador 0248 (No Município de São João da Baliza-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 600.000,00 para apoio a 1 projeto, objetivando construção de galpão.

Localizador 6000 (Na Amazônia Legal) - Relativo ao orçamento vigente 2020, a despesa liquida no montante de R\$ 624.000,00 foi referente a apoio ao projeto de pavimentação de vias, drenagem e obras de arte no município de Nova Brasilândia/MT.

Foi empenhado o montante de R\$ 2.628.925,00 para apoio a 3 projetos, objetivando pavimentação de vias, drenagem e obras de arte, estruturação de laboratórios para certificação de castanha, e apoio ao evento Fórum Mundial Amazônia +21.

Localizador 7000 (Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 12.338.044,62 para apoio a 21 projetos, objetivando aquisição de maquinários, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, e aquisição de veículos rodoviários, em atendimento a municípios do estado do Acre.

Localizador 7001 (Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 11.748.682,00 para apoio a 19 projetos, objetivando aquisição de maquinários, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, sistema de geração de energia solar, implantação de casa de farinha, e aquisição de veículos rodoviários, em atendimento a municípios do estado do Acre.

Quadro A.3.4.4 – Ação 20NK

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	20NK Tipo: Atividade											
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais											
Iniciativa												
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico											
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00						

Execução Física					
Descrição da Meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Arranjo produtivo local apoiado		unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	0

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 20NK

A ação 20NK - *Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais* apresentou dotação final de R\$ 600.000,00, sendo esse valor 100% empenhado para apoio a 1 (um) projeto. Não houve despesa liquidada no ano de 2020, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de uma Ação originada de Emenda Parlamentar do exercício, não houve ocorrências.

Localizador 0173 (No Município de Porto Acre-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 600.000,00 para apoio a 1 projeto, objetivando construção de rampa de acesso.

Quadro A.3.4.5 – Ação 4542

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	4542 Tipo: Atividade											
Título	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica											
Iniciativa												
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico											
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.392.504,00	1.336.075,00	1.334.858,37	0,00	0,00	0,00	1.334.858,37						
Execução Física												
Descrição da Meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						

Projeto apoiado		unidade	2	2	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 4542

A ação 4542 - *Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica* apresentou dotação final de R\$ 1.336.075,00, dos quais foram empenhados R\$ 1.334.858,37 para apoio a 3 (três) projetos. Não houve despesa liquidada no exercício de 2020, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de uma nova Ação no orçamento da Sudam, não houve ocorrências.

Localizador 6000 (Na Amazônia Legal) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.334.858,37 para apoio a 3 projetos, objetivando aquisição de equipamentos para laboratórios de análises de amostras, revitalização e adequação de central de laboratórios e setor de produção de mudas, e estruturação de laboratórios para certificação de castanha. Os beneficiários são o Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI/RR e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI/AM.

Quadro A.3.4.6 – Ação 7K66

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	7K66 Tipo: Projeto											
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											
Iniciativa												
Objetivo	Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. Código: 1194											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Código: 2217 Tipo: Finalístico											
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
45.377.010,00	24.200.999,00	23.600.999,00	0,00	0,00	0,00	23.600.999,00						
Execução Física												
Descrição da Meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						

Projeto apoiado			unidade	168	168	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado	unidade	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 7K66

A ação 7K66 - *Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado* apresentou dotação final de R\$ 24.200.999,00, dos quais foram empenhados R\$ 23.600.999,00 para apoio a 38 (trinta e oito) projetos. Não houve despesa liquidada no exercício de 2020, portanto, na execução física, a meta realizada ficou zerada. Alguns localizadores da ação 7K66 apresentaram meta superestimada, daí o quantitativo elevado da meta prevista/reprogramada. Quanto aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, por se tratar de um novo Programa PPA (2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano), não houve ocorrências.

Localizador 0012 (No Estado do Acre) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 1.400.000,00, referente a 2 projetos de: Construção de mercado e Construção de terminal rodoviário, para atender o Estado do Acre.

Localizador 0014 (No Estado de Roraima) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 600.000,00, referente a 1 projeto de: Centro de manejo de bovinocultura em comunidades indígenas, para atender o Estado de Roraima.

Localizador 0017 (No Estado do Tocantins) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 3.750.000,00, referente a 15 projetos de: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, Aquisição de maquinário, Aquisição de veículo rodoviário, Construção de pontes na zona rural e Construção de feira, para atender o Estado de Tocantins.

Localizador 0051 (No Estado de Mato Grosso) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 4.990.227,00, referente a 13 projetos de: Aquisição de usina de micropavimento asfáltico instalado em caminhão, Aquisição de Maquinário, Construção de feira do produtor, Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, Aquisição de veículo rodoviário e Construção de feira, para atender o Estado de Mato Grosso.

Localizador 0103 (No Município de Cacoal-RO) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 500.000,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de veículo rodoviário.

Localizador 0170 (No Município de Sena Madureira-AC) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 424.627,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de maquinário.

Localizador 0236 (No Município de Amajari-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 400.000,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de maquinário.

Localizador 0239 (No Município de Bonfim-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 500.000,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de maquinário.

Localizador 0240 (No Município de Cantá-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 300.454,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de equipamentos para a piscicultura.

Localizador 0250 (No Município de Uiramutã-RR) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 300.000,00, referente a 1 projeto de: Aquisição de maquinário.

Localizador 7014 (Pavimentação da MT-325 - No Estado de Mato Grosso) - Relativo ao orçamento vigente 2020, foi empenhado o montante de R\$ 10.435.691,00, referente a 1 projeto de: Pavimentação de via pública, para atender o Estado de Mato Grosso.

3.4.1. Ações não previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar OFSS

As Ações Orçamentárias não previstas na Lei Orçamentária Anual 2020, mas que apresentaram recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, são as seguintes: Ação 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica; Ação 6553 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira; e, Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica.

Quadro A.3.4.1.1 – Ação 1851

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial				
Código	1851 Tipo: Projeto				
Título	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica				
Iniciativa					
Objetivo	Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa	Recursos Hídricos	Código: 2084	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
400.000,00	0,00	0,00	Obra executada	unidade	0

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 1851

Localizador 0313 - O montante de recursos em 1º de janeiro de 2020, de restos a pagar não processados, foi de R\$ 400.000,00. Esse valor refere-se a 1 projeto apoiado, em atendimento ao município de Limoeiro do Ajuru/PA. Não houve valor liquidado no decorrer do exercício.

Quadro A.3.4.1.2 – Ação 6553

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial				
Código	6553 Tipo: Atividade				
Título	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira				
Iniciativa					
Objetivo	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.				

Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.900.000,00	0,00	0,00	Iniciativa apoiada	unidade	0

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 6553

Localizador 0001 - O montante de recursos em 1º de janeiro de 2020, de restos a pagar não processados, foi de R\$ 1.900.000,00. Esse valor refere-se a 1 projeto apoiado, em atendimento ao município de Cruzeiro do Sul/AC. Não houve valor liquidado no decorrer do exercício.

Quadro A.3.4.1.3 – Ação 8902

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/> Integral (<input type="checkbox"/> Parcial				
Código	8902 Tipo: Atividade				
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica				
Iniciativa					
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira (R\$)			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
37.793.400,76	8.801.037,85	5.509.181,00	Iniciativa apoiada	unidade	24

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 8902

Na Ação 8902 - *Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica*, o total de recursos em 1º de janeiro de 2020, de restos a pagar não processados, foi de R\$ 37.793.400,76. Desse valor, foi liquidado o montante de R\$ 8.801.037,85 para pagamento de 24 projetos apoiados. No decorrer do exercício foi cancelado o valor de R\$ 5.509.181,00, considerando anulação de empenhos de convênios.

Localizador 0012 - No exercício de 2020, o valor liquidado de restos a pagar não processados foi de R\$ 693.387,81 para pagamento de 2 projetos apoiados, em atendimento a municípios do estado do Acre.

Localizador 0014 - No exercício de 2020, o valor liquidado de restos a pagar não processados foi de R\$ 2.200.000,00 para pagamento de 3 projetos apoiados, em atendimento ao município de Mucajaí/RR e ao Estado de Roraima.

Localizador 0017 - No exercício de 2020, o valor liquidado de restos a pagar não processados foi de R\$ 514.326,48 para pagamento de 2 projetos apoiados, em atendimento a municípios do estado do Tocantins.

Localizador 0021 - No exercício de 2020, o valor liquidado de restos a pagar não processados foi de R\$ 671.537,33 para pagamento de 1 projeto apoiado, em atendimento ao consórcio CONLESTE Maranhense.

Localizador 0051 - No exercício de 2020, o valor liquidado de restos a pagar não processados foi de R\$ 4.721.786,23 para pagamento de 16 projetos apoiados, em atendimento a municípios do estado de Mato Grosso.

3.4.2. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA (2020 – 2023)

Instrumento de planejamento que tem como fundamento os preceitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, cujo eixo central é a redução das desigualdades econômicas e sociais. O Plano foi aprovado pelo CONDEL em 2019, e encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

3.4.3. Cidades Intermediárias da Amazônia Legal

Documento complementar do Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia – PRDA, que apresenta uma proposição de cidades intermediárias para atuação prioritária das ações de planejamento e de políticas públicas para a Amazônia Legal. Em 2020, este documento foi atualizado pela Coordenação-Geral de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento – CGEAP.

3.4.4. Síntese de indicadores da Amazônia Legal – Edição 2020

Tem como objetivo fornecer dados básicos da região amazônica e de cada estado pertencente, visando formar um panorama geral sobre a situação da região a respeito da área, população, produção agropecuária e extração vegetal, qualidade de vida, agências bancárias, volume de crédito, emprego e financiamento regional. O documento foi aprovado pela DICOL, através da Resolução nº 07, de 14 de janeiro de 2021.

3.4.5. Boletim da Educação Superior na Amazônia Legal

Documento que tem por objetivo mostrar a realidade da região no que diz respeito à cobertura da Educação Superior, permitindo acompanhar os avanços alcançados e as deficiências do sistema educacional na Amazônia Legal. O documento foi aprovado pela DICOL, através do Ato nº 16, de 10 de janeiro de 2020.

3.4.6. Elaboração das Diretrizes e Prioridades do FNO 2021

Com base nas diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, em consonância com a PNDR, com o PRDA 2020-2023, aprovado pelo Ato Ad Referendum CONDEL/SUDAM nº50, de 18 de agosto de 2020, e, posteriormente, promulgada por meio da Resolução CONDEL/SUDAM nº 85, de 15 de dezembro de 2020.

3.4.7. Elaboração das Diretrizes e Prioridades do FDA 2020

Com base no Art. 1º, do Anexo, do Decreto nº 10.053, de 9/10/2019, em consonância com a PNDR, com o PRDA 2020-2023, aprovado pelo Ato Ad Referendum CONDEL/SUDAM nº51, de 18 de agosto de 2020, e, posteriormente, promulgada por meio da Resolução CONDEL/SUDAM nº 86, de 15 de dezembro de 2020.

3.4.8. Fórum Mundial Amazônia +21

Participação no Fórum Mundial Amazônia +21, realizado de 04 a 06 de novembro de 2020, no qual a Sudam fez a abertura de um dos painéis do evento, apresentando a autarquia, o PRDA e os demais instrumentos de ação da instituição. O evento ocorreu de forma totalmente virtual, com mais de 25 (vinte e cinco) mil pessoas acompanhando em tempo real. Contando com mais de 100 (cem) painelistas, o fórum promoveu debates sobre os desafios e as soluções para o desenvolvimento sustentável da Amazônia a partir de 4 (quatro) eixos temáticos fundamentais: negócios sustentáveis, cultura, financiamento dos programas e ciência, tecnologia e inovação.

3.4.9. Participação na Comitiva da Vice-Presidência em Viagem ao Amazonas

Participação na comitiva do Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, que visitou o Amazonas, no período de 01 a 06 de novembro de 2020, com um grupo de embaixadores representantes de países da União Européia, América do Norte, América Latina e África. Na oportunidade, foram apresentados os planos e ações da autarquia para a Amazônia Legal.

3.4.10. Integração entre Sudam, Suframa e BASA

Participação em novembro de 2020, em Manaus, de agenda conjunta com a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e o Banco da Amazônia – BASA, com o intuito de debater diretrizes, políticas e planos para a Amazônia nos próximos anos.

3.4.11. Visita Institucional ao Vice-Presidente da República

Audiência realizada em novembro de 2020 com o Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, para apresentar a nova gestão e discorrer sobre o potencial da Sudam para atuar no desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e seus instrumentos de ação.

3.4.12. Apoio ao Planejamento Estratégico Municipal

Reunião realizada em dezembro de 2020, com a participação dos titulares da Sudam, Suframa e BASA junto aos prefeitos recém-eleitos dos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, para apresentar possibilidades de apoio no processo de planejamento estratégico dos próximos governos municipais, com foco no desenvolvimento regional.

3.4.13. Reunião Técnica do Conselho Nacional da Amazônia Legal – CNAL

Encontro técnico realizado na sede da Sudam, com a participação do Vice-Presidente da República e presidente do CNAL, Hamilton Mourão, dos superintendentes da Sudeco e Suframa, do presidente do BASA, além de acadêmicos, representantes de instituições importantes para a região e o corpo técnico da Sudam. Na oportunidade, foram discutidos diversos assuntos relacionados ao desenvolvimento da Amazônia, como proteção ambiental, coordenação e integração de ações dos mais diversos setores governamentais, desenvolvimento científico e inovação, repressão e prevenção de atividades ilícitas.

3.4.14. Programa Abrace o Marajó

Programa lançado pelo governo federal, em outubro de 2020, o qual abrange ações de 16 (dezesseis) ministérios, em iniciativas voltadas à geração de empregos e melhoria da dignidade, educação e da saúde da população da Ilha do Marajó, no Pará. O programa conta com 110 ações previstas até 2023 e terá a participação da Sudam, conforme pactuado no Plano de Ação 2020-2023.

No final de novembro de 2020, a Sudam realizou a apresentação do Programa ao corpo técnico da instituição e a convidados, com a participação de comitiva do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

O Plano de Ação do Marajó estabeleceu 4 (quatro) Eixos de Ação: o de Desenvolvimento Produtivo, Desenvolvimento Institucional, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Social. A Sudam firmou compromisso de atuação nos dois primeiros eixos.

3.5. Resultados Alcançados no Exercício

3.5.1. Macroprocessos Finalísticos

3.5.1.1. Incentivos Fiscais

Em 2020 foram aprovados 125 (cento e vinte e cinco) Laudos Constitutivos, todos referentes à Redução fixa de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis, e 35 (trinta e cinco) Resoluções aprovando a liberação de recursos de Reinvestimento de 30% do IRPJ, sendo realizadas 88 (oitenta e oito) vistorias técnicas em empreendimentos situados nos estados da Amazônia Legal.

Além destes, outros pleitos diversos (não presentes no Sistema SIN) foram alvos de atuação da CGINF: 8 (oito) processos do Sistema SEI foram aprovados envolvendo, por exemplo, assuntos referentes à transferência de titularidade, autorização de devolução de parcela de recursos próprios, projeto de depreciação acelerada incentivada, etc.

Renúncias Tributárias

Consideram-se institutos constitutivos da renúncia de receita aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 2000): anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O quadro A.3.5.1.1.1 contempla informações a respeito: i) do tributo sobre o qual a renúncia incide; ii) da legislação que a disciplina (leis, decretos, portarias etc.); iii) da sua natureza, conforme o disposto no art. 14, § 1º, da LRF; iv) dos objetivos socioeconômicos da renúncia; v) da condição imposta para fruição do benefício tributário (contrapartida), com a discriminação dos critérios estabelecidos para seu cumprimento e da legislação que os define; vi) do prazo de vigência da renúncia.

Quadro A.3.5.1.1.1 – Renúncias Tributárias

Tributo	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Legislação	(1) Decreto-Lei nº 756/1969; (2) Lei nº 9.532/1997; (3) Decreto nº 94.075/1987; (4) Medida Provisória nº 2.199-14/2001; (5) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores; (6) Lei nº 11.196/2005; (7) Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017 – que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais da Região Amazônica; (8) Decreto nº 6.047/2007; (9) Lei 12.715/2013; (10) Lei nº 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010 e Lei 12.431/2011); (11) Lei nº 13.799/2019.
Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, §1º)	(1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não-Restituíveis sobre o Lucro da Exploração; (2) Isenção do IRPJ para indústria produtiva de itens de inclusão digital; (3) Reinvestimento do IRPJ.
Objetivos Socioeconômicos	(1) Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos.
Contrapartida exigida	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento; além da devida instrução processual, conforme a Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017, que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais da

	Região Amazônica.
Prazo de vigência	(1) Os incentivos fiscais administrados pela Sudam, tem previsão de encerramento das concessões em 2023, conforme Lei n 13.799, de 4 de Janeiro de 2019, que Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

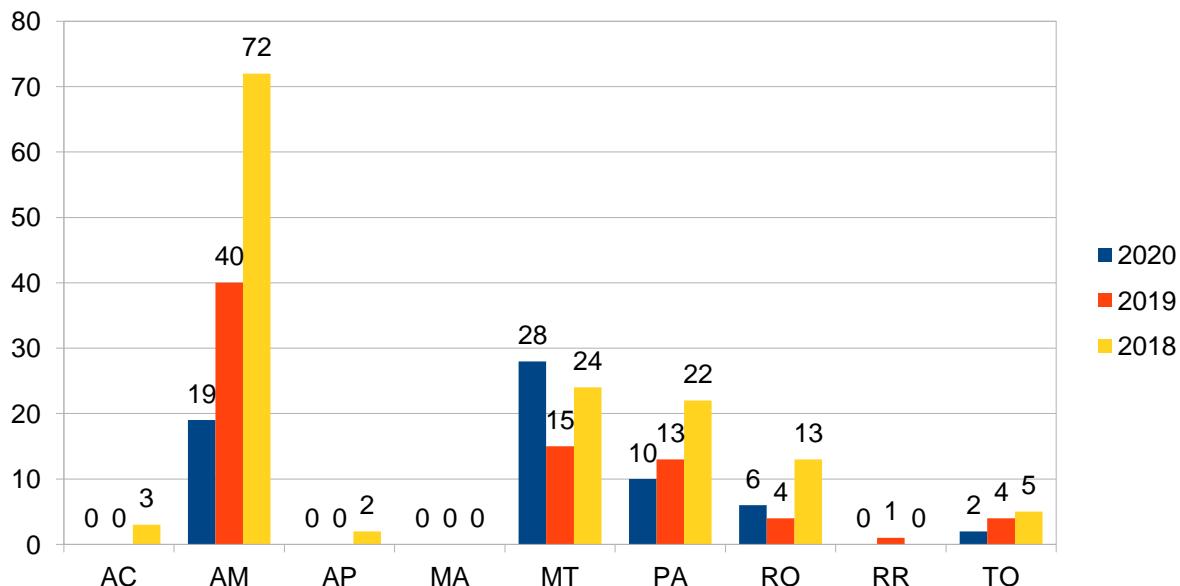
Fonte: DGFAI/SUDAM

Os quadros a seguir contemplam o quantitativo de contribuintes (pessoas jurídicas), que obtiveram seus pleitos de incentivos fiscais aprovados pela Sudam. Cabe ressaltar que, no caso da Redução de 75% e Isenção do IRPJ, a empresa deve se dirigir à Receita Federal para reconhecimento do laudo constitutivo e receber a homologação do incentivo, para usufruir da renúncia fiscal, deixando de recolher o valor total do imposto devido aos cofres públicos, distribuídos por Unidade da Federação, no exercício de referência do Relatório de Gestão e nos dois exercícios imediatamente anteriores.

Contribuintes beneficiados pela Redução/Isenção de IRPJ – Pessoas Jurídicas

Gráfico A.3.5.1.1.1 – Beneficiados Redução/Isenção de IRPJ

Beneficiados Redução/Isenção de IRPJ



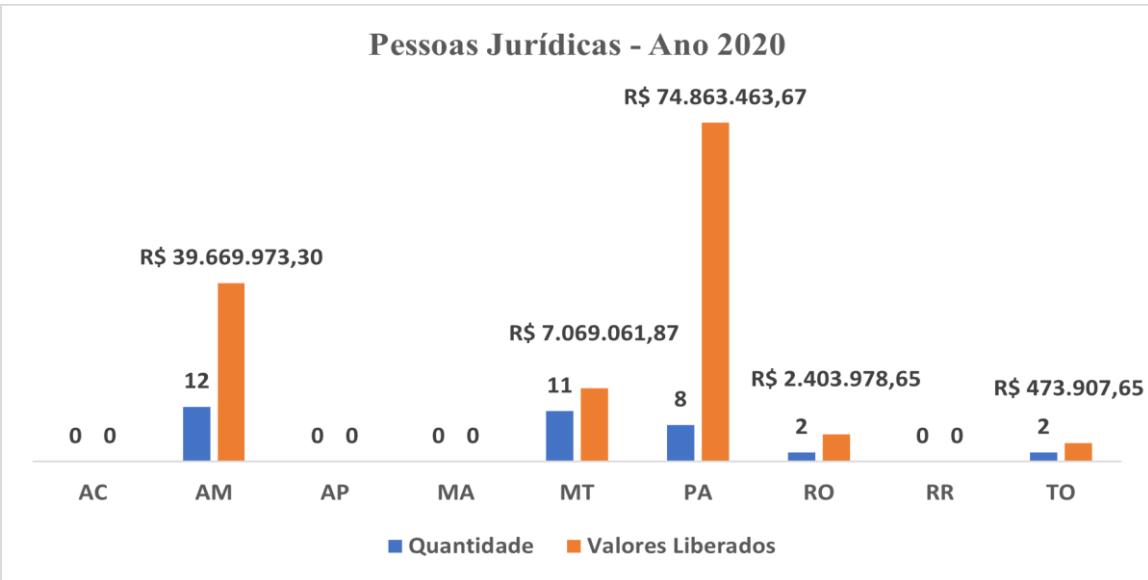
Fonte: CGINF/DGFAI

* A apuração dos valores da renúncia fiscal referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para as empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente à tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Contribuintes beneficiados pelo Reinvestimento de 30% do IRPJ

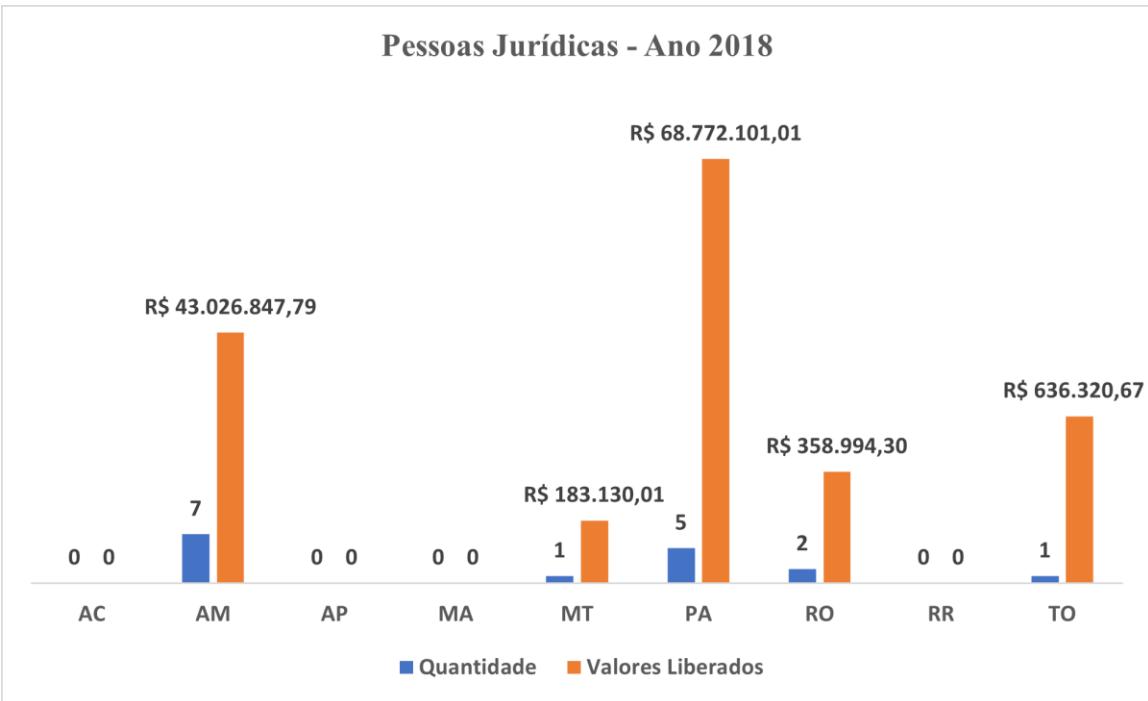
Os gráficos a seguir apresentam os quantitativos relacionados aos contribuintes beneficiados pelo Reinvestimento de 30% do IRPJ por estado referente ao exercício de 2020 (Gráfico A.3.5.1.1.2) em comparação com o exercício de 2018 (Gráfico A.3.5.1.1.3).

Gráfico A.3.5.1.1.2 – Beneficiados Reinvestimento de 30% do IRPJ em 2020



Fonte: CGINF/DGFAI/SUDAM

Gráfico A.3.5.1.1.3 – Beneficiados Reinvestimento de 30% do IRPJ em 2018



Fonte: CGINF/DGFAI/SUDAM

Obs.: Valor Liberado = 30% do IRPJ; acrescido de 50% de recursos próprios, conforme previsto no art. 19 da Lei 8.167, de 1991.

Resultados Identificados

Quadro A.3.5.1.1.2 – Empresas Beneficiadas

Estados	Pleitos Aprovados			Total de empresas beneficiadas	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)
	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ			
Acre	0	0	0	0	-	-
Amazonas	19	0	12	28*	13.972	3.860.481.381,07
Amapá	0	0	0	0	-	-
Maranhão	0	0	0	0	-	-
Mato Grosso	28	0	11	33*	6.120	5.237.716.827,08
Pará	10	0	8	12*	21.146	46.366.838.163,27
Rondônia	6	0	2	8	567	136.438.359,02
Roraima	0	0	0	0	-	-
Tocantins	2	0	2	4	866	111.777.598,52
Total	65	0	35	85	42.671	55.713.252.328,96

Fonte: CGINF/DGFAI/SUDAM

* O total de empresas beneficiadas pode ser menor que o somatório identificado em cada tipo de pleito, já que uma única pessoa jurídica pode ter mais de um tipo de pleito aprovado.

Quadro A.3.5.1.1.3 – Incentivos Aprovados (Laudos Constitutivos e Resoluções Emitidas)

Estados	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Total de incentivos aprovados	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)
Acre	0	0	0	0	-	-
Amazonas	32	0	12	44	13.972	3.860.481.381,07
Amapá	0	0	0	0	-	-
Maranhão	0	0	0	0	-	-
Mato Grosso	69	0	11	80	6.120	5.237.716.827,08
Pará	13	0	8	21	21.146	46.366.838.163,27
Rondônia	9	0	2	11	567	136.438.359,02
Roraima	0	0	0	0	-	-
Tocantins	2	0	2	4	866	111.777.598,52
Total	125	0	35	160	42.671	55.713.252.328,96

Fonte: CGINF/DGFAI/SUDAM

Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício

Quadro A.3.5.1.1.4 – Índices de desempenho alcançados no período (Incentivos Fiscais)

Denominação	Índice de Referência (2019)	Índice Observado (2020)	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Volume de pleitos atendidos	73,48%	71,43%	Anual	VA= N° de laudos e resoluções emitidos no exercício/N° de pleitos existentes menos os arquivados

Capacidade de atendimento	75,14%	55,63%	Anual	CA= Nº de laudos e resoluções emitidos de pleitos com entrada no exercício/Nº de pleitos com entrada no exercício menos os arquivados
Tempo médio de tramitação de processos	161 dias	266 dias	Anual	TMTMP= soma da duração de processos solucionados com sucesso/Nº de processos solucionados com sucesso

Fonte: CGINF/DGFAI/SUDAM

Ao analisar os índices de desempenho, as quedas observadas podem ser justificadas pela redução do corpo técnico em 8 (oito) servidores em 2020 e pela paralização nas vistorias no auge do surto da pandemia de COVID-19 no Brasil para o referido ano deste presente relatório de gestão.

São válidas as seguintes considerações acerca de cada um dos indicadores:

a) Volume de Pleitos Atendidos = Nº de Laudos e Resoluções emitidos no exercício / Nº de pleitos existentes menos os arquivados = 160 (125 Laudos Constitutivos de Redução de 75% IRPJ e 35 Resoluções que aprovaram pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ emitidos no exercício) / 224 = 71,43%.

Nota: O nº de Laudos e Resoluções emitidos no exercício inclui pleitos com entrada em exercícios anteriores (160). O denominador (224) refere-se a todos os pleitos que tramitaram em 2020 (301), menos os arquivados (77).

b) Capacidade de Atendimento = Nº de laudos e resoluções emitidos de pleitos com entrada no exercício / Nº de Pleitos com Entrada no Exercício – arquivados = 79/142 = 55,63%

Nota: No numerador, foram considerados somente os Laudos Constitutivos e Resoluções referentes a pleitos com entrada no exercício de 2020. No denominador, do número de pleitos com entrada no exercício (158) e foram subtraídos os pleitos arquivados (16).

c) Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos Aprovados / Nº de Processos Aprovados.

TMTMP ano 2020 = 26.587 / 100 \cong 266 dias (para o total de pleitos com encerramento em 2020).

Avaliação dos Incentivos Fiscais

Para dar continuidade ao processo iniciado no ano de 2016, de avaliação dos incentivos fiscais concedidos, foi desenvolvido o Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais da Sudam (SIAV Incentivos). Nesse sentido, em 12 de setembro de 2019, foi assinada pela diretoria colegiada da superintendência a Resolução Nº 47, publicada no DOU em 26/09/2019, que institui o CAEI (Calendário Anual de Envio de Informações) e o SIAV Incentivos.

O SIAV-Incentivos tem como objetivo coletar dados, auxiliar no gerenciamento e produção de relatórios de avaliação e inadimplência no âmbito dos incentivos fiscais concedidos pela Sudam por meio de informações fornecidas pelas empresas beneficiadas nos termos do Art. 44 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 65/2017.

O calendário para obtenção de Informações referentes ao exercício 2019 foi iniciado no dia 01/10/2020, com duração até 30/11/2020, seguindo orientações constantes do Ofício Circular SUDAM nº 11, de 23/09/2020.

Neste período, foi ampliada a base de dados em número de empresas e o alcance através de e-mails. Obtivemos o total de 897 (oitocentos e noventa e sete) empresas cadastradas, com 674 (seiscentos e setenta e quatro) e-mails, das quais 405 (quatrocentos e cinco) concluíram o envio das informações, conforme quadro a seguir.

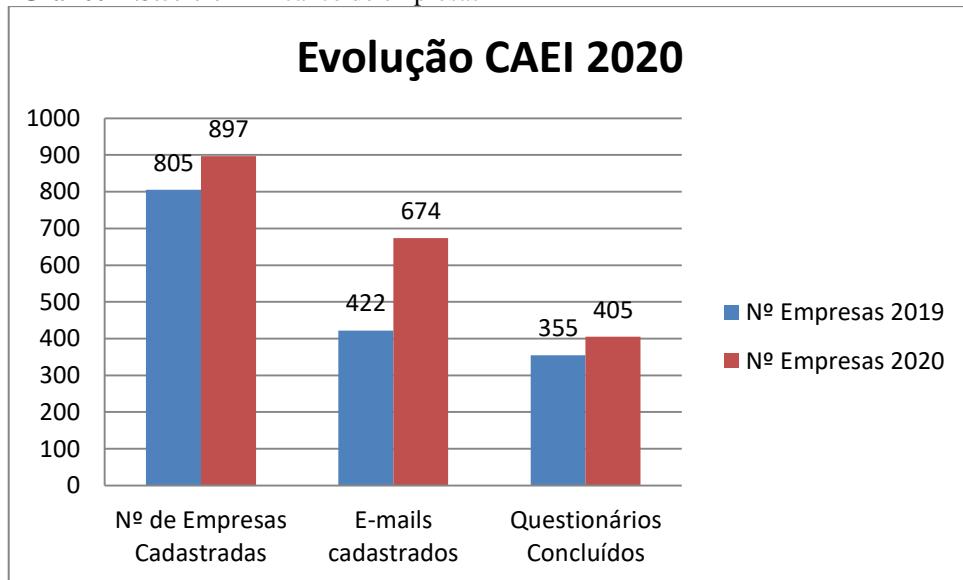
Quadro A.3.5.1.1.5 – Calendário 2020

Calendário 2020/ Ano Referência 2019	Nº de Empresas Cadastradas	E-mails cadastrados	Questionários Concluídos
Nº Empresas	897	674	405

Fonte: CGAVI/DGFAI/SUDAM

No gráfico abaixo, percebe-se a evolução na coleta de informações comparativamente ao exercício de 2019.

Gráfico A.3.5.1.1.4 - Alcance de empresas



Fonte: CGAVI/DGFAI/SUDAM

Adicionalmente, no que diz respeito ao Convênio SUDAM/Receita Federal do Brasil – RFB, a Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais – CGAVI deu continuidade às tratativas para efetiva concretização do convênio celebrado, Publicado em 01 de julho de 2019 no DOU, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco, no qual a RFB se comprometeu a fornecer para a Sudam, anualmente, os seguintes dados agregados, observando o sigilo fiscal; o Porte; a Unidade da Federação (UF); a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), e; Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

- I. Valores totais (em R\$) dos benefícios fiscais concedidos na área de atuação da Sudam, de acordo com o Decreto 4.212, de 26 de abril de 2002, o Decreto nº 6.539, de 18 de agosto de 2008, e com a Portaria nº 283, de 4 de julho de 2013, do Ministério da Integração Nacional, a seguir relacionados:
 - a) Redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis;
 - b) Depósitos para reinvestimento;
 - c) Depreciação acelerada incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda;
 - d) Desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;
 - e) Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante -AFRMM;
 - f) Isenção do imposto sobre a renda e adicional, calculados com base no lucro da exploração para pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de base digital;

II. Número de empresas beneficiadas com os incentivos fiscais aprovados pela RFB.

Outro pilar importante é a implementação do Cadastro de Inadimplentes e nesse sentido, foi dado continuidade aos trabalhos, na perspectiva de que referido Cadastro seja concluído em 2021.

Para concluir, registra-se também que a CGAVI apresentou o Relatório de Avaliação dos Incentivos Fiscais 2015-2017, o qual encontra-se em fase de ajustes após análise da Diretoria Colegiada da Sudam.

3.5.1.2. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

No exercício de 2020, foram protocoladas 3 (três) consultas prévias junto à Sudam, com objetivo de obter recursos do FDA, entretanto nenhuma delas foi aprovada. Houve apenas 1 (uma) aprovação, em janeiro de 2020, referente a uma consulta prévia protocolada em dezembro de 2019.

Os resultados dos indicadores de desempenho da gestão do FDA estão quantificados a seguir:

Quadro A.3.5.1.2.1 – Resultados Indicadores de Desempenho FDA 2020

Indicadores	Descrição	Índice de Referencia	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
CGA%	Determinar se as consultas prévias protocoladas na Sudam no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício	100%	100%	100%	anual	C.P. analisadas x 100/ Total de C.P. protocoladas
PFA	Determinar se a produtividade dos servidores na análise das consultas prévias tem aumentado	2,00 CP/téc.	> 1	1,50 CP/téc	anual	C.P. analisadas x 100/ nº de técnicos
TCCP% *	Determinar se as empresas têm encaminhado as consultas prévias dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela Sudam e se a qualidade técnica das consultas prévias apresentadas tem melhorado	16,67%	100%	25%	anual	C.P. aprovadas x 100 / Total C.P. analisadas
TMTP dias	Indicar o tempo médio de aprovação de uma consulta prévia	23 dias	< 30	32 dias	anual	Σ da duração de cada processo (dias) / Número de processos analisados
TCP%	Determinar se as consultas prévias aprovadas pela Sudam têm resultado em projetos analisados pelos agentes operadores e aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudam	0%	-	0%	anual	Nº de projetos aprovados / nº de Consultas Prévias aprovadas
ISA%	Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos	-	100%	Aguardando informações	anual	Nº de projetos acompanhados c/ resultados positivos x 100 / nº de Projetos acompanhados

Fonte: CGFIN/DGFAI/SUDAM e Relatórios de Agentes Operadores

Obs.: Índice de referência: Índice observado no ano anterior.

Legenda:

CGA% – Capacidade Geral de Análise
 PFA – Produtividade da Função Análise
 TCCP% – Taxa de Consistência das Consultas Prévias
 TMTP dias – Tempo Médio de Tramitação de Processos
 TCP% – Taxa de Consistência de Aprovação de Consultas Prévias
 ISA% – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados (depende dos relatórios dos bancos operadores). Geralmente é encaminhado no final de março.

No exercício de 2020, foram protocoladas três consultas prévias junto à Sudam, com objetivo de obter recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – e nenhuma delas foi aprovada. Todas as Consultas Prévias apresentadas em 2020 foram analisadas no exercício de 2020, resultando em 100% para o indicador. Portanto para CGA% e PFA, foram atendidos os índices fixados para o exercício.

Com relação à Taxa de Consistência das Consultas apresentadas, o TCCP%, o resultado de 25% corresponde a uma consulta prévia aprovada (protocolada em 2019) das quatro analisadas. O Resultado ficou aquém do esperado.

O tempo médio das análises das consultas prévias, incluindo os procedimentos de aprovação pela Sudam, em 2020, foi de 32 (trinta e dois) dias. No mesmo exercício o tempo médio demandado para análise das três consultas prévias pela unidade competente foi de 7 (sete) dias.

Não houve, em 2020, aprovação de projetos pelos agentes operadores autorizados pelo Banco Central do Brasil a operar com recursos do FDA. Em razão disso, o resultado da Taxa de Consistência de aprovação de CPs - TCP% - resultou em zero por cento.

Cumpre registrar que há uma consulta prévia aprovada pela Sudam com projeto definitivo apresentado ao agente operador e em fase de análise de viabilidade econômico-financeira naquela instância.

Desde 2005, a Sudam aprovou 89 (oitenta e nove) cartas-consultas e consultas prévias e foram aprovados pelos agentes operadores 24 (vinte e quatro) projetos, dentre os quais, alguns foram arquivados ou cancelados e 19 (dezenove) foram implantados normalmente. Com estas informações, a Taxa de Consistência de aprovação TCP% resulta em 27%.

Quadro A.3.5.1.2.2 – Identificação da UPC

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		Código SIORG: 091138
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia		
Denominação Abreviada: FDA		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 533008
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento		CNPJ: 24.349.668/0001-07
Principal Atividade: Assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.		Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(91) 4008-5422	(91) 4008-5648
Endereço Eletrônico: gabinete@Sudam.gov.br		
Página na Internet: https://www.gov.br/sudam/pt-br		
Endereço Postal: Tv. Antonio Baena,1113 – Bairro: Marco, CEP: 66093-082, Belém –PA.		
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas		
<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (revogado pelo Dec. nº 10.053); - Decreto nº 10.053 de 09/10/2019 (Novo regulamento do FDA); - Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de dezembro de 2019 (Novo regulamento do FDA). 		

Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas
<ul style="list-style-type: none"> - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001; - Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007; - Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712); - Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI); - Lei nº 12.712 de 30/08/2012; - Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM); - Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI); - Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 (BACEN); - Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE) - Resolução nº 4.224 de 13/06/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.209 de 28/03/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.303 de 20/01/2014 (BACEN) - Decreto nº 8.275 de 27/06/2014 (Estrutura Regimental) - Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 33 de 29/10/2014. - Resolução nº 4.397 de 30/12/2014 (BACEN). - Resolução nº 4.453 de 17/12/2015 (BACEN). - Resolução nº 4.471 de 14/03/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.224 de 13/06/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.543 de 21/12/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.560 de 31/03/2017 (BACEN). - Resolução nº 4.600 de 25/09/2017 (BACEN). - Resolução nº 4.623 de 02/01/2018 (BACEN). - Resolução nº 4.644 de 28/02/2018 (BACEN). - Lei 13.682 de 19/06/2018; - Lei nº 13.530, de 07/12/2017.
Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades Jurisdicionadas
-
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Fonte: CGFIN e CGAVI/DGFAI/SUDAM

Quadro A.3.5.1.2.3 – Consultas prévias apresentadas e analisadas em 2020

Nº	Empresa	Município	UF	Setor	Recursos (R\$ milhões)		Status
					FDA	Total	
01	LC Energia Renovável Holding S. A.	Miracema do Tocantins	TO	INF	32,242	40,303	Devolvida
02	OXE Participações S.A.	Cantá	RR	INF	340,684	529,257	Devolvida
03	Usina Flex Agroindustrial D6	João Lisboa	MA	IND	-	-	Devolvida
TOTAL					372,926	569,560	

Fonte: CGFIN/ DGFAI/SUDAM

O valor previsto para a Consulta prévia aprovada no exercício é de R\$ 1.741,814 milhões de investimento total e participação de R\$ 428,229 milhões com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, conforme Quadro A.3.5.1.2.4.

Quadro A.3.5.1.2.4 – Consultas prévias aprovadas 2020

Nº	Empresa	Município	UF	Setor	Recursos (R\$ milhões)		Objetivo
					FDA	Total	
01	Azulão Geração de Energia S. A.*	Silves	AM	INF	428,229	1.741,814	Construção, operação e manutenção de sistema integrado de geração de energia elétrica, envolvendo a produção de gás natural por concessão, no campo de Azulão, no estado do Amazonas.
TOTAL					428,229	1.741,814	

Fonte: CGFIN/DGFAI/SUDAM

* Consulta Prévia protocolada na Sudam em 18/12/2019, análise concluída pela unidade competente em 30/12/2019, com aprovação pela Sudam ocorrida em 16/01/2020.

Durante o exercício de 2020, ocorreram 3 (três) liberações de recursos do FDA, conforme Quadro A.3.5.1.2.5, perfazendo o montante de R\$ 357.307.916,51 para empreendimentos no segmento de construção, operação e manutenção em linha de transmissão de energia, sendo 1 (uma) para a empresa Equatorial Transmissora 7 SPE S/A e 2 (duas) para a Equatorial Transmissora 8 SPE S/A, localizados no Estado do Pará.

Quadro A.3.5.1.2.5 – Relação dos projetos que tiveram liberação de recursos no exercício

Nº	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (R\$ milhões)			Objetivo
				FDA	Liberado em 2020	Saldo a liberar	
01	Equatorial Transmissora 7 SPE S.A	PA	INF	293,095	147,503	69,354	Construção, operação e manutenção de duas linhas de transmissão (LT) e uma subestação (SE), todos os investimentos no estado do Pará.
02	Equatorial Transmissora 8 SPE S.A	PA	INF	495,400	209,805	91,482	Construção, operação e manutenção de 3 (três) linhas de transmissão (LT) e 2 (duas) subestações (SE), todos os investimentos no estado do Pará.
TOTAL				788,495	357,308	160,836	

Fonte: CGFIN/DGFAI/SUDAM

Obs.: Nos valores liberados não estão incluídos os 2% de remuneração da Sudam.

Programação e Execução das Despesas

Demonstração dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores relacionados ao FDA

Quadro A.3.5.1.2.6 – Despesas Executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Despesas por Grupo e Elementos de Despesas – Créditos Originários – Total								
Unidade Orçamentária: FDA		Código UO: 53202		UGO: 533008				
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidadada		Paga		RP Não Processados	
5- Inversões Financeiras	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
66- Concessões Empréstimos e Financiamentos	358.440.717,00	395.502.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.440.717,00	395.502.456,00

Fonte: COF/DIRAD/SUDAM

Análise crítica:

No exercício de 2020, foram empenhados R\$358.440.717,00 para realização de projetos na Amazônia Legal, porém, desse montante, não houve liquidações e pagamentos.

Quadro A.3.5.1.2.7 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$1,00
Unidade Orçamentária: FDA		Código UO: 53202		UGO: 533008
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2020
2020	528.512.409,71	364.454.074,84	0,00	164.058.334,87
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2020
2020	395.502.456,00	0,00	0,00	395.502.456,00

Fonte: COF/DIRAD/SUDAM

Análise crítica:

O saldo de R\$528.512.409,71, referente a restos a pagar não processados que foram liquidados em 2019, foi inscrito em 2020 como restos a pagar processados a pagar. Desse montante, foram pagos R\$364.454.074,84.

O saldo de R\$395.502.456,00, referente a despesas empenhadas e não liquidadas em 2019, foi inscrito em 2020 como restos a pagar não processados a pagar. Desse montante não houve pagamentos.

3.5.1.3. Convênios e Transferências Voluntárias

Em 2020, foram direcionados à Sudam 32 (trinta e duas) Emendas Parlamentares, totalizando mais de 155 milhões de reais para a pactuação de convênios. Ademais foram recepcionados recursos descentralizados pelo MDR e utilizados recursos do próprio orçamento da Sudam, resultando na celebração de 133 convênios (após a recepção e análise de 179 propostas), o que significa um investimento de mais de 247 milhões de reais na Região.

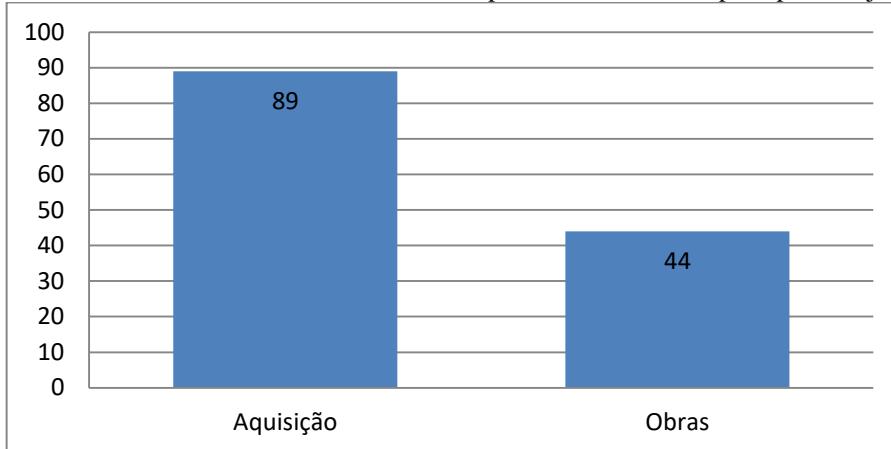
Figura A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

Dos convênios celebrados, 89 (oitenta e nove) têm por objeto a aquisição de bens e serviços ou eletrificação, totalizando mais de 169 milhões de reais e os demais, 44 (quarenta e quatro) obras ou pavimentação, totalizando mais de 78 milhões de reais.

Gráfico A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020 por tipo de objeto



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

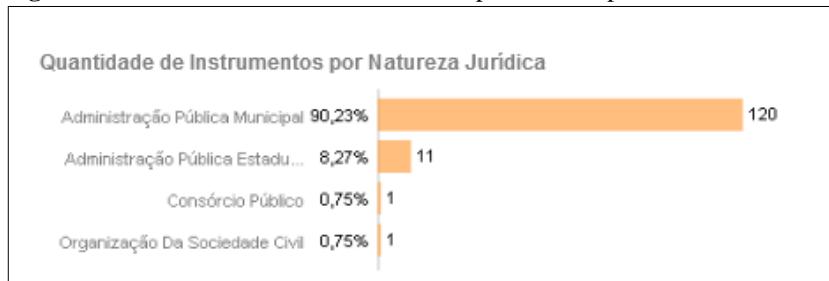
Tabela A.3.5.1.3.1 – Convênios celebrados pela Sudam em 2020 por tipo de objeto e valor

Tipo	Nº de convênios celebrados	Valor (em milhões de reais)
Obras e pavimentação	44	169.75
Aquisição e eletrificação	89	78.12

Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

Mais de 90% dos convênios foram celebrados com a Administração Pública Municipal, conforme Figura A.3.5.1.3.2:

Figura A.3.5.1.3.2 – Convênios celebrados pela Sudam por Natureza Jurídica do Convenente



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

Em 2020, a Sudam firmou convênios com 8 (oito) dos 9 (nove) estados que compõem a Amazônia Legal. A maior parte das celebrações foram feitas nos estados do Acre, Mato Grosso e Roraima, conforme mostra a tabela A.3.5.1.3.2:

Tabela A.3.5.1.3.2 – Convênios celebrados pela Sudam por Estado

UF	Convênios celebrados	Percentual
AC	62	47%
AM	1	1%
AP	1	1%
MT	29	22%
PA	1	1%
RO	1	1%
RR	25	19%
TO	13	10%
TOTAIS	133	100%

Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

Em 2020, a Sudam efetuou o repasse de mais de 92 milhões de reais para convenentes, conforme tabela A.3.5.1.3.3:

Tabela A.3.5.1.3.3 – Repasses em 2020 por tipo de objeto

Tipo de convênio	Valor de repasse em 2020 (em milhões de reais)
Aquisição	76,2
Obras	16,7
TOTAL	92,9

Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

No referido exercício, 126 convênios firmados com a Sudam foram finalizados, o que significou a conclusão de investimentos na ordem de mais de 146 milhões de reais.

Tabela A.3.5.1.3.4 – Convênios Concluídos em 2020 por tipo de objeto e valor

Tipo de convênio concluído	Valor global (em milhões de reais)
Aquisição	105,1
Obras	41,7
TOTAL	146,8

Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

Importante ressaltar que em 2020, foi emitida no âmbito da Sudam a Resolução nº 220, de 16 de outubro de 2020, visando: a revisão do valor mínimo das propostas de convênios cujos objetos sejam a pavimentação de vias públicas, aquisição de patrulha mecanizada agrícola, veículos rodoviários e maquinário; a vedação de propostas de convênios cujos objetos estejam relacionados à recuperação de estradas vicinais, pavimentação em bloquetes e aquisição de semoventes; e o

estabelecimento de prazo-limite para recepção de propostas de convênios, exceto os oriundos de emendas impositivas.

Tal normativo é relevante no sentido de mitigar os riscos referentes à análise técnica realizada no âmbito da Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento, considerando a alta demanda e o elevado grau de responsabilidade em processos que envolvem repasses de recursos da União.

Segue abaixo quadro com o resumo dos instrumentos celebrados pela Sudam nos últimos 3 (três) anos:

Quadro A.3.5.1.3.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Sudam nos últimos 3 anos

Nome:	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM					
UG/GESTÃO:	533013/53202					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes de Repasse dos Convênios Celebrados (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	304	146	133	240.662.302	316.217.736	247.872.146

Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil

3.5.1.4. Planejamento Regional

3.5.1.4.1. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA

Após a aprovação do PRDA pelo Conselho Deliberativo da Sudam por meio da Resolução nº77, de 23 de maio de 2019, o documento foi entregue no dia 30 de maio de 2019 à Presidência da República e encontra-se em tramitação no congresso nacional. Em 2020, a Sudam, através da Coordenação-Geral de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento – CGEAP, atuou em várias frentes visando à implementação do PRDA, dentre as ações estão:

a) Criação de Plataforma para acesso aos projetos do “Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023” (Sistema PRDA). A plataforma possibilita o acesso remotamente e na íntegra aos projetos do PRDA. A ação favorece a articulação para a captação de recursos, seja junto aos parlamentares ou a outros interessados. Os projetos podem ser acessados pelo site prda.sudam.gov.br;

b) Elaboração de Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 6.1.2/2019 (PRDA) com o objetivo de atender expediente da Assessoria Especial de Relações Institucionais, do Ministério do Desenvolvimento Regional (AESPRI/MDR), por meio do ofício nº 704/2020/AESPRI/GAB/MDR.

c) Encaminhamento dos projetos ao MDR para compor a Carteira do Programa Pró-Brasil. Contudo, o Programa ainda não foi implementado;

d) Elaboração de Cartilhas com os projetos, as quais foram encaminhadas aos parlamentares, tendo o objetivo de orientá-los na indicação às emendas ao Orçamento da União. As cartilhas podem ser baixadas através do link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/planos-de-desenvolvimento/plano-regional-de-desenvolvimento-da-amazonia-prda/carteira-de-projetos-do-plano-regional-de-desenvolvimento-da-amazonia-prda/pdf>;

Além das ações acima relacionadas, foram produzidos diversos estudos técnicos complementares ao PRDA, apresentados a seguir:

a) Atualização do Estudo Técnico “Cidades Intermediárias da Amazônia Legal”, definidas como aqueles espaços que reúnem características socioeconômicas e de conexão capazes de consolidar e disseminar os efeitos do desenvolvimento em escala local e intrarregional;

- b) Elaboração do documento “Síntese de Indicadores da Amazônia Legal 2020” – cujo objetivo é fornecer dados básicos da região amazônica e de cada estado pertencente, visando formar um panorama geral sobre a situação da região.
- c) Elaboração de Nota Técnica sobre a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nos municípios da Amazônia Legal, em atendimento ao Acórdão TCU nº 897/2019. A Nota Técnica identificou os principais gargalos relacionados à temática e indicou ações a serem necessárias;

3.5.1.4.2. Programas e Projetos Especiais

Em 2020, a Sudam, através da Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais, buscou soluções alternativas estratégicas frente aos desafios apresentados no exercício, com a implementação de ações não orçamentárias, com destaque para:

- a) Atuação em parceria com o MDR na condução do Programa Rotas de Integração Nacional na região, participando ativamente nas reuniões dos Comitês Gestores dos polos das Rotas instaladas, a saber, as Rotas do Açaí (polos Nordeste Paraense, Baixo Tocantins e Marajó Floresta) e Rota do Cacau (polo Transamazônica), ambas no Pará; e a Rota da Biodiversidade (polo Bioamazonas), no Amazonas, atuando no planejamento e organização de ações, eventos e apresentações junto aos Comitês, redefinindo prioridades e propondo projetos para apoio.
- b) Expansão da participação junto aos Núcleos Estaduais de Arranjos Produtivos Locais – NEAPL's na Amazônia Legal, que além de participar ativamente nas reuniões dos NEAPL do Pará e Tocantins, recebeu também o aceite para inclusão da Sudam como membro do Comitê Gestor dos Núcleos nos demais estados da Amazônia Legal, podendo contribuir no alinhamento de Políticas Públicas Federais e Estaduais voltadas para o fortalecimento de APL's na região.
- c) Articulação junto a outros entes federados na participação da Sudam na Missão Alto Solimões, iniciativa do Governo Federal envolvendo vários ministérios, em destaque para MDR, MAPA e ME, na prospecção de cadeias produtivas estratégicas na região da Tríplice Fronteira Tabatinga (Brasil) – Letícia (Colômbia) – Santa Rosa (Peru), objetivando contribuir para o desenvolvimento na Faixa de Fronteira pela via da inclusão produtiva e fomento aos APL's no território.
- d) Atuação na concepção e proposição de Acordos de Cooperação Técnica – ACT com diversos entes governamentais e não governamentais envolvidos no fomento aos APL's da Amazônia, com destaque para FINEP, BIOTEC-Amazônia, CNI e BNDES. Nessas propostas de Acordo, a definição de cadeias produtivas estratégicas e projetos prioritários para fomento do setor produtivo tem sido fundamental para estabelecer o papel da Sudam junto aos demais parceiros institucionais. Todas as tratativas desses ACT iniciados em 2020 continuam em trâmite processual no ano corrente.
- e) Participação na concepção, elaboração e acompanhamento de Programas Federais e indicação de Projetos para o fortalecimento dos setores produtivos na região, a exemplo da indicação de projetos estruturantes com alto poder de geração de emprego e renda pela Coordenação para o PLANO D+1, capitaneado pelo MDR, sendo indicados projetos retirados da Carteira do PRDA e do Programa Rotas de Integração Nacional que vissem para mitigar o impacto econômico causado pela epidemia do COVID-19.
- f) Contribuição no Grupo de Trabalho de elaboração da Carta Brasileira de Cidades Inteligentes - CBCI, conduzida pelo MDR em parceria com o MCTIC. A CBCI consiste numa proposta visando orientar, sobretudo, gestores municipais a adotar soluções

inovadoras e digitais, com uso de TIC's disponíveis para inclusão e garantia do acesso a direitos fundamentais das populações urbanas brasileiras.

g) Participação no Grupo de Trabalho destinado à definição de estratégias para a estruturação e o fortalecimento de arranjos produtivos locais/rotas de integração no âmbito do MDR, sendo parte do ACT estabelecido entre o MDR e o PNUD, participando de reuniões, realizando o levantamento e compartilhamento de projetos em apoio as cadeias produtivas do Cacau e Açaí e contribuindo na elaboração do Termo de Referência do Plano de Desenvolvimento das Rotas de Integração Nacional.

h) Contribuições nas ações de desenvolvimento do Programa Abrace o Marajó, iniciativa do MMFDH para elevar o IDH e a qualidade de vida no arquipélago, apresentando a construção da Casa do Açaí como projeto prioritário de cunho estruturante na Minuta do Plano de Ação 2020-2023, no Eixo de Ação Desenvolvimento Produtivo – EDP, em apoio ao setor produtivo no território, sendo projeto retirado da Carteira do polo Marajó Floresta, do Programa Rotas de Integração no Marajó.

i) Atuação em colaboração com o MDR na construção do Programa de Bioeconomia para a Amazônia Legal, proposta de fortalecimento dos APL's apresentada pelo Ministério para a Comissão de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional da Amazônia – CNAL, contribuindo no levantamento de informações e diagnóstico das Rotas já implantadas, na indicação de setores produtivos prioritários com foco na bioeconomia e na possibilidade de expansão e criação de novas Rotas no território, como as Rotas do Açaí (AP; RR); Cacau (RO; MT; AM); Peixe (TO); Economia Circular (AM; PA) e TIC (AM).

j) Participação ativa nas articulações da autarquia para realização do Encontro Técnico SUDAM – CNAL, onde a Superintendência demonstrou ao Conselho a capacidade técnica e operacional de sua equipe para atuar como braço executor das ações do CNAL. A COGPE apresentou o Painel “Atuação da SUDAM no Fomento das Cadeias Produtivas na Amazônia”, demonstrando o alinhamento entre os projetos prioritários e ações da instituição no fomento ao setor produtivo regional com as ações estratégicas do Conselho, apresentando proposta de inclusão produtiva nos territórios da Faixa de Fronteira e do Arco do Povoamento Adensado.

3.5.1.4.3. Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Através da Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável, a Sudam acompanhou a execução de projetos na área de Desenvolvimento Sustentável e Transferência de Tecnologia, cujos resultados são detalhados abaixo:

Quadro A.3.5.1.4.3 – Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Transferência de Tecnologia

Projeto	Resultados
Transferência de tecnologias e estratégias didático pedagógica do processo ensino-aprendizagem para formação cidadã e educação ambiental – Executado pela Embrapa Amazônia Oriental – TED nº 01/2018 - Finalizado	1. Qualificação de 331 crianças em atividades de práticas de vida saudáveis e implantação e cultivo de hortas no período de junho de 2018 a junho de 2020; 2. Qualificação de 93 familiares dos atendidos (de jovens da região do Emaús) em atividades de produção de mudas florestais e implantação de hortas no período junho de 2018 a junho de 2020; 3. Qualificação de 42 representantes de entidades parceiras em atividades formativas sobre cidadania e meio ambiente no período de junho de 2018 a junho de 2020; 4. Instalação na área do Movimento Emaús (em Belém) de viveiros de produção de mudas e de espécies florestais, para qualificação dos representantes da comunidade na

	<p>produção de mudas florestais e de hortaliças, com o objetivo de produção e para que a população adote melhores práticas alimentares;</p> <p>5. Reestruturação das vitrines tecnológicas de produção de hortaliças e mudas essenciais na Embrapa Amazônia oriental; com o intuito de contribuir com a transferência de tecnologia e qualificação de pessoal.</p>
<p>Transformando capoeira degradada com o manejo de rebrotamento de bacurizeiros (<i>Platonia insignis</i> MART.) no Nordeste Paraense e Marajó – Executado pela Embrapa Amazônia Oriental – TED nº 02/2019 - Finalizado</p>	<p>1. Visitas a propriedades no Município de Maracanã-PA, para acompanhamento e manejo dos bacurizeiros;</p> <p>2. Seleção de área para implantação de Unidade Demonstrativa (UD) em Salvaterra-PA ou Soure-PA;</p> <p>3. Avanço no protótipo de máquina para quebrar o bacuri.</p>
<p>“Transferência de tecnologias sustentáveis para restauração de APP’s e RL’s das nascentes que compõem a bacia hidrográfica do rio Marapanim, região de integração do Guamá, PA” – Executado pela Embrapa Amazônia Oriental – TED nº 02/2018 - Prorrogado</p>	<p>O presente projeto ainda está em execução, sendo solicitada a prorrogação por causa da pandemia ocasionada pelo Covid-19. Neste sentido, devido a pandemia, as capacitações planejadas ainda não foram executadas. Assim, ressalta-se que até o presente momento o resultado alcançado foi a reestruturação do Campo Experimental de Terra Alta da Embrapa Amazônia Oriental, o qual será um polo de transferência de tecnologia.</p>

Fonte: COGID/DPLAN/SUDAM

3.5.1.4.4. Ciência, Tecnologia e Inovação

A Sudam, por meio da Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável, realizou a indicação de projetos de CT&I para apoio financeiro, com vistas a gerar renda e melhorar a qualidade de vida das populações Amazônicas. Assim, em 2020, foram selecionadas duas propostas: uma do estado do Amazonas-AM e outra do estado de Roraima-RR, as quais tinham como objetivo, de modo geral, o fortalecimento de cadeias produtivas. O projeto de RR está em processo de análise jurídica na Sudam, enquanto que o projeto do AM foi firmado e está na Coordenação de convênios da instituição.

Em relação ao Projeto do AM (já firmado), de acordo com a descrição do projeto, ao final, o mesmo beneficiará todos os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado e indiretamente, os demais estados da Amazônia Legal. Beneficiará ainda, estabelecimentos agropecuários responsáveis, direta ou indiretamente, pela extração vegetal da Castanha do Brasil, assim como o sistema de ciência, tecnologia e inovação.

3.5.2. Gestão

3.5.2.1. Gestão de Licitação e Contratos

3.5.2.1.1. Conformidades Legais

O processo de trabalho relativo às atividades de licitações e contratos tem como base os pressupostos estabelecidos na legislação vigente, tais como a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão), Decreto nº 1.024/2019 (Pregão eletrônico), Decreto nº 9.507/2018 (terceirização), IN/SEGES/MPDG nº 05 de 2017 (Contratação de serviços), IN nº 01/SEGES/2019, IN SEGES nº 73/2020, IN SEGES nº 40/2020 Portaria nº 443, de 27.12.2018 e Orientação Normativa/SEGES nº 02, de 06 de junho de 2016. Nossa atuação nessas atividades acompanha as mudanças advindas na legislação.

A Sudam conta com Procuradoria Federal-PF, vinculada à Procuradoria-Geral Federal, contribuindo para que os processos que tratam da matéria ganhem segurança jurídica uma vez que a

análise e o opinamento nos mesmos possibilitam ganhos na conformidade das contratações com as normas, principalmente com a legislação relativa a licitações e contrações públicas.

Além disto, a Auditoria-Geral da Sudam também contribui para melhoria da governança e gestão das aquisições de bens e serviços, bem como para a licitação e gestão dos contratos, quando dos trabalhos operacionais realizados nas áreas, orientando e solicitando correções a fim de que eles perfaçam todas as características, critérios e parâmetros exigidos, contribuindo para conformidade e aperfeiçoamento da gestão.

Nas Licitações, adotam-se as listas de verificação instituídas pela Orientação Normativa SEGES/DELOG/MP nº 02/2016. Os pregoeiros, a fim de racionalizar procedimentos, seguem a orientação de adotar as padronizações de minutas de editais da Advocacia-Geral da União relativas às licitações.

3.5.2.1.2. Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade e Especificação dos Tipos de Serviços Contratados para o Funcionamento Administrativo

3.5.2.1.2.1. Contratações Vigentes 2020

Em 2020, a Sudam realizou 29 (vinte e nove) processos de contratação, sendo 09 (nove) oriundos de pregões eletrônicos, 17 (dezessete) dispensas e 03 (três) inexigibilidades, totalizando um valor de R\$ 2.150.730,81.

3.5.2.1.2.2. Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão- de- Obra

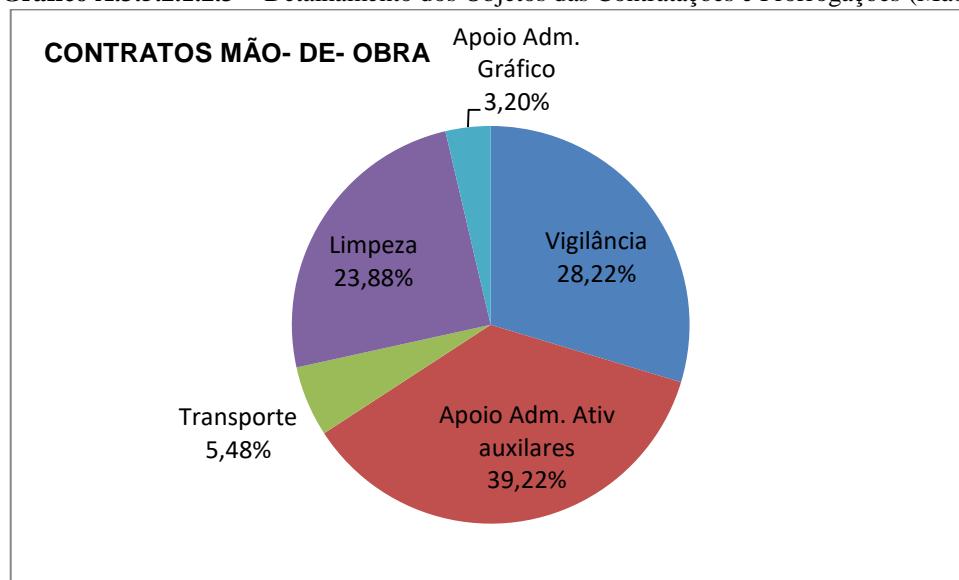
Tabela A.3.5.2.1.2.2 – Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão-de-Obra

Objeto	Valor	Quantidade de mão-de-obra
Prestação de serviços de vigilância armada	R\$ 1.092.494,13	18
Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares acessórias ao atendimento das demandas internas da Sudam	R\$ 1.518.491,78	36
Prestação de Serviços de transportes de servidores da Sudam (veículos e motorista)	R\$ 211.998,00	2
Prestação de Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais para a sede da Sudam	R\$ 924.662,83	28
Prestação de serviços continuados de prestação de serviços de Apoio Administrativo: Técnico em Artes Gráficas (dois postos).	R\$ 123.872,83	2

Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

3.5.2.1.2.3. Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações Relativas ao Uso de Mão-de-Obra - Impactos dos Recursos na Dotação

Gráfico A.3.5.2.1.2.3 – Detalhamento dos Objetos das Contratações e Prorrogações (Mão- de- Obra)



Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

3.5.2.1.3. Contratações mais Relevantes, sua Associação aos Objetivos Estratégicos e Justificativas para essas Contratações

Essas contratações se justificam pela necessidade desta instituição buscar atender ao interesse público. E para fazê-lo, deve manter e zelar pela qualidade e presteza dos serviços públicos entregues à sociedade, bem como pelo dever de garantir aos servidores e colaboradores boas condições de trabalho, proporcionando ambiente organizacional saudável, tanto no aspecto social quanto físico, garantindo, inclusive, meios para o aumento de produtividade e eficiência dos serviços. Além de contribuir para região com estudos técnicos que possam impactar a área de atuação da autarquia.

Destacamos, especialmente, as contratações de TI que tem contribuído para atuação da área-fim e para o redesenho do processo de trabalho, seja operacional ou técnico, com a inserção de sistemas que contribuem para o melhoramento da eficiência e para os atingimento dos objetivos estratégicos no ano de 2020. Assim, houve a contratação de serviços e equipamentos que permitirão disponibilizar instrumentos para os servidores da autarquia que contribuem para as atividades desenvolvidas.

3.5.2.1.3.1. Contratações ou Prorrogações Relevantes (acima de R\$ 100 mil)

Tabela A.3.5.2.1.3.1 – Contratações ou Prorrogações Relevantes (acima de R\$ 100 mil)

Objeto	Valor	Unidade Responsável
Contratação de serviço de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos	R\$ 409.697,82	Gabinete
Prestação de serviços de manutenção predial	R\$ 378.180,00	CGA/COGAF
Contratação para o patrocínio do FÓRUM MUNDIAL AMAZÔNIA +21, realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2020, no formato virtual, com sede de transmissão em Brasília-DF	R\$ 300.000,00	ASCOM
Prorrogação de vigência do contrato de apoio	R\$ 1.518.491,78	CGA/COGAF

administrativo por mais 12 (doze) meses.		
Prorrogação do contrato de limpeza por mais 12 (doze) meses.	R\$ 732.609,27	CGA/COGAF
Fábrica de Software: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.	R\$ 663.702,45	CTI/DIRAD
Prestação de serviço de vigilância	R\$ 1.062.070,80	CGA/COGAF

Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

3.5.2.1.3.2. Contratações Prorrogadas com Redução ou Renegociação

Quadro A.3.5.2.1.3.2 – Contratações Prorrogadas com Redução ou Renegociação

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	NEGOCIAÇÃO
Prestação de Serviços de transportes de servidores	CGA/COGAF	Redução de 50% do objeto contratual, gerando uma economia mensal de R\$ 9.430,72 .
Prorrogação de vigência do contrato de apoio administrativo por mais 12 (doze) meses	CGA/COGAF	Redução de dois postos de serviço: 01 posto de Auxiliar Administrativo III e 01 posto de Mensageiro a partir de 14/02/21, possibilitando economia mensal de R\$ 7.442,59 .
Prorrogação do contrato de limpeza por mais 12 (doze) meses.	CGA/COGAF	Supressão de 20,77% do ajuste, gerando economia mensal de R\$ 16.004,47 .
Prestação de serviços Técnico em Artes Gráficas	CGA/COGAF	Redução de 50% do objeto contratual, passando o custo mensal para R\$ 5.161,37 .
Prestação de serviço de vigilância	CGA/COGAF	Negociação para retirada dos custos não renováveis culminado numa economia anual de R\$ 64.523,52 .
Locação de copiadoras do setor gráfico	ASCOM	Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25%, gerando economia mensal de R\$ 745,00 .

Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

3.5.2.1.4. Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização

3.5.2.1.4.1. Dispensas de Licitações

As dispensas e as cotações eletrônicas realizadas pela Sudam em 2020 (disponibilizadas no sítio eletrônico, por meio do link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/licitacoes-e-contratos>) são em sua maioria enquadradas no inciso II do art. 24 Lei nº 8.666/93. A exceção se dá na contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT contratada para prestar o serviço de Correios com base o inciso VII do mesmo artigo, respondendo estimativamente por R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ressalta-se que a Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, alterou os valores de dispensa em razão do valor, até 31/12/2020, para os seguintes limites:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez.

As contratações nesta hipótese representaram 32,98% das contratações diretas realizadas no período, conforme Tabela A.3.5.2.1.4.2.

3.5.2.1.4.2. Inexigibilidade de Licitações

Coube à Lei nº 8.666/93 regulamentar sobre este instituto e dispor sobre as possibilidades de cristalização de sua inexigibilidade uma vez que está ligada à impossibilidade de fato de realização de um processo de competição para a celebração do contrato na forma das hipóteses do art. 25 da Lei 8.666/1993, examinadas caso a caso.

No exercício de 2020 foram realizados 03 (três) eventos por esta hipótese. O patrocínio ao evento “FORUM MUNDIAL AMAZÔNIA + 21”, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos um mil reais) representa a despesa de maior vulto.

É importante repisarmos que todos os processos são analisados pela Procuradoria Federal junto à Sudam, a qual opina e orienta os gestores a partir dos elementos constantes nos autos e os últimos trazem as justificativas e deliberam sobre a contratação.

As contratações nesta hipótese representaram 67,02% das contratações diretas realizadas no período, conforme Tabela A.3.5.2.1.4.2.

As contratações diretas representam 23,59% do total das contratações da instituição, conforme Tabela A.3.5.2.1.4.2.

Tabela A.3.5.2.1.4.2 – Contratações Diretas em 2020

MODALIDADE	TOTAL	PERCENTUAL	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Dispensa	R\$ 167.263,08	32,98%	17	01 (um) procedimento nesta modalidade realizado por cotação eletrônica foi fracassado/cancelado e 01 (um) houve o lançamento duplicado e cancelado. Totalizando 17procedimentos e 15 efetivados.
Inexigibilidade	R\$ 339.960,00	67,02%	03	-
Total Contratação Direta	R\$ 507.223,08	23,59%	20	-
Total Geral das Modalidades	R\$ 2.149.730,81	100%	40	-

Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020)

3.5.2.1.4.3. Pregão Eletrônico e Participação por Modalidade de Contratação

Licitação: Modalidade Pregão

Entre as adesões e licitações próprias foram realizados 14 (quatorze) procedimentos. Registra-se que no exercício não houve licitação deserta ou fracassada e não se utilizou a numeração 12.

O pregão eletrônico representou 76,40% das Contratações da instituição, conforme Tabela A.3.5.2.1.4.3.

Licitação: Modalidade Pregão - Valores e Distribuição

Tabela A.3.5.2.1.4.3 – Licitação na Modalidade Pregão - Valores e Distribuição

Modalidade Pregão	Valor global	%	Quantidade
Adesão a Ata de Registro de preço-ARP	R\$ 275.400,00	16,77	02
Sistema de Registro de Preço Sudam	R\$ 782.200,00	47,62	01
Pregão Eletrônico Tradicional	R\$ 584.907,73	35,61	07

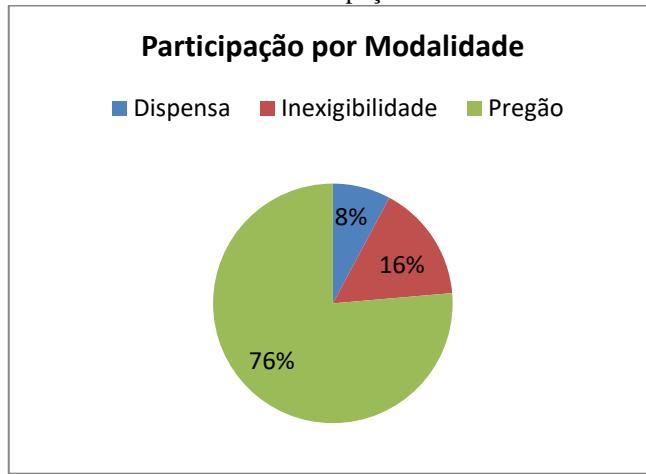
Total Pregão	R\$ 1.642.507,73	76,40	10
Total Geral das Modalidades	R\$ 2.149.730,81	100	-

Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

As licitações mais relevantes foram: (a) na área da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI/DIRAD o registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e a Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão na modalidade franquia mensal. Aquisição de equipamentos que permitirão modernizar uma parte do parque tecnológico e; (b) na área da Coordenação de Gestão Administrativa-CGA/COGAF/DIRAD para contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos na área de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Proteção.

Participação de cada Modalidade nas Contratações

Gráfico A.3.5.2.1.4.3 – Participação de cada Modalidade nas Contratações



Fonte: CLC; 2021 (Adaptado do SIASG/Comprasnet – 2020).

3.5.2.1.5. Gestões de Contratos

Em 2020 foram celebrados pela Sudam 23 (vinte e três) ajustes. Somam-se ao número supracitado os outros acordos celebrados com instrumentos substitutos, por exemplo, as dispensas em razão do valor e as inexigibilidades que cujo valor não ultrapassou o limite de dispensa em razão do valor que foram formalizados por meio de empenho/contrato.

Além disto, há um conjunto de contratos que foram celebrados em outros exercícios que estavam vigentes em 2020.

Tais informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico da instituição, por meio do link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/licitacoes-e-contratos>.

3.5.2.1.6. Economia Decorrente da Atuação dos Pregoeiros

Em relação à atuação diligente da equipe de licitações da Sudam, merece destaque:

a) Pregão nº 04/2020 para contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos na área de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Proteção estimado em R\$ 241.722,29 e contratado por R\$ 58.190,25; representando uma economia de 75,92%;

b) Pregão nº 07/2020 para Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e poços nas dependências do

edifício sede da Sudam estimado em R\$ 74.010,00 e contratado por R\$ 42.100,00; uma economia de 43,11%.

3.5.2.1.7. Principais Desafios e Ações Futuras

Os maiores desafios podem ser enumerados como:

- a) O novo marco legal que substituirá a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Permanente investimento na capacitação dos servidores que atuam na governança e gestão dos processos, bem como nos agentes que conduzem os procedimentos licitatórios;
- c) Efetivação do calendário de compras dentro do período de comprometimento das unidades aprimorando com estas o planejamento pactuado no Plano Anual de Compras do PGC;
- d) Novos servidores para unidade;
- e) Adaptação às constantes mudanças nas legislações atinentes às licitações e contratos, bem como aos sistemas de informações disponibilizados pelo Governo Federal;
- f) Fortalecimento dos instrumentos de governança nas contratações.

3.5.2.1.8. Procedimento Apuratório Aberto para Aplicação de Penalidades

A Autarquia, por meio das unidades que possuem a gestão contratual, nos casos de ocorrência de infração as obrigações ou do comportamento de licitantes nas licitações, tem abertos os procedimentos para aplicação das sanções previstas com a formalização de processo administrativo e com o devido exercício da garantia do contraditório e da ampla defesa pelas empresas envolvidas. Abaixo, constam os procedimentos abertos no exercício, conforme Quadro A.3.5.2.1.8.

Quadro A.3.5.2.1.8 – Procedimento Apuratório / Aplicação de Penalidades

PROCESSO 59004	OBJETO	EMPRESA	SANÇÃO ADMINISTRATIVA
002019/2019-11	Descumprimento de obrigação contratual entrega de garantia contratual fora do prazo, bem como, ART e PMOC	DAVID MOREIRA & CIA LTDA-EPP. CNPJ: 03.564.152/0001-05	Multa no valor de R\$ 1.809,36.
000409/2020-91	Inexecução do Contrato	H A F EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 23.608.728/0001-04	Foi analisada a defesa escrita e será submetida à Diretoria Colegiada para fins de julgamento. Poderá ser aplicada pena de suspensão.
001482/2020-80	Entrega de equipamento fora das especificações	L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. CNPJ: 22.328.534-0001/84	Fornecedor notificado contra a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses
000619/2020-89	Atraso na entrega de equipamento	BRASUMIX EIRELI, CNPJ nº 28.314.084/0001-57	Abertura de procedimento; Fornecedor recusou receber notificação. A Administração tentará novamente notificá-lo contra o procedimento aberto para aplicação da pena de suspensão

			temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) meses.
000608/2016-12	Descumprimento de obrigações contratuais - inexecução parcial - não efetivação da entrega dos projetos básico e executivo.	J I PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 11.967.694/0001-57	Análise da defesa escrita contra a aplicação da sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor contratado, R\$ 10.724,15 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Fonte: CLC; 2021

3.5.2.2. Gestão de Suprimentos

A gestão de suprimentos da autarquia é exercida por meio da Divisão de Gestão de Suprimentos – DGES, a qual é responsável pela supervisão e operacionalização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, que tem por finalidade consolidar todas as contratações que a Sudam pretende realizar no exercício subsequente. Ademais, a DGES, regimentalmente, tem por competência o gerenciamento e controle dos bens patrimoniais e de consumo da instituição.

Para tanto, a DGES empreendeu, ao longo do exercício de 2020, as ações discriminadas nos subitens abaixo.

3.7.2.2.1 Plano Anual de Contratações (PAC/2020)

A elaboração do Plano Anual de Contratações ocorreu a partir das demandas apresentadas pelas Unidades Requisitantes (UR's) com autonomia de compra, tendo como base a Dotação Orçamentária determinada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), equivalente a R\$ 8.273.230,00, com exceção da unidade de Tecnologia da Informação, haja vista a mesma já contar com recursos previamente direcionados para tal fim.

Importa ressaltar que, consoante o Cronograma de Elaboração do PAC/2020, foram ordinariamente realizados os ajustes necessários - inclusão/exclusão – nas demandas apresentadas, contribuindo efetivamente para a melhor execução orçamentária.

3.7.2.2.2 Gerenciamento do Patrimônio e Almoxarifado

As ações de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado são empreendidas com base na Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República nº 205, de 08 de abril de 1988 e demais normativos aplicáveis à gestão patrimonial e almoxarifado. Suas principais ações em 2020 foram:

- Início da elaboração da proposta de normativo próprio da Sudam que disporá sobre procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais;
- Início do processo de implantação do novo Sistema de Administração de Patrimônio e Almoxarifado, intitulado “Sistema Integrado de Gestão Patrimonial” (SIADS), o qual

possibilitará o gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Tecnologia e da Informação (CTI). Dentre outras funcionalidades do SIADS, destaca-se o reconhecimento periódico da depreciação e da amortização dos bens; realização do inventário eletrônico e automatização do registro contábil integrado ao SIAFI, em tempo real;

c) Finalização do processo de migração dos dados referentes ao estoque (material de consumo) para o novo sistema (SIADS). Sobre a migração dos dados referentes aos bens permanentes, esta deverá ser finalizada até dezembro de 2021.

3.5.2.3. Gestão de Tecnologia da Informação

A CTI, em cumprimento ao Plano de Metas discriminadas no PDTIC (2019/2020), empreendeu inúmeras ações que, ao longo de 2020, contribuíram para a expansão do parque tecnológico de tecnologia da informação, aumento da segurança da informação, disponibilização de ferramentas para encontros remotos, entre outros; sendo com isso possibilitada a adoção de mecanismos de controle, bem como, a partir da avaliação contínua dos processos, subsidiaram o processo de tomada de decisão, direcionadas às necessárias ações retificadoras para melhor eficiência operacional da instituição.

Para melhor compreensão do desenvolvimento das ações, abaixo seguem discriminadas em 04 (quatro) grandes áreas, as quais são subdivididas em tarefas e seu respectivo detalhamento.

3.5.2.3.1. Aquisição de produtos e serviços relacionados à infraestrutura física e lógica de TI

A ação em tela contemplou ainda, a contratação de serviços de manutenção em equipamentos que encontravam com garantia expirada ou que ainda possuem considerável vida útil, dentre os quais se destacaram a:

- a) Aquisição de produtos e contratação de serviços de Firewall;
- b) Contratação da fábrica de software;
- c) Contratação de duplo serviço de internet;
- d) Contratação de serviço de outsourcing;
- e) Contratação de Antivírus corporativo;
- f) Contratação de serviço de web conferência.

3.5.2.3.2. Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação com vistas a modernizar o parque infraestrutural de TI

No que concerne a esta ação, foram adquiridos notebooks, computadores desktops - que serão distribuídos em 2021 – e scanners.

3.5.2.3.3. Aquisição de material de consumo de tecnologia da informação

A aquisição se deu especialmente, pela necessidade de manutenção corretiva dos equipamentos ou disponibilização de facilidades aos servidores e demais colaboradores da Sudam, destacando-se as aquisições de HD's, pendrivers, memória, cabos HDMI e conversores.

3.5.2.3.4. Desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas

- a) Modernização do Sistema de Gestão de Fundos;
- b) Modernização do Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais;
- c) Desenvolvimento do Sistema de Gestão do PRDA;
- d) Modernização do Sistema de Avaliação de Incentivos Fiscais;
- e) Modernização do Sistema de Apoio aos Convênios.

Assim, entende-se que com a plena realização das ações apresentadas, em atenção ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a CTI conseguiu promover ações de supervisão, controle e de correição com seu orçamento disponibilizado, seja diretamente com atividades finalísticas de tecnologia ou indiretamente por meio da prestação de serviços às unidades da autarquia.

3.5.2.4. Gestão Administrativa e Operacional

A preocupação contínua com a eficiência e a transparência na execução das atividades administrativas diárias é uma marca da Sudam. Neste contexto, destaca-se a busca da modernização da infraestrutura física através do uso racional dos recursos empregados na atividade de manutenção do complexo predial da Sudam e na promoção das condições de labor adequadas para que os profissionais lotados na Autarquia possam desempenhar suas atividades com excelência.

Considerando os aspectos relevantes apontados e pela necessidade do desenvolvimento de uma gestão de infraestrutura e serviços gerais sustentável em virtude, também, da própria missão institucional, torna-se cada vez mais essencial trabalhar sob o prisma da sustentabilidade, em especial, na utilização dos recursos que deve ser de forma racional e ambientalmente justa.

Na estrutura organizacional da Sudam, a Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) integra a Coordenação Geral de Pessoal, Administração e Finanças (COGAF). A CGA é composta pela Seção de Atividades Administrativas Auxiliares (SAD) e a Divisão de Infraestrutura e Manutenção Predial (DIMP) assim como o Protocolo da casa.

A CGA tem como função coordenar/ executar e supervisionar as ações atinentes à questão orçamentária do vulto destinado a contratações de empresas para execução dos serviços administrativos em geral, bem como infraestrutura do complexo predial da Sudam. Além disso, tem como responsabilidade planejar, monitorar e avaliar as ações de responsabilidades das suas subunidades.

O ano de 2020 foi um ano desafiador para humanidade, em virtude da pandemia que assola o mundo. Desta forma, a Sudam precisou adaptar-se a uma nova forma de cumprir sua missão e preparar o complexo para recepcionar os servidores e colaboradores de forma mais segura possível. E visando resguardar a saúde dos que laboram no complexo, a autarquia, através da Diretoria de Administração e mais precisamente por meio da CGA, adotou medidas de prevenção e combate à pandemia, executando ações e firmando parcerias com outras instituições.

As medidas adotadas de destaque foram: serviço periódico de sanitização, criação de estações de higienização (com álcool 70°), instalação de tapetes sanitizantes, orientações a fim de evitar aglomeração nos espaços comuns e incentivo à realização de reuniões online.

Oportunamente, destaca-se que o ato de executar a gestão e fiscalização, técnica e administrativa de contratos exige dedicação, conhecimento técnico/legal e acompanhamento diário. Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe de servidores da CGA destacam-se:

- a) Planejamento e contratação de serviços terceirizados nos termos da IN nº 05/2017, o que exige a elaboração de estudo técnico preliminar digital, em regra, a análise de risco para a contratação, pesquisa de preço e, por fim, a elaboração do Termo de Referência;

b) Atuação como suporte no processo licitatório, no qual são designados como membros da equipe técnica de apoio ao certame, tendo a função de atestar a viabilidade técnica e financeira para a prestação do serviço por parte do futuro vencedor do certame;

c) Acompanhamento diário da prestação do serviço contratado.

Por deter a função de suporte para a atividade fim da autarquia, torna-se essencial que os servidores que laboram na atividade meio estejam atualizados quanto às questões técnicas e legislações atinentes ao objeto contratado, que possuam flexibilidade nas relações interpessoais com fornecedores e do acompanhamento diário dos serviços prestados, uma vez que eventuais alterações distintas do que fora contratado, exigirá a imediata notificação ao prestador do serviço para realinhamento da prestação contratual.

Neste ponto, caso a contratada não realinhe a conduta nos termos exigidos em contrato, os servidores da CGA podem propor a instauração de procedimento apuratório visando à sanção administrativa de cunho pedagógico, o que em 2020 resultou na proposição de instauração de 01 (um) processo apuratório aprovado pela diretoria colegiada em desfavor a empresa HAF Empreendimento.

Registra-se que a CGA detém a responsabilidade pela gestão dos espaços comuns, entre os quais se destacam auditório central e espaço cultural destinado a realização de eventos internos e externos, de outras instituições, via parceria, que visa à promoção da imagem da autarquia perante a sociedade.

Em 2020, o complexo recepcionou 01 (um) evento nos espaços comuns (auditório central e espaço cultural), referente ao Encontro Técnico do Conselho da Amazônia Legal.

Pontuando as atividades desenvolvidas na gestão da infraestrutura, cita-se a gestão e fiscalização de contratos administrativos relacionados, assim como a elaboração de estudos técnicos e sustentáveis que objetiva a melhoria das instalações e áreas do complexo predial da Sudam.

Em 2020, destaca-se a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de Combate a incêndio, Acessibilidade e Sistema de Prevenção contra Descargas Atmosféricas dentre outras ações desenvolvidas.

Por conseguinte, seguem abaixo os contratos celebrados ou repactuados em 2020 de destaque considerando seu grau de importância e/ou complexidade no ato de contratar e gerir o serviço:

Quadro A.3.5.2.4.1 – Serviços de Vigilância - Contrato nº 0054/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Elite Segurança Ltda.
Ação em 2020	O contrato nº 0054/2018 foi repactuado.

Fonte: CGA; 2020

Os serviços de vigilância ocorrem em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo contínuo, de natureza comum, imprescindível e de fundamental importância à Administração, uma vez que atende às exigências básicas de proteção, guarda e segurança deste órgão, de seus servidores, visitantes e cidadãos, bem como o controle e a ordem administrativa no que se refere ao trânsito de pessoas nas dependências da instituição.

O contrato administrativo dispõe de 05 (cinco) postos diurnos, das 07h às 19h, e 04 (quatro) postos noturnos, das 19h às 07h, em cobertura nas 24h do dia, no qual prevê substituição obrigatória e imediata de pessoa no posto de trabalho.

Quadro A.3.5.2.4.2 – Serviço de apoio administrativo – Contrato nº 0007/2017

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Diamond Service Ltda.
Ação em 2020	O contrato nº 0007/2017 foi repactuado.

Fonte: CGA; 2020

Os serviços de apoio administrativo ocorrem em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo contínuo, de natureza comum, imprescindíveis à Administração para o regular desempenho das atividades administrativas.

O contrato administrativo dispõe de 36 (trinta e seis) postos de trabalho em jornada comercial (44 horas semanais) que ocorrem rotineiramente das 7h30 às 17h30, de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras, das 8h às 17h, no qual prevê substituição obrigatória e imediata de pessoa no posto de trabalho.

Quadro A.3.5.2.4.3 – Serviços de limpeza, conservação e asseio – Contrato n° 0035/2016

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Amazônia Clean Ltda.
Ação em 2020	O contrato n° 0035/2016 foi repactuado e supressão de objeto.

Fonte: CGA; 2020

Os serviços de limpeza, conservação e asseio ocorrem em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo de caráter contínuo, de natureza comum e imprescindíveis à Administração, atendendo a todo o complexo predial da Autarquia. Trata-se de uma atividade essencial para o funcionamento da Sudam, pois o serviço em questão tem relação direta com a qualidade no ambiente laboral.

O contrato administrativo dispõe 21 (vinte e um) postos de trabalhos terceirizados, sendo 20 (vinte) serventes de limpeza geral e 01 (um) encarregado em jornada comercial (44 horas semanais) que ocorrem rotineiramente das 7h às 17h, de segunda a quinta-feira e às sextas-feiras, das 7h às 16h, totalizando 44 horas semanais.

Serviços de água e esgoto – Contrato n° 09/2018:

O contrato de fornecimento de água e serviço de esgoto está sob gestão e fiscalização da SAD/CGA e detém caráter atípico de ser por tempo indeterminado em virtude do objeto e por deter um único prestador no mercado.

Desta forma, ações pontuais foram executadas a fim de que o consumo seja cada vez mais sustentável. Cita-se:

- a) Identificação e correção de vazamentos na rede de distribuição através do contrato de manutenção predial;
- b) Utilização da ferramenta eletrônica E-Ticket para o acionamento/registro das necessidades de correção/reparos com ampla participação/acompanhamento dos usuários (servidores) da Sudam, inclusive com a promoção de substituição de equipamentos obsoletos por novos que promovem a utilização racional deste recurso;
- c) Campanhas de conscientização do uso racional da água na Sudam através das ferramentas disponibilizadas pela Autarquia (e-mail, Sudam Informa, Intranet, etc.);

Serviços de energia elétrica – Contrato n° 35/2017:

O contrato de fornecimento de energia elétrica é prestado sob gestão e fiscalização da DIMP/CGA e detém caráter atípico de ser por tempo indeterminado em virtude do objeto e por deter um único prestador no mercado.

Em 2020, as medidas de eficiência energética prosseguiram a fim de que haja um contínuo hábito de consumo sustentável no complexo com redução no consumo de, aproximadamente, 18% em relação a 2019.

Desta forma, ações pontuais foram executadas a fim de que o consumo seja cada vez mais sustentável. Cita-se:

- a) Campanhas de conscientização do uso racional de energia elétrica na Sudam através das ferramentas disponibilizadas pela Autarquia (e-mail, Sudam Informa, Intranet, etc.);

b) Trocas de lâmpadas fluorescente por led.

Quadro A.3.5.2.4.4 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos do complexo predial da Sudam – Contrato nº 122/2015

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda.
Ação em 2019	O contrato nº 122/2015 foi repactuado por 90 dias.

Fonte: CGA; 2020

O contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos do complexo predial da Sudam tem o intuito de oferecer maior segurança, continuidade e estabilidade, do ponto de vista do fornecimento e distribuição de energia elétrica, visto que a casa dispõe de uma subestação. O serviço contratado em questão contabiliza os seguintes benefícios:

- a) Aumento da disponibilidade do fornecimento de energia elétrica, diminuindo significativamente as interrupções e, mesmo nos períodos de interrupção, os geradores garantem o funcionamento das cargas elétricas essenciais do complexo;
- b) Realização de ensaio de rotina nos equipamentos elétricos e eletromecânicos, permitindo acompanhar o estado de funcionamento do equipamento, bem como ainda antecipar a necessidade de manutenção;
- c) Acompanhamento da utilização diária dos geradores de energia, implicando na diminuição dos custos, por meio da utilização reduzida da energia da concessionária no horário de ponta;
- d) Acompanhamento da qualidade da energia fornecida pela concessionária.

Neste ano, em especial, o equipamento foi usado com menor frequência, cerca de 30 minutos diariamente e, consequentemente, o consumo de diesel diminuiu consideravelmente.

Quadro A.3.5.2.4.5 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração - Contrato nº 13/2020

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	M.G. C Ar Condicionado e Climatização Eireli.
Ação em 2020	O contrato nº 13/2020

Fonte: CGA; 2020

O objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração é novo e com alterações em comparação ao do ano anterior já que o antigo contrato nº 15/2019, necessitava adequar-se financeiramente e inserir novos serviços que alterariam o objeto motivo pelo qual ocasionou a contratação.

As mudanças efetivadas são na tentativa de melhorar o atendimento por parte da contratada e, consequentemente, auxiliou a unidade a atender de forma mais assertivas as demandas existentes.

Quadro A.3.5.2.4.6 – Aquisição de persianas – Cláusulas essenciais nº 17/2020 e 18/2020

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	Luiz Gonzaga da Silva e Carlos Navarro e CIA Ltda.
Ação em 2020	As cláusulas essenciais nº 17/2020 e 18/2020

Fonte: CGA; 2020

Visando melhorar a imagem do auditório central da casa realizou-se a troca das persianas, no qual se buscou produto mais sustentável no sentido de reter entrada de calor em menor quantidade a fim de assegurar o equilíbrio de temperatura necessário ao local e, consequentemente,

não exigir demasiadamente do sistema de refrigeração, o que ocasionaria em um consumo ainda maior de energia.

Quadro A.3.5.2.4.7 – Aquisição de tapetes personalizados – Contrato/empenho nº 2020NE800515

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	Gleyson L. Da Silva Treinamento e Comércio Ltda.
Ação em 2020	O contrato/ empenho nº 2020NE800515 nova contratação

Fonte: CGA; 2020

Quadro A.3.5.2.4.8 – Serviço de elaboração de estudo e projetos na área de prevenção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas - Contrato nº 14/2020

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Ação em 2019	O contrato nº 14/2020.

Fonte: CGA; 2020

O serviço especializado em arquitetura e engenharia consultiva para elaboração de estudo e projetos na área de prevenção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas foi novamente contratado, visto que a empresa anterior não cumpriu na integralidade a entrega do objeto do contrato, não restando outra opção a autarquia a não ser realinhar o objeto e realizar nova contratação, ao tempo, que iniciou instaurou procedimento apuratório em desfavor da antiga contratada.

Quadro A.3.5.2.4.9 – Aquisição e serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos 4 (quatro) novos elevadores da Sudam – Contrato nº 70/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	A S. R Comércio e Prestadora de Serviço de engenharia Ltda.
Ação em 2020	O contrato nº 70/2018 vigente

Fonte: CGA; 2020

Nesse período prosseguiu-se com o contrato atinente à segunda etapa, que consiste na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretivas dos 04 (quatro) elevadores do bloco C.

Quadro A.3.6.2.4.10 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) cancelas eletrônicas da guarita do SPI - acesso de veículos - Contrato nº 91/2017

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	: J L Mesquita Serviços de Telecomunicações EIRELI-ME
Ação em 2020	O contrato nº 91/2017 foi repactuado

Fonte: CGA; 2020

O serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) cancelas eletrônicas da guarita do SP I - acesso de veículos tem como intuito oferecer maior segurança aos transeuntes e veículos que ingressam nas dependências do complexo predial.

O complexo predial, diariamente, tem a entrada e saída de veículos de servidores, colaboradores, autoridades e visitantes, sendo as cancelas instrumentos de auxílio ao controle de acesso dos veículos e, consequentemente, de apoio na segurança patrimonial do local.

O equipamento ajuda a evitar o acesso de veículos sem a devida identificação, bem como a inapropriada circulação de pessoas que porventura possam oferecer riscos.

Em 2020, foi firmado o terceiro Termo Aditivo com a empresa J. L. MESQUITA com vigência de 09/01/2020 a 09/01/2021 para a manutenção corretiva dos equipamentos, o que inclui o fornecimento de peças para reposição.

Quadro A.3.5.2.4.11 – Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local e longa distância nacional – Contrato nº 7/2019.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	CLARO
Ação em 2020	O contrato nº 07/2019 repactuado

Fonte: CGA; 2020

O serviço de telefonia fixa comutada completa (ligações locais e longa distância) continuou a proporcionar melhorias:

- a) Manutenção da unitarização dos serviços local e Longa Distância Nacional em um único contrato;
- b) Cronograma de reuniões periódicas para melhoria dos serviços;
- c) Execução contratual com foco na sustentabilidade e economicidade.

Quadro A.3.5.2.4.12 – Prestação de serviço telefônico móvel comutado STFC, na modalidade local e longa distância nacional – Contrato nº 38/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
Empresa contratada	VIVO
Ação em 2020	O contrato nº 38/2018 repactuação

Fonte: CGA; 2020

Em 10/08/2020, foi celebrado o segundo termo aditivo ao contrato nº 0038/2018 celebrado entre a Sudam e empresa Telefônica Brasil S/A para fornecimento do serviço de telefonia móvel comutada local e longa distância com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares.

Este contrato também conta com a junção dos serviços locais e de longa distância em um único contrato, o que aperfeiçoa a disposição de mão de obra para a gestão contratual, além de proporcionar agilidade e eficiência nas comunicações através de celulares modernos e economicidade pelo pagamento de tarifas telefônicas negociadas a preços menores que os do mercado.

Quadro A.3.5.2.4.13 – Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas – Contrato nº 0034/2019

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD e DIMP/CGA.
Empresa contratada	XINGU Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Ação em 2020	O contrato nº 34/2019 foi repactuado

Fonte: CGA; 2020

O serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas é executado conforme cronograma de trabalho estabelecido e aprovado pela DIRAD, sendo que a cada três meses ocorre a efetiva execução dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização no complexo predial.

Além disso, há o acompanhamento contínuo da empresa e havendo necessidade de complementar ou refazer os trabalhos, a empresa está pronta a atender, o que a diferencia positivamente da antiga contratada, bem como a qualidade dos produtos e a metodologia de trabalho aplicada.

Em 10/12/2020 foi celebrado o primeiro termo aditivo ao contrato nº 0034/2019 celebrado entre a Sudam e empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

Quadro A.3.5.2.4.15 – Serviço de transporte de servidores em serviços, com disponibilização de veículos com motorista – Contrato nº 0033/2018

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	SAD/CGA.
--	----------

Empresa contratada	NORTE LOCADORA
Ação em 2020	O contrato nº 33/2018 Repactuação com supressão contratual

Fonte: CGA; 2020

O serviço de transporte de servidores em serviços na região metropolitana de Belém ocorre com a disponibilização de veículos com motorista. E, em 2020 foi firmado o segundo termo aditivo ao contrato de serviço de transporte com a empresa NORTE LOCADORA, que, atualmente, conta com os seguintes indicadores de desempenho:

- a) O controle da utilização dos veículos e quilometragem percorrida;
- b) A otimização do uso com o planejamento das corridas;
- c) O controle da qualidade da prestação do serviço como: a limpeza dos veículos, o atendimento do motorista (cordialidade), além da agilidade e prática do motorista.
- d) Os controles de pagamento das obrigações trabalhistas e recolhimento para a conta vinculada ao contrato.

Ao tempo, que se fez necessário realizar supressão contratual visando adequação de gastos com mais assertividade pelos servidores na utilização do serviço.

Quadro A.3.5.2.4.16 – Serviços postais e telemáticos – Contrato nº 12/2019

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	PROTOCOLO/CGA.
Empresa contratada	CORREIOS E TELEGRÁFOS POSTAIS
Ação em 2020	O contrato nº 23/2020 nova contratação

Fonte: CGA; 2020

O contrato de serviços postais e telemáticos firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS prevê o envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário com o sem aviso de recebimento.

Inovações relacionadas a este contrato ocorreram apenas pelo controle através de registros em planilhas de quais seriam as unidades que mais demandam o uso o serviço.

Quadro A.3.5.2.4.17 – Serviço de manutenção de poda e grama – Contrato nº 05/2020

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	RDM SRVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PODA DE VEGETAL
Ação em 2020	Clausulas essencial nº 05/2020

Fonte: CGA; 2020

O último serviço desta estirpe realizado no complexo ocorreu em meados de 2017.

Em 2020 retomamos os serviços de podagem e acrescentamos o serviço de plantio de grama visando recompor o cenário do entorno do espaço cultural e do portão de entrada IV.

Quadro A.3.5.2.4.18 – Serviço de análise da qualidade de ar – contrato empenho nº 2020/NE800428

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA.
Empresa contratada	AMBIETALIS ANALISE DE AMBIENTES LTDA
Ação em 2020	Contrato empenho nº 2020/NE800428

Fonte: CGA; 2020

Em cumprimento à Resolução nº 09, de 16/01/2003, a Sudam realizou a contratação do serviço de análise da qualidade do ar, visando propiciar melhor qualidade do ambiente de labor dos servidores no complexo.

O trabalho desempenhado pela contratada demonstrou que a Sudam segue os padrões estabelecidos pela ANVISA.

Quadro A.3.5.2.4.19 – Prestação do serviço de limpeza, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de águas dos reservatórios, caixas, e poços da Sudam (caixa e desobstrução das tubulações de esgoto) - Contrato nº 15/2020.

Unidade responsável pela gestão e fiscalização	DIMP/CGA
Empresa contratada	ÁGUA NORTE- TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Ação em 2020	Contrato nº 15/2020: nova contratação.

Fonte: CGA; 2020

O último serviço desta estirpe realizado no complexo ocorreu em meados de 2018. Em 2020, realizou-se nova contratação visando reestabelecer a prestação do serviço.

3.5.2.5. Gestão de Pessoas

O quantitativo de pessoal desta instituição encerrou o exercício de 2020 conforme Tabela A.3.5.2.5:

Tabela A.3.5.2.5 – Quantitativo de Pessoal Sudam 2020

Situação funcional	Quantidade
1. Servidores de carreira vinculados ao órgão	151
1.1 Em exercício no órgão	146
1.2 Cedidos	2
1.3 Licenciados	2
1.4 Movimentados	1
2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2
3. Servidores de carreira cedidos/requisitados de outros órgãos	8
4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	18
5. Empregados Públicos requisitados	4
Total	183

Fonte: CGP/DIRAD/SUDAM

Em termos de percentual observa-se que 80% da força de trabalho em exercício neste órgão corresponde ao quadro próprio.

Destaca-se que dos 146 servidores do quadro próprio, 87 (60%) são servidores de nível superior e 59 (40%) são servidores de nível intermediário.

É importante destacar que o quadro de pessoal desta autarquia vem sendo reduzido a cada exercício, principalmente pelas aposentadorias voluntárias. A quantidade atual mostra-se insuficiente para atender às necessidades do órgão e 27,6% do quadro está de abono permanência podendo solicitar aposentadoria a qualquer tempo.

3.5.2.5.1. Riscos

No gerenciamento de riscos em gestão de pessoas identificamos: a) a ausência de plano de cargos, carreiras e salários específico para a autarquia como um dos fatores que ocasionam a rotatividade dos servidores recém-ingressos; e b) o alto percentual de servidores de abono permanência que corresponde a 27,6% do quadro próprio, com possibilidade de solicitar a concessão de aposentadoria voluntária.

3.5.2.5.2. Capacitação

Neste exercício as ações de capacitação ficaram prejudicadas, mantendo-se apenas a execução do mestrado profissional em gestão pública para qualificar os servidores da Sudam, objeto do TED nº 05/2018, pactuado com a Universidade Federal do Pará.

3.5.2.5.3. Estágio

No que se refere à contratação de estagiários, ressalta-se que com a redução contida na Instrução Normativa nº 213, de 17/12/2019, esta instituição pode contratar no máximo 15 (quinze) estagiários, sendo 14 (quatorze) de nível superior e 1 (um) de nível médio.

Apesar desse número, concluímos o exercício com apenas 7 (sete) estagiários contratados, estando prevista a realização de seleção para recompor esse quadro no primeiro semestre de 2021.

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4.1. Relacionados à Instituição

4.1.1. Principais riscos específicos identificados

- Orçamento (prejuízo para as operações);
- Colapso da Estrutura predial;
- Alterações nos instrumentos de ação;
- Falta de participação efetiva dos integrantes do CONDEL;
- Retirada dos instrumentos da gerência da Sudam para outras entidades que não detém expertise em relação à Amazônia Legal.

4.1.2. Principais oportunidades identificadas

- Nova composição da gestão da Sudam (colegiado completo e coeso);
- Aproximação com as instituições parceiras (BASA, Suframa, Sudene, Sudeco);
- Realização de parcerias com outras instituições (Ministérios, CNAL, Biotec etc);
- Articulação junto aos governos dos estados da Amazônia Legal para direcionamento de recursos para projetos da carteira do PRDA;
- Reestruturação organizacional da Sudam;
- Aproximação da sociedade que vive na Amazônia Legal;
- Retomada do protagonismo e participação da Sudam nas discussões que envolvem a Amazônia Legal.

4.1.3. Fontes específicas de riscos e oportunidades

- Alta complexidade regional;
- Ausência de interesse de parlamentares em destinar recursos para projetos que tenham efetividade na região ou alinhamento ao PRDA;
- Corte do orçamento;
- Perda do protagonismo da instituição.

4.1.4. Avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito

a) Riscos

- Corte no orçamento da Sudam: risco de alto impacto e alta probabilidade;
- Estrutura predial: alto impacto e alta probabilidade;
- Alteração nos Instrumentos de ação: alto impacto e alta probabilidade de ocorrência, considerando o cenário que vem se apresentando nos últimos anos;
- Falta de participação dos integrantes do CONDEL: médio impacto e alta probabilidade. Este cenário vem se apresentando devido à pouca articulação entre Sudam e o MDR que ocorreu nos últimos anos;
- Retirada da gerência da Sudam dos instrumentos de ação: alto impacto e média probabilidade. Houve a perda da gerência em relação ao FNO e há um movimento para criação de transferências fundo a fundo, as quais não possuem regulamentação eficaz, de forma transparente e com fiscalização de órgãos de controle;
- Ausência de interesse de parlamentares em destinar recursos para projetos efetivos e/ou alinhados ao PRDA: alta probabilidade e alto impacto. Observa-se que nos últimos anos a Sudam tem recebido poucos projetos que tenham real impacto na região ou que tenham seu projeto relacionado ao PRDA.

b) Oportunidades:

- Nova composição da gestão da Sudam: A nova gestão da Sudam possui um colegiado completo e coeso, o qual vem buscando retomar o protagonismo da instituição com papel de órgão de Estado;
- Aproximação com as instituições parceiras (BASA, Suframa, Sudene, Sudeco): estas ações de aproximação vêm sendo feitas a partir de 2020, com vistas a reunir forças entre os órgãos para trazer o desenvolvimento includente e sustentável da Região;
- Realização de parcerias com outras instituições (Ministérios, CNAL, Biotec, etc): adicionalmente às ações para aproximação com as instituições parceiras da Sudam, a alta gestão vem unindo esforço para buscar novas parcerias alinhadas ao cumprimento da missão institucional;
- Articulação junto aos governos dos estados da Amazônia Legal para direcionamento de recursos para projetos da carteira do PRDA: a qual será realizada por meio de estudos das áreas técnicas relacionais, bem como de articulação junto aos entes;
- Reestruturação organizacional da Sudam: a alta gestão está envidando esforços para reestruturar as unidades de forma a otimizar processos e recursos no âmbito institucional;
- Aproximação da sociedade que vive na Amazônia Legal: por meio da transparência e participação em chamados de consultas públicas e interação digital;
- Retomada do protagonismo e participação da Sudam nas discussões que envolvem a Amazônia Legal.

4.2. Relacionados à Gestão da Integridade

4.2.1. Principais riscos identificados

O não fortalecimento da Unidade de Gestão da Integridade - UGI com a necessária atualização do arcabouço normativo, disponibilização de estrutura adequada, insuficiência de pessoal e de capacitação tendem a propiciar o surgimento de riscos de integridade quanto a:

- Ausência ou intempestividade da apresentação de prestação de contas à sociedade;
- Ausência de atuação da Sudam no gerenciamento de riscos (embora esteja em processo de implantação);
- Inexistência de controles internos da gestão estruturados;
- Ausência de uma política de conflito de interesses;
- Não disseminação da cultura da integridade;
- Ausência de implantação de uma área ou unidades de conformidade que atuem como segunda linha de defesa;
- Ausência de transparência das informações e dados relevantes produzidos pela Sudam;
- Ausência de política de combate à fraude e respeito ao princípio da segregação de funções;
- Quantidade de pessoal insuficiente no órgão, o que acaba impactando e sobrecarregando os colaboradores que estão à frente das unidades que compõem a UGI.
- Falta de definição de instituir e normatizar a Corregedoria, bem como a falta de nomeação de titular da Ouvidoria.

4.2.2. Principais oportunidades identificadas

A atuação do governo federal, por meio da Controladoria-Geral da União, com a disseminação de capacitações, documentos, modelos de ferramentas e sistemas voltados para a integridade é uma oportunidade inquestionável para a Sudam e, portanto, para os servidores lotados nas unidades que compõem a UGI adquirirem ou aprimorarem conhecimento técnico.

A instituição de uma estrutura adequada de integridade com a existência de um arcabouço normativo, ainda, em consolidação e maior apoio da alta administração pode levar ao desenvolvimento de ações de integridade que possibilitem à Sudam evoluir para a maturidade em sua política de integridade.

A existência de um clamor nacional pelo combate à corrupção, prestação de contas e transparência pública pode ser materializado no apoio da sociedade, organizações sociais e empresas parceiras no fomento da política de integridade da Sudam, possibilitando o surgimento de iniciativas menos onerosas e de impacto mais abrangente para o público interno e externo da Sudam.

O conhecimento sobre a ética se apresenta de extrema importância tanto para os servidores como para os colaboradores de empresas terceirizadas que atuam no órgão, entendidos como agentes públicos, no intuito de buscar um ambiente de trabalho mais saudável e harmônico.

4.2.3. Fontes específicas de riscos e oportunidades

As principais fontes de riscos e oportunidades são os atores envolvidos no atingimento da missão institucional da Sudam, como:

- Servidores, terceirizados e estagiários;

- Empresas contratadas;
- Empresas beneficiadas com recursos de fundos e incentivos;
- Academia e Instituições de Pesquisa;
- Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Controladoria-Geral da União;
- Tribunal de Contas da União;
- Sociedade civil organizada;
- Estados e prefeituras da região amazônica.

4.2.4. Avaliação da probabilidade de que o risco ou oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito.

A avaliação é projetada com base na Escala de Probabilidade e Impacto (Quadro A.4.4) do Plano de Governança, Riscos e Controles, aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Sudam, com as seguintes classificações:

- Probabilidade: Muito baixa (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4); Muito alta (5);
- Impacto: Muito baixo (1); Baixo (2); Moderado (3); Alto (4); Muito alto (5).

Quadro A.4.2.4 – Avaliação de Riscos/Oportunidades

RISCOS/OPORTUNIDADES	IMPACTO	PROBABILIDADE	I&P
Não apresentação de prestação de contas à sociedade	5	2	10
Ausência de atuação da Sudam no gerenciamento de riscos	5	3	15
Inexistência de controles internos da gestão estruturados	4	4	16
Ausência de uma política de conflito de interesses	4	4	16
Não disseminação da cultura da integridade	4	3	12
Ausência de implantação de uma área ou unidades de conformidade que atuem como segunda linha de defesa	3	3	9
Ausência de transparência das informações e dados relevantes produzidos pela Sudam	4	3	12
Falta instituir e normatizar a Corregedoria, bem como a nomeação de titular da Ouvidoria.	4	4	16
Ausência de política de combate à fraude e respeito ao princípio da segregação de funções	5	4	20
A atuação do governo federal, por meio da Controladoria-Geral da União, com a disseminação de capacitações, documentos, modelos de ferramentas e sistemas voltados para a integridade é uma oportunidade ímpar para as entidades do governo federal assumirem a bandeira da integridade e fomentarem a cultura da integridade internamente	4	4	16
A criação de uma estrutura mínima de integridade com a existência de um arcabouço normativo, ainda, em consolidação e o apoio da alta administração pode levar ao desenvolvimento de ações de integridade que possibilitem à Sudam caminhar para a maturidade em sua política de integridade.	5	4	20
A existência de um clamor nacional pelo combate à corrupção, prestação de contas e transparência pública	4	4	16

pode ser materializado no apoio da sociedade, organizações sociais e empresas parceiras no fomento da política de integridade da Sudam, possibilitando o surgimento de iniciativas menos onerosas e de impacto mais abrangente para o público interno e externo da Sudam.			
---	--	--	--

Fonte: UGI/SUDAM

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1. Resumo da situação financeira contábil e da evolução

Entre os anos de 2019 e 2020, houve uma redução na dotação orçamentária para despesas administrativas obrigatórias de cerca de 10%, aumento na dotação orçamentária para despesas do administrativo discricionário da ordem de 6%, e um aumento na dotação da Sudam para despesas do finalístico de cerca de 26%. As despesas do finalístico incluem emendas parlamentares consignadas à Sudam, mas não incluem destaques orçamentários recebidos, conforme pode ser verificado nas Tabelas A.5.1.1 e A.5.1.2, abaixo discriminadas.

Tabela A.5.1.1 – Evolução da Dotação Orçamentária (2019/2020)

DESPESA	2019			2020		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Administrativo Obrigatório	44.327.989,00	40.849.389,31	38.025.828,09	39.688.755,00	37.298.111,68	34.462.557,14
Administrativo Discricionário	9.955.500,00	9.693.642,36	6.061.536,77	10.459.418,00	9.524.986,13	3.720.423,32
Finalístico	134.538.502,00	131.908.774,67	149.550,00	169.585.869,00	161.738.426,19	624.000,00
TOTAL	188.821.991,00	182.451.806,34	44.236.914,86	219.734.042,00	208.561.524,00	38.806.980,46

Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020)

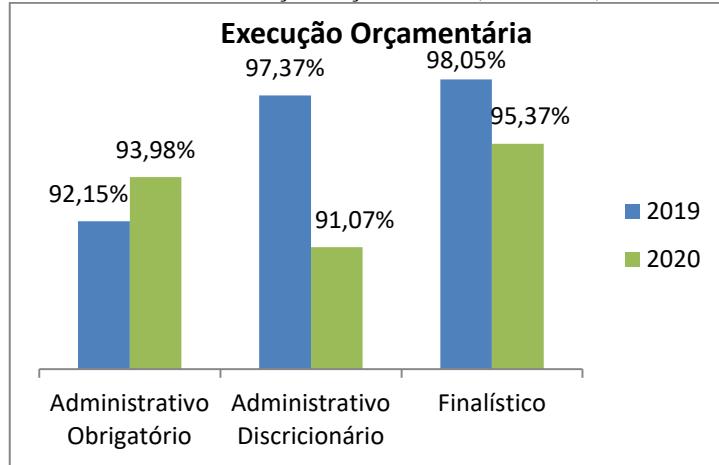
Tabela A.5.1.2 – Evolução da Dotação Orçamentária (%) (2019/2020)

DESPESA	2019		2020	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
Administrativo Obrigatório	92%	86%	94%	87%
Administrativo Discricionário	97%	61%	91%	36%
Finalístico	98%	0%	95%	0%

Fonte: COF; 2021

No que diz respeito à execução orçamentária, entre os anos de 2019 e 2020, houve uma variação muito pequena no percentual empenhado do total das dotações. Em todos os casos, administrativo obrigatório, administrativo discricionário e finalístico, a variação foi inferior a 10%. No caso do administrativo obrigatório, houve um aumento de 2% do volume empenhado da dotação total disponível, enquanto nos casos do administrativo discricionário e do finalístico houve reduções de 6% e 3% no volume empenhado em relação às dotações totais disponíveis (Gráfico A.5.1.1).

Gráfico A.5.1.1 – Execução Orçamentária (2019/2020).

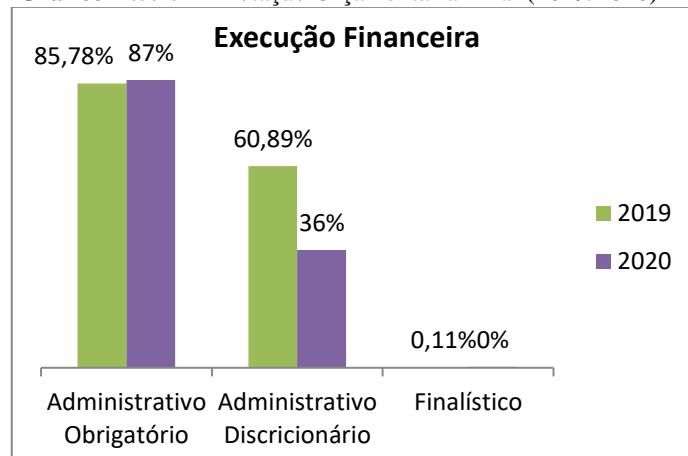


Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020).

No que diz respeito à execução financeira, o comparativo entre os anos de 2019 e 2020 apresenta variações percentuais insignificantes nos pagamentos das despesas administrativas obrigatórias e nas despesas do finalístico, mas mostra mudança significativa nos pagamentos das despesas do administrativo discricionário. Enquanto em 2019, 60,89% das despesas empenhadas do administrativo discricionário foram pagas no próprio exercício, em 2020 apenas 36% haviam sido pagas até o final do ano.

Como não ocorreram alterações relevantes nas despesas de caráter obrigatório, é possível concluir que o cenário de pandemia certamente influenciou significativamente na queda no volume pago em despesas do administrativo discricionário, visto que nesse item estão incluídas despesas com viagens, energia elétrica, combustível, etc., itens menos consumidos em razão da redução das atividades provocada pela pandemia (Gráfico A.5.1.2).

Gráfico A.5.1.2 – Dotação Orçamentária Final (2019/2020)



Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020)

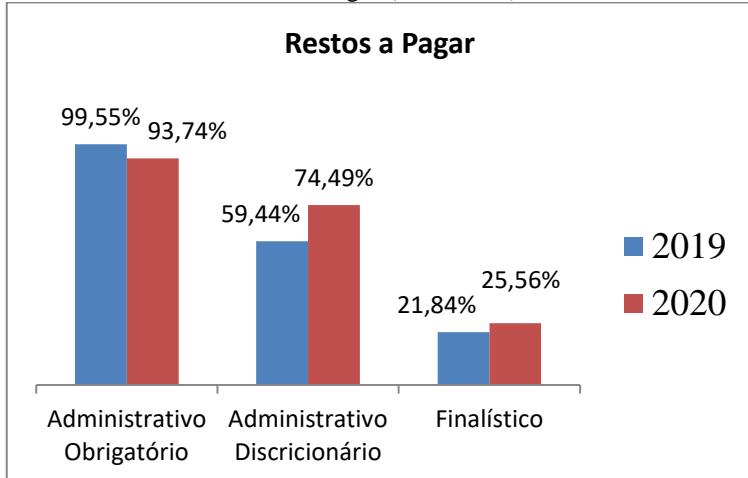
Dos orçamentos de exercícios anteriores, os restos a pagar, a execução financeira em 2020 foi maior do que a de 2019 nas despesas do administrativo discricionário: 74,49% do total de empenhos em restos a pagar foram pagos em 2020, contra 59,44% em 2019. Nas despesas do finalístico, a execução dos restos a pagar também foi ligeiramente superior: 25,56% em 2020, ante a 21,84% em 2019. Já nas despesas do administrativo obrigatório a variação representou uma pequena queda nos pagamentos dos restos a pagar: 93,74% em 2020, contra 99,55% em 2019 (Tabela A.5.1.3 e Gráfico A.5.1.3).

Tabela A.5.1.3 – Restos a Pagar (2019/2020).

DESPESA	Restos a Pagar (R\$)			
	2019		2020	
	Inscritos	Pagos	Inscritos	Pagos
Administrativo Obrigatório	2.573.970,52	2.562.334,47	2.824.595,84	2.647.741,43
Administrativo Discricionário	4.105.686,99	2.440.477,79	4.440.384,87	3.307.533,88
Finalístico	458.041.092,30	100.016.485,76	639.537.898,34	163.435.007,89

Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020).

Gráfico A.5.1.3 – Restos a Pagar (2019/2020)



Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020)

A Sudam apresentou melhora considerável no volume de recursos aplicados na conta contábil 111110206 - Recursos da Conta Única Aplicados nos últimos anos. De 2016 a 2020, houve um aumento de 24% no volume financeiro aplicado. Entre 2016 e 2018, no entanto, o volume aplicado caiu 7%, retomando a trajetória de alta a partir de 2019, quando voltaram a ser liberados financiamentos do Fundo do Desenvolvimento da Amazônia, do qual, a cada liberação, 2% é direcionado à Sudam como forma de remuneração pela gestão do fundo (Tabela A.5.1.4).

Tabela A.5.1.4 – Recursos Aplicados na Conta Contábil 111110206

Ano	Saldo da Conta de Recursos da Conta Única Aplicados	SUDAM	
		Variação Percentual	Anual
2016	R\$ 48.300.707,93		-
2017	R\$ 46.524.478,65		-4%
2018	R\$ 45.144.007,74		-3%
2019	R\$ 51.111.591,67		+13%
2020	R\$ 59.897.395,03		+17%

Fonte: COF; 2021 (Adaptado do Tesouro Gerencial – 2020).

5.2. Principais fatos contábeis relacionados à situação financeira

5.2.1. Gestão de Custos

Na Sudam não há sistemática de apuração dos custos da instituição, tendo em vista que não há servidores responsáveis pelo acompanhamento dos custos no Sistema de Informação de Custos (SIC), ferramenta gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional e disponível apenas para servidores públicos de órgãos superiores da Administração Pública Federal.

5.2.1.1. Informações sobre execução de despesas

Tabela A.5.2.1.1.1 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesas liquidadas		Despesas pagas	
	2020	2019	2020	2019
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.387.579,15	4.144.472,62	2.387.524,15	4.142.463,62
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	2.387.579,15	4.144.472,62	2.387.524,15	4.142.463,62
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.880.767,56	3.502.751,28	1.878.480,86	3.502.751,28
h) Dispensa	600.047,54	828.489,84	597.760,84	828.489,84
i) Inexigibilidade	1.280.720,02	2.674.261,44	1.280.720,02	2.674.261,44
3. Regime de Execução Especial	45.852,19	56.909,10	45.852,19	56.909,10
j) Suprimento de Fundos	45.852,19	56.909,10	45.852,19	56.909,10
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	35.759.515,65	38.709.200,07	33.541.852,16	36.200.407,42
k) Pagamento em Folha, Cessão de Pessoal Requisitado e Auxílios	35.679.810,06	38.518.803,32	33.462.146,57	36.010.196,95
l) Diárias	79.705,59	190.396,75	79.705,59	190.210,47
5. Outros	338.689,80	161.273,43	329.271,10	138.030,11
6. Total (1+2+3+4+5)	40.412.404,35	46.574.606,50	38.182.980,46	44.040.561,53

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Vale ressaltar que foram consideradas apenas as despesas obrigatórias e discricionárias administrativas da Sudam.

Na modalidade de licitação do tipo Pregão, em 2020, foram liquidados R\$ 2.387.579,15 e pagos R\$ 2.387.524,15, uma redução de, aproximadamente, 42,39% e 42,37%, respectivamente, em relação a 2019. Do total liquidado, R\$ 118.426,29 foram despesas de capital e R\$ 2.269.152,86, despesas correntes.

Na modalidade de Contratações Diretas do tipo Dispensa, foram liquidados R\$ 600.047,54 e pagos R\$ 597.760,84, uma redução de, aproximadamente, 27,57% e 27,85%, respectivamente, em relação a 2019. O total liquidado correspondia integralmente a despesas correntes.

Na modalidade de Contratações Diretas do tipo Inexigibilidade, foram liquidados e pagos R\$ 1.280.720,02, uma redução de aproximadamente 52,11% em relação a 2019. O total liquidado correspondia integralmente a despesas correntes.

Na modalidade Suprimento de Fundos, foram liquidados e pagos R\$ 45.852,19, uma redução de, aproximadamente, 19,43% em relação a 2019. O total liquidado correspondia integralmente a despesas correntes.

Na modalidade de Pagamento de Pessoal do tipo Pagamento em Folha, Cessão de Pessoal Requisitado e Auxílios, foram liquidados R\$ 35.679.810,06 e pagos R\$ 33.462.146,57, uma

redução de, aproximadamente, 7,37% e 7,08%, respectivamente, em relação a 2019. O total liquidado correspondia integralmente a despesas correntes, sendo que R\$ 34.280.716,94 foram com pessoal e encargos.

Na modalidade de Pagamento de Pessoal do tipo Diárias, foram liquidados e pagos R\$ 79.705,59, uma redução de, aproximadamente, 58,10% em relação a 2019. O total liquidado correspondia integralmente a despesas correntes.

Na modalidade Outros, foram liquidados R\$ 338.689,80 e pagos R\$ 329.271,10, um aumento de, aproximadamente, 110% e 138,55%, respectivamente, em relação a 2019. Do total liquidado, R\$ 490,00 eram despesas de capital e R\$ 338.199,80, despesas correntes.

Tabela A.5.2.1.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES (R\$)							
	Empenhadas		Liquidadas		Pagas		RP Não Processados	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal	34.906.693,64	37.021.593,87	34.280.716,94	36.935.102,56	32.168.775,23	34.536.648,35	625.976,70	86.491,31
01 - Aposentadorias e Reformas	8.266.558,54	6.501.398,95	8.216.186,17	6.501.398,95	7.556.324,07	6.012.609,52	50.372,37	0,00
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	20.858.222,00	24.252.140,99	20.783.976,35	24.252.140,99	19.398.890,41	22.386.819,92	74.245,65	0,00
13 - Obrigações Patronais	3.695.414,93	3.648.675,69	3.463.464,07	3.648.675,69	3.463.464,07	3.648.675,69	231.950,86	0,00
Demais elemento do grupo	2.086.498,17	2.619.378,24	1.817.090,35	2.532.886,93	1.750.096,68	2.488.543,22	269.407,82	86.491,31
3. Outras Despesas Correntes	10.966.732,33	12.979.975,03	6.012.771,12	9.426.250,59	5.895.288,94	9.290.659,83	4.953.961,21	3.553.724,44
14 - Diárias Civil	97.000,00	190.396,75	79.274,29	190.396,75	79.274,29	190.210,47	17.725,71	0,00
33 - Passagens e Desp. Locomoção	562.182,86	871.466,44	238.304,56	651.094,33	236.017,86	651.094,33	323.878,30	220.372,11
37 - Locação de Mão de Obra	5.070.294,71	4.694.087,08	1.815.382,52	2.915.511,08	1.815.382,52	2.915.511,08	3.254.912,19	1.778.576,00
39 - Outros Serviços de terceiros PJ	2.713.670,96	4.592.460,25	1.843.032,79	3.496.424,65	1.843.032,79	3.496.424,65	870.638,17	1.096.035,60
Demais elemento do grupo	2.523.583,80	2.631.564,51	2.036.776,96	2.172.823,78	1.921.581,48	2.037.419,30	486.806,84	458.740,73

DESPESAS DE CAPITAL (R\$)									
Grupos de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		Pagas		RP Não Processados		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
4. Investimentos	949.671,84	541.462,77	118.916,29	213.253,35	118.916,29	213.253,35	830.755,55	328.209,42	
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52 - Equipamento e Material Permanente	594.155,63	196.117,35	89.225,00	196.117,35	89.225,00	196.117,35	504.930,63	0,00	
Demais elemento do grupo	355.516,21	345.345,42	29.691,29	17.136,00	29.691,29	17.136,00	325.824,92	328.209,42	

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Vale ressaltar que foram consideradas apenas as despesas obrigatórias e discricionárias administrativas da Sudam.

Foram empenhados R\$ 34.906.693,64, liquidados R\$ 34.280.716,94 e pagos R\$ 32.168.775,23 com Despesas de Pessoal; portanto, em relação a 2019, houve uma redução de, aproximadamente, 5,7% em empenhados, 7,19% em liquidados e 6,86% em pagos.

Foram empenhados R\$ 10.966.732,33, liquidados R\$ 6.012.771,12 e pagos R\$ 5.895.288,94 com Outras Despesas Correntes; portanto, em relação a 2019, houve uma redução de, aproximadamente, 15,5% em empenhados, 36,2% em liquidados e 36,55% em pagos.

Foram empenhados R\$ 949.671,84 e liquidados e pagos R\$ 118.916,29 com Investimentos; portanto, em relação a 2019, houve um aumento de, aproximadamente, 75,39% em empenhados e uma redução de aproximadamente 44,24% em liquidados e pagos.

Tabela A.5.2.1.1.3 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor de maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2020	533013	SUDAM	0	0,00	24	122.800,00	17.600,00
2019	533013	SUDAM	0	0,00	58	218.130,69	12.000,00

Fonte: SIAFI, 2020.

Tabela A.5.2.1.1.4 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal				Total (R\$) (a+b)
			Saque		Fatura	Valor das Faturas (R\$) (b)			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor dos Saques (R\$) (a)	Valor das Faturas (R\$) (b)		
2020	533013	SUDAM	0	0,00	0,00	0,00	45.852,19	45.852,19	
2019	533013	SUDAM	0	0,00	0,00	0,00	56.909,10	56.909,10	

Fonte: SIAFI, 2020.

Tabela A.5.2.1.1.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Natureza da Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
533013	SUDAM	33390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.664,83
			24 – MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS E INSTALAÇÕES	665,50
			26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	111,60
			27 – MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	50,00
		33390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	20.360,26
		33390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	14.000,00
			19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.000,00

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

A Sudam somente recorreu ao instituto do suprimento de fundos em situações de caráter excepcional, comprovada a necessidade nos termos da Lei, a fim de que não houvesse prejuízo ao bom andamento das atividades da instituição, seja na área administrativa, predial e viagens a serviço de fiscalizações e vistorias técnicas de convênios.

Em 2020, foram concedidos 24 (vinte e quatro) Suprimentos de Fundos, totalizando R\$ 122.800,00 em despesas empenhadas, das quais foram anulados R\$ 76.947,81. Portanto, o valor de fato gasto com Suprimento de Fundos no período foi de R\$ 45.852,19.

No que se refere às despesas com publicidade; não houve no exercício de 2020; entretanto foram pagos R\$ 3.251,87 de Restos a Pagar a título de Publicidade Legal.

Tabela A.5.2.1.1.6 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação		
Código	09HB	Tipo: Operações Especiais
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	
Iniciativa	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.	
Objetivo	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR	Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras	
Lei Orçamentária Anual do exercício		

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	3.233.555,00	3.233.555,00	3.233.555,00	3.016.701,20	3.016.701,20	0,00	216.853,80
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

A dotação orçamentária de R\$ 3.233.555,00 foi empenhada integralmente, porém dela foram liquidados e pagos R\$ 3.016.701,20.

Não havia restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Tabela A.5.2.1.1.7– Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação														
Código	0181 Tipo: Operações Especiais													
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis													
Iniciativa	Garantir o Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - Nacional													
Objetivo	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 089 Tipo: Previdência													
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras													
Lei Orçamentária Anual do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado s							
6000- Na Amazônia Legal	7.684.490,00	8.753.985,00	8.553.985,00	8.502.840,13	7.816.943,74	685.896,39	51.144,87							

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta	
					Prevista	Reprogramada (*)
6000- Na Amazônia Legal						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$ 8.753.985,00, foram empenhados R\$ 8.553.985,00, liquidados R\$ 8.502.840,13 e pagos R\$ 7.816.943,74.

Não havia restos a pagar não processados de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Vale mencionar que havia R\$ 490.556,73 de restos a pagar processados de exercícios anteriores, que foram pagos integralmente.

Tabela A.5.2.1.1.8 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação														
Código	20TP Tipo: Operações Especiais													
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União													
Iniciativa	Garantir mensalmente o pagamento dos proventos aos servidores públicos federais da União, que trabalham e contribuem nas atividades executadas pelo órgão.													
Objetivo	Pagamento de proventos aos servidores ativos da União.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção													
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA													
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária Anual do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados							
6000- Na Amazônia Legal	24.420.438,00	24.422.580,00	23.119.153,64	22.761.175,61	21.335.130,29	1.426.045,32	357.978,03							
Execução Física da Ação														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta				Unidade de medida	Meta								
						Prevista	Reprogramada (*)							
6000- Na Amazônia Legal														
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	86.491,31	86.491,31	0,00			

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$ 24.422.580,00, foram empenhados R\$ 23.119.153,64, liquidados R\$ 22.761.175,61 e pagos R\$ 21.335.130,29.

Havia restos a pagar não processados de exercícios anteriores de R\$ 86.491,31, que foram liquidados integralmente.

Vale mencionar que havia também R\$ 1.907.897,48 de restos a pagar processados de exercícios anteriores, que foram pagos integralmente.

Tabela A.5.2.1.1.9 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação														
Código	212B Tipo: Operações Especiais													
Descrição	Pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados e militares e seus dependentes.													
Iniciativa	Garantir o pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores públicos da União e seus dependentes.													
Objetivo	Pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores públicos da União e seus dependentes.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção													
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA													
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária Anual do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
6000- Na Amazônia Legal	1.293.853,00	1.296.585,00	1.133.165,54	1.128.340,66	1.043.455,92	84.884,74	4.824,88							
Execução Física da Ação														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta									
	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada							
6000- Na Amazônia Legal														
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
6000- Na	6.663,93	5.689,76	0,00											

Amazônia Legal						
----------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$ 1.296.585,00, foram empenhados R\$ 1.133.165,54, liquidados R\$ 1.128.340,66 e pagos R\$ 1.043.455,92.

Dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 6.663,93, foram liquidados R\$ 5.689,76.

Vale mencionar também que havia R\$ 87.916,23 de restos a pagar processados de exercícios anteriores, que foram pagos integralmente.

Tabela A.5.2.1.1.10 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação													
Código	216H Tipo: Operações Especiais												
Descrição	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.												
Iniciativa	Garantir o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia.												
Objetivo	Pagamento de benefícios a agentes públicos empossados em cidades onde não possuem domicílio.												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111						Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA												
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras												
Lei Orçamentária Anual do exercício													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
6000- Na Amazônia Legal	185.355,00	205.546,00	205.546,00	205.546,00	187.566,82	17.979,18	0,00						
Execução Física da Ação													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada						
6000- Na Amazônia Legal													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00										

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

A dotação orçamentária autorizada de R\$ 205.546,00 foi empenhada e liquidada integralmente, porém foram pagos R\$ 187.566,82.

Não havia restos a pagar não processados de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Vale mencionar também que havia R\$ 8.400,00 de restos a pagar processados de exercícios, que foram pagos integralmente.

Tabela A.5.2.1.1.11 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação														
Código	2000 Tipo: Operações Especiais													
Descrição	Administração da Unidade													
Iniciativa	Atender as demandas de serviços e compras durante o exercício para o bom andamento das atividades da instituição, conforme PACOS – Planejamento de Compras, Obras e Serviços.													
Objetivo	Pagamento das despesas de custeio e investimento com recursos liberados para o órgão durante o exercício.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111													
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras													
Lei Orçamentária Anual do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação (R\$)			Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
001 – Administração da Unidade	10.416.483,00	10.253.872,00	9.319.440,13	3.544.616,90	3.532.856,50	11.760,40	5.774.823,23							
Execução Física da Ação														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta									
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 1º de janeiro (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor Cancelado (R\$)	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada							
001 – Administração da Unidade	4.393.581,54	3.268.701,23	583.826,63											

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$ 10.253.872,00, foram empenhados R\$ 9.319.440,13, liquidados R\$ 3.544.616,90 e pagos R\$ 3.532.856,50.

Dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.393.581,54, foram liquidados R\$ 3.268.701,23 e cancelados R\$ 583.826,63.

Vale mencionar também que havia R\$ 38.403,33 de restos a pagar processados de exercícios anteriores, dos quais foram pagos R\$ 38.217,05 e cancelados R\$ 186,28.

Além disso, a Sudam recebeu de destaque R\$ 237.849,58, dos quais foram empenhados R\$ 210.477,09, porém sem liquidações e pagamentos.

Tabela A.5.2.1.1.12 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação													
Código	2004	Tipo: Operações Especiais											
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												
Iniciativa	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para a saúde física e mental.												
Objetivo	Concessão do benefício assistencial médico-hospitalar e odontológicos aos servidores, empregados, ativos, inativos, dependentes e pensionistas.												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MDR Código: 2111						Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA												
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras												
Lei Orçamentária Anual do exercício													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			Restos a Pagar do exercício (R\$)							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
6000- Na Amazônia Legal	1.982.050,00	1.982.050,00	1.258.252,50	1.253.183,85	1.250.325,99	2.857,86	5.068,65						
Execução Física da Ação													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada						
6000- Na Amazônia Legal													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
6000- Na Amazônia Legal	244.198,96	68.318,72	91.043,73										

Fonte: SIAFI, 2020.

Análise Situacional

Da dotação orçamentária autorizada de R\$ 1.982.050,00, foram empenhados R\$ 1.258.252,50, liquidados R\$ 1.253.183,85 e pagos R\$ 1.250.325,99.

Dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 244.198,96, foram liquidados R\$ 68.318,72 e cancelados R\$ 91.043,73.

Vale mencionar também que havia R\$ 871,20 de restos a pagar processados de exercícios anteriores, que foram pagos integralmente.

5.2.2. Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI. Segundo ela, “A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)”.

Durante o exercício de 2020, houve o registro da Conformidade Contábil da Sudam tanto em nível de Unidade Gestora quanto de Órgão. A Conformidade Contábil é registrada mensalmente no SIAFI, respeitando os prazos estipulados pela CCONT/STN.

Considerando que, no caso da Sudam, a Conformidade Contábil de Órgão espelha a da sua Unidade Gestora, segue abaixo, o Quadro de restrições contábeis registradas no decorrer do exercício de 2020:

Quadro A.5.2.2 – Restrições Contábeis 2020

Código	Grupo	Classificação	Nome	Quantidade de ocorrências	Regularizado antes do encerramento do Exercício
302	112	Alerta	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB	10	SIM
315	199	Alerta	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	8	NÃO
604	211	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES	10	NÃO
615	212	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.	12	NÃO
631	212	Ressalva	SLD ALONG/ INDEV. CONTAS TRANS. AT. N.CIR-INVEST	4	NÃO
632	212	Ressalva	SLD ALONG/ INDEV. CONTAS TRANS. AT. N.CIR-IMOBIL	1	SIM
640	212	Ressalva	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	12	NÃO
657	270	Ressalva	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	12	NÃO
672	221	Ressalva	FALTA DE ATUALIZ. PASSIVOS CIRCULANTES	10	NÃO
674	221	Ressalva	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	4	SIM
697	262	Ressalva	SALDO INVERTIDO - CLASSE 6	2	SIM
707	280	Ressalva	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8	2	SIM
737	299	Ressalva	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR	5	NÃO
773	280	Ressalva	TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	11	NÃO
775	280	Ressalva	TED A REPASSAR EXPIRADOS	4	SIM

Fonte: SIAFI, 2020.

302: Refere-se aos meses em que os RMB e RMA não foram encaminhados ao setor de contabilidade para análise antes do fechamento contábil do mês ou em tempo hábil;

315: Refere-se aos meses em que se verificou não conformidade ou restrição na Conformidade dos Registros de Gestão;

604: Refere-se ao fato de que a conta Bancos Conta Movimento, no Ativo Circulante, não reflete integralmente a realidade patrimonial da instituição, pois foi verificada a existência de cauções (garantias contratuais) que não foram contabilizadas no SIAFI;

615: Refere-se ao fato de que as participações acionárias da extinta Sudam que integram o patrimônio da nova Sudam carecem de atualização do seu valor de mercado;

631: Refere-se ao fato de que as participações acionárias da extinta Sudam integram indevidamente o patrimônio da nova Sudam, conforme Medida Provisória nº. 2.157-5/2001, art. 21º;

632: Refere-se ao fato de que a conta Bens Imóveis não refletia fidedignamente a realidade patrimonial da entidade;

640: Refere-se ao fato de existirem divergências entre contas de Bens Móveis no SIAFI e no RMB;

657: Refere-se às transferências voluntárias da modalidade convênios com data expirada e sem aprovação da prestação de contas no SIAFI;

672: Refere-se ao fato de que a conta Depósitos e Cauções Recebidos, no Passivo Circulante, não reflete integralmente a realidade patrimonial da instituição, pois foi verificada a existência de cauções que não foram contabilizadas no SIAFI;

674: Refere-se aos meses em que se observou saldo alongado ou indevido em contas transitórias do Passivo Circulante;

697: Refere-se aos meses em que se observou saldo invertido em contas de Classe 6;

707: Refere-se aos meses em que se observou saldo invertido em contas de Classe 8;

737: Refere-se aos meses em que se observou o uso equivocado de situações e eventos no ato de liquidação e pagamento de despesas da instituição;

773: Refere-se às transferências voluntárias da modalidade TED com data expirada sem comprovação da prestação de contas no SIAFI;

775: Refere-se às transferências voluntárias da modalidade TED com data expirada e saldo a repassar no SIAFI.

Por fim, vale ressaltar que a Conformidade Contábil não é um instrumento punitivo, mas sim a demonstração de que a informação contábil apresentada não observa em sua totalidade a normas de contabilidade vigentes e que é necessário que se desenvolva métodos preventivos ou de correção para as restrições contábeis atestadas.

5.3. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As normatizações legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias e financeiras são:

- a) Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- b) Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.
- c) Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
- d) Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.
- e) Instrução Normativa RFB nº 971, 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à

Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

- f) Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.
- g) Portaria Conjunta MP/CGU nº 8, de 07 de novembro de 2012, que aprova a minuta-padrão de Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.
- h) Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município de Belém do Pará, aprovado pelo Decreto nº 14.976/78-GP, de 27 de junho de 1978, que dispõe sobre as regras de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que vigoram no município de Belém do Pará, sede desta Superintendência.
- i) Tabelas de retenções do INSS e Imposto de Renda sobre pessoas físicas, atualizadas anualmente pela Receita Federal do Brasil. Essas tabelas implicam diretamente na retenção de tributos sobre fornecedores de bens e serviços que sejam pessoas físicas, geralmente médicos e odontologistas credenciados ao plano de saúde dos servidores desta Superintendência.
- j) Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
- k) Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
- l) Manual SIAFI.
- m) Procedimento Operacional Padrão de Pagamentos da Sudam.
- n) Procedimento Operacional Padrão de Conformidade Contábil da Sudam.
- o) Procedimento Operacional Padrão de Conformidade de Registro de Gestão.
- p) Procedimento Operacional Padrão de Folha de Pagamentos da Sudam.

As Demonstrações Contábeis da Sudam são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI, as Demonstrações Contábeis da Sudam são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

5.4. Informações acerca do setor de contabilidade

5.4.1. Principais Atividades ligadas à Contabilidade no Âmbito da Instituição:

Na Sudam, o setor de contabilidade compõe a estrutura da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira (COF), cujas atribuições foram determinadas pelo Regimento Interno da instituição.

No exercício de 2020, as principais atividades desempenhadas pelo contador responsável foram:

- Registrar a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade;
- Monitorar o balancete e regularizar inconsistências contábeis;
- Preparar as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas;
- Emitir Declaração do Contador;
- Emitir relatórios sobre a execução orçamentária e financeira da entidade quando solicitados por seus dirigentes;
- Supervisar o processo de apropriação e liquidação da Folha de Pagamento;
- Monitorar a execução orçamentária do crédito destinado às despesas com pessoal, solicitando suplementação ou remanejamento de crédito orçamentário quando necessário;
- Transmitir a DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte à Receita Federal do Brasil;
- Transmitir a DFMS – Declaração Fiscal Mensal de Serviços à Secretaria de Finanças do Município de Belém;
- Representar a Sudam perante entidades externas quando referente ao cumprimento de obrigações contábeis, fiscais ou tributárias;
- Supervisionar a retenção tributária sobre a aquisição de mercadorias e serviços tomados pela instituição.

5.5. Conclusões de auditorias independentes ou órgãos de controle e as medidas adotadas

Não se aplica, haja vista que não houve auditoria interna e externa da contabilidade da Sudam referente ao exercício de 2020.

5.6. Indicações de locais ou endereços eletrônicos de publicação ou acesso de informações contábeis

As informações referentes às Demonstrações Contábeis da Sudam poderão ser acessadas no sítio eletrônico da Sudam por meio do link: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/demonstracoes-contabeis>.

5.7. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis

5.7.1. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis Adotadas no Âmbito da Instituição:

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber em curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos fabricados e os itens de almoxarifado (material para consumo da instituição). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber em longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Investimentos

Compreendem as participações permanentes, as propriedades para investimento e demais investimentos. Vale destacar as participações permanentes, que representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo.

g) Imobilizado

Compreendem os bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

h) Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens Móveis e Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

i) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

j) Intangível

Compreendem os bens incorpóreos, como softwares e patentes. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Compreendem as obrigações das instituições públicas, evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

l) Ativos e Passivos Continentes

Compreendem os bens, direitos e obrigações que podem vir a se tornar parte do patrimônio da instituição, dependendo de eventos futuros. Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis; quando relevantes, são contabilizados em contas de controles e mencionados em Notas Explicativas.

m) Patrimônio Líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. Basicamente, integram o patrimônio líquido: patrimônio ou capital social, reservas, ajustes de exercícios anteriores, ações em tesouraria, resultados acumulados e o resultado apurado no exercício.

n) Apuração do Resultado

Nas Demonstrações Contábeis são apurados os seguintes resultados:

- i. **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, apurado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) do exercício. Identifica o aumento ou diminuição do patrimônio da entidade. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Patrimonial; caso seja negativo, de Déficit Patrimonial.
- ii. **Resultado Orçamentário** no Balanço Orçamentário, do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas do exercício. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Orçamentário; caso seja negativo, de Déficit Orçamentário.
- iii. **Resultado Financeiro** no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, do confronto entre entrada e saída de dinheiro do caixa da entidade. Se o resultado for positivo, é chamado de Superávit Financeiro; caso seja negativo, de Déficit Financeiro.

5.8. Declaração do Contador

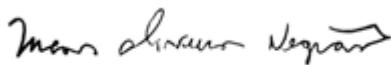
Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2020 da Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Esta declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. As contas representativas de cauções (garantias contratuais) em que a Sudam é beneficiária – Bancos Conta Movimento (item “Caixa e Equivalentes de Caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial) e Depósitos e Cauções Recebidos (item “Demais Obrigações a Curto Prazo” no Passivo Circulante do BP) – não refletem integralmente a realidade patrimonial da instituição, pois foi verificada a existência de cauções que não foram contabilizadas no SIAFI. O volume de trabalho no setor de contabilidade e a resistência dos bancos em compartilhar certas informações impediram que o problema fosse resolvido antes do encerramento do exercício;
2. A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada (item “Créditos a Curto Prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial) registra os TEDs em que a Sudam é Unidade Descentralizadora e que estão pendentes de aprovação da prestação de contas. Os valores ali registrados são baixados automaticamente quando a prestação de contas dos TEDs é aprovada no SIAFI. Entretanto, foi verificado que dos R\$61.842.547,08 que correspondem ao total da conta, R\$60.774.964,72 referem-se a TEDs que já tiveram sua vigência expirada e cuja prestação de contas permanece pendente de aprovação. Vale ressaltar que embora o registro de aprovação no SIAFI seja competência do setor de contabilidade, este não é responsável pela análise e aprovação da prestação de contas dos TEDs;
3. As participações acionárias da extinta Sudam (item “Investimentos” no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial), além de carecerem de atualização do seu valor de mercado, compõem indevidamente o patrimônio da nova Sudam, conforme Medida Provisória Nº. 2.157-5/2001, art. 21º. Foi solicitado via ofício à COPAR – Coordenação Geral de Participações Societárias, da STN, que assumisse essas participações acionárias, mas até o encerramento do exercício nada foi resolvido;
4. Existem divergências entre contas de Bens Móveis (item “Imobilizado” no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial) no SIAFI e suas respectivas contas no RMB – Relatório de Movimentações Patrimoniais. Essas divergências são frutos de erros contábeis e inconsistências do sistema de patrimônio ocorridos em exercícios anteriores. Entretanto, vale mencionar que a Sudam está em vias de implantar um novo sistema de patrimônio mais moderno e eficiente e que deverá sanar essas inconsistências até o fim do exercício seguinte.

Belém, 05 de fevereiro de 2020.



Lucas Oliveira Negrão
Contador
CRC nº PA-017982/O-0

5.9. Notas Explicativas

5.9.1. Balanço Patrimonial

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Integra o Ativo Circulante do Balanço Patrimonial e é composto pelas contas Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos Conta Movimento e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

Tabela A.5.9.1.1 – Composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2020 (R\$)	Saldo em 31/12/2019 (R\$)
Recursos da Conta Única Aplicados	59.897.395,03	51.111.591,67
Bancos Conta Movimento	237.015,03	233.581,27
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	4.034.764,48	14.176.045,70
Total	R\$ 64.169.174,54	R\$ 65.521.218,64

Fonte: SIAFI

A conta Recursos da Conta Única Aplicados comporta os recursos aplicados e os rendimentos dessas aplicações.

A conta Bancos Conta Movimento comporta as cauções em que a Sudam é beneficiária. Abertas em instituições financeiras como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, essas cauções são referentes a contratos administrativos firmados pela contratação de serviços continuados de mão-de-obra exclusiva ou de grande vulto. Conforme apontado na Declaração do Contador, atualmente a conta Bancos Conta Movimento não reflete integralmente a realidade patrimonial da instituição, pois foi verificada a existência de cauções que não estão contabilizadas no SIAFI. A intenção do setor de contabilidade é resolver o problema no decorrer do exercício seguinte.

A conta Limite de Saque registra a movimentação de caixa da entidade. Ali estão comportados os recursos disponíveis no caixa da instituição para uso imediato.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

Integra o Ativo Circulante e corresponde aos valores que a Sudam tem a receber ou a compensar, como adiantamentos de salários e Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é descentralizadora.

Tabela A.5.9.1.2 – Composição do item Créditos a Curto Prazo

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Adiantamento de Salários	R\$ 17.814,65	R\$ 24.641,39
Adiantamento de Férias	R\$ 0,00	R\$ 197.271,09
Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada	R\$ 61.842.547,08	R\$ 62.153.322,93
Remuneração de Recursos Aplicados a Receber	R\$103.273,49	R\$80.935,68
Total	R\$ 61.963.635,22	R\$ 62.456.171,09

Fonte: SIAFI

Vale destacar a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada. Ela registra os TEDs em que a Sudam é descentralizadora e que estão pendentes de aprovação da prestação de contas. Os valores nela registrados são baixados automaticamente quando a prestação de contas dos TEDs é aprovada no SIAFI. Entretanto, conforme apontado na Declaração do Contador, foi verificado que dos R\$ 61.842.547,08 que correspondem ao total da conta, R\$ 60.774.964,72 referem-se a TEDs que já tiveram sua vigência expirada e cuja prestação de contas permanece pendente de aprovação.

Embora exista a expectativa de que parte do problema seja resolvida no decorrer do exercício seguinte, é necessário ressaltar que apenas o registro de aprovação no SIAFI é competência do setor de contabilidade, este não sendo responsável pela análise e aprovação da prestação de contas dos TEDs.

Nota 03 – Estoques

Integra o Ativo Circulante e corresponde ao material de consumo comprado e mantido em almoxarifado para consumo interno da instituição. Vale mencionar que os saldos de Estoques estão devidamente conciliados com o RMA – Relatório de Movimentação de Almoxarifado.

Nota 04 – Investimentos

Integra o Ativo Não Circulante e corresponde às participações acionárias da extinta Sudam que foram transferidas para o patrimônio da nova Sudam. Estão avaliadas pelo Método de Custo, haja vista que a Sudam não tem significativa influência sobre as empresas.

Conforme apontado na Declaração do Contador, além de carecerem de atualização do seu valor de mercado, esses investimentos compõem indevidamente o patrimônio da nova Sudam, conforme Medida Provisória nº. 2.157-5/2001, art. 21º. Foi solicitado formalmente à COPAR – Coordenação Geral de Participações Societárias que assumisse essas participações acionárias, porém ainda não houve resposta. A intenção do setor de contabilidade é resolver o problema no decorrer do exercício seguinte.

Nota 05 – Imobilizado-Bens Móveis

Integra o Ativo Não Circulante e corresponde aos bens de existência material e que podem ser transportados sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, como máquinas, equipamentos de informática e veículos.

Conforme apontado na Declaração do Contador, existem divergências entre contas de bens móveis no SIAFI e suas respectivas contas no RMB – Relatório de Movimentações Patrimoniais. As divergências estão destacadas em vermelho a seguir:

Tabela A.5.9.1.3 – Bens Móveis e Depreciação Acumulada

Bens Móveis	SIAFI		RMB	
	Conta	Depreciação Acumulada	Conta	Depreciação Acumulada
Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 22.224,65	(R\$ 2.163,66)	R\$ 22.224,65	(R\$ 2.163,66)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 143.928,84	(R\$ 8.164,67)	R\$ 140.344,28	(R\$ 10.907,73)
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	R\$ 24.013,21	(R\$ 2.649,89)	R\$ 24.013,21	(R\$ 2.649,80)
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 4.539,30	(R\$ 0,00)	R\$ 4.539,30	(R\$ 0,00)
Máquinas e Equipamentos Industriais	R\$ 1,50	(R\$ 0,00)	R\$ 1,50	(R\$ 0,00)
Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 286.474,90	(R\$ 85.017,62)	R\$ 286.474,90	(R\$ 84.412,93)
Maquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 93.955,58	(R\$ 526,05)	R\$ 91.900,58	(R\$ 526,05)
Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 7.149,00	(R\$ 0,00)	R\$ 7.149,00	(R\$ 0,00)
Maquinas e Utensílios Agropecuário/ Rodoviário	R\$ 3,00	(R\$ 0,00)	R\$ 3,00	(R\$ 0,00)
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 7.694,00	(R\$ 1.177,99)	R\$ 7.694,00	(R\$ 1.177,99)

Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 588.164,29	(R\$ 24.823,65)	R\$ 627.089,65	(R\$ 22.150,15)
Equipamentos de TIC	R\$ 2.834.931,05	(R\$ 2.455.132,01)	R\$ 2.860.380,79	(R\$ 2.563.235,59)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 687.291,14	(R\$ 142.598,44)	R\$ 647.901,14	(R\$ 149.138,09)
Maquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 7.426,17	(R\$ 1.214,54)	R\$ 7.426,17	(R\$ 2.210,86)
Mobiliário em Geral	R\$ 2.410.318,31	(R\$ 1.133.772,56)	R\$ 2.369.025,23	(R\$ 1.200.514,01)
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 17.495,88	(R\$ 0,00)	R\$ 17.495,88	(R\$ 0,00)
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 205.491,88	(R\$ 71.260,53)	R\$ 211.871,51	(R\$ 72.793,14)
Obras de Arte e Pecas para Exposição	R\$ 2,00	(R\$ 0,00)	R\$ 2,00	(R\$ 0,00)
Veículos em Geral	R\$ 381,10	(R\$ 0,00)	R\$ 381,10	(R\$ 0,00)
Veículos de Tração Mecânica	R\$ 158.177,04	(R\$ 117.688,83)	R\$ 158.177,04	(R\$ 245.516,05)
Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 17.283,00	(R\$ 385,62)	R\$ 17.283,00	(R\$ 385,62)
Outros Bens Moveis	R\$ 4,89	(R\$ 0,00)	R\$ 4,89	(R\$ 0,00)
TOTAL	R\$ 7.516.950,73	(R\$ 4.046.576,06)	R\$ 7.501.382,82	(R\$ 4.357.781,67)

Fonte: SIAFI / RMB

Vale destacar que essas divergências são frutos de erros contábeis e inconsistências do sistema de patrimônio e almoxarifado ocorridos em exercícios anteriores. No que diz respeito à depreciação, vale destacar que é calculada mensalmente pelo sistema de patrimônio, utilizando o método de quotas constantes; entretanto, os cálculos do sistema não são inteiramente confiáveis.

Vale destacar também que a Sudam já se encontra em processo de implantação de um sistema de patrimônio e almoxarifado mais moderno e eficiente, que deverá corrigir as divergências e conciliar os saldos do SIAFI e do RMB. A previsão é que isso ocorra até o fim do exercício seguinte.

Nota 06 – Imobilizado-Bens Imóveis

Integra o Ativo Não Circulante e corresponde aos bens vinculados ao terreno ou imóvel e que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Atualmente a Sudam não possui imóveis em seu patrimônio, de modo que os valores registrados a título de Bens Imóveis referem-se apenas a benfeitorias realizadas no imóvel que a instituição ocupa.

Essas benfeitorias são amortizadas mensalmente pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que são concluídas. A parcela mensal de amortização é calculada a partir da data de conclusão da benfeitoria, dividindo-se o valor dela pelo número de meses que ainda restam para o término da concessão do imóvel.

Nota 07 – Intangível

Integra o Ativo Não Circulante e corresponde às aquisições de softwares realizadas pela Sudam. Não é registrada amortização para os bens intangíveis da instituição, haja vista que não possuem vida útil definida.

Nota 08 – Passivo Circulante

Correspondem às obrigações financeiras da Sudam com terceiros – salários e vencimentos de servidores, aposentados e pensionistas, fornecedores de bens e serviços, etc. – que deverão ser pagas ou compensadas até o fim do exercício seguinte.

Nota 09 – Passivo Não Circulante

Correspondem às obrigações da Sudam que deverão ser pagas ou compensadas a partir do fim do exercício seguinte.

Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Integra o Patrimônio Líquido e corresponde às retificações de erros e omissões cometidas em exercícios anteriores.

Tabela A.5.9.1.4 – Resumo dos lançamentos na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

Saldo em 01/01/2020	(R\$ 292.609,91)
Transferência de saldo para Resultados de Exercícios Anteriores – lançamento automático do SIAFI	R\$ 292.609,91
Ajustes contábeis em contas do Ativo Imobilizado – Bens Móveis	R\$ 39.849,28
Baixa de saldos alongados em contas do Passivo Circulante	R\$ 2.650,97
Ajuste contábil na conta de amortização acumulada sobre benfeitorias em imóveis de terceiros	(R\$ 2.727,79)
Baixa de transferência voluntária do Passivo Circulante	R\$ 900.000,00
Saldo em 31/12/2020	R\$ 939.772,46

Fonte: SIAFI

5.9.2. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 11 – Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) apura o Resultado Patrimonial do exercício. O Resultado Patrimonial é apurado da confrontação entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para o item Resultado do Exercício, que compõe o Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial.

A DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Porém, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o Resultado Patrimonial não é um indicador de desempenho, mas sim um indicador da evolução quantitativa no patrimônio das instituições públicas.

Tabela A.5.9.2 – Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 580.625.368,93	R\$ 507.100.445,13
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 10.494.029,99	R\$ 6.151.870,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 5.120.893,76	R\$ 4.872.419,56
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 560.501.777,40	R\$ 423.442.002,87
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 341.945,29	R\$ 70.074.732,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 4.166.722,49	R\$ 2.559.419,98

(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 567.266.987,49)	(R\$ 529.271.003,73)
(-) Pessoal e Encargos	(R\$ 28.046.799,19)	(R\$ 31.363.253,59)
(-) Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(R\$ 7.881.278,44)	(R\$ 6.799.070,30)
(-) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(R\$ 8.004.950,69)	(R\$ 10.529.303,56)
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(R\$ 50.708,88)	(R\$ 23.254,45)
(-) Transferências e Delegações Concedidas	(R\$ 499.120.758,18)	(R\$ 449.585.664,10)
(-) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(R\$ 24.028.034,52)	(R\$ 30.954.838,40)
(-) Tributárias	(R\$ 61.516,45)	(R\$ 15.619,33)
(-) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 72.941,14)	(R\$ 0,00)
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 13.358.381,44	R\$ 22.170.558,60

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial do exercício foi superavitário no valor de **R\$ 13.358.381,44**, sendo que:

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos correspondem às receitas próprias da Sudam decorrentes de suas atividades.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras correspondem aos rendimentos de aplicação financeira e juros e encargos de mora recebidos.

Transferências e Delegações Recebidas correspondem aos valores recebidos para repasse por meio de transferências voluntárias.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos correspondem principalmente à apropriação no Ativo dos Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é UG Descentralizadora.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem principalmente a restituições de saldos não utilizados de convênios firmados.

Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais correspondem às despesas com pessoal e encargos e outras despesas correntes com servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo correspondem às despesas com material para consumo, serviços tomados, diárias concedidas, depreciação e amortização sobre o Ativo Imobilizado.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras correspondem às despesas com juros e multas diversas.

Transferências e Delegações Concedidas correspondem aos valores repassados para execução de transferências voluntárias.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos correspondem principalmente à apropriação no Passivo dos Termos de Execução Descentralizada em que a Sudam é UG Recebedora, e à baixa no Ativo dos TEDs em que a Sudam é UG Descentralizadora mediante aprovação da prestação de contas.

Tributárias correspondem ao pagamento de impostos e taxas de responsabilidade da instituição.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a indenizações e restituições diversas pagas aos servidores da instituição.

5.9.3. Balanço Orçamentário - BO

Nota 12 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é apurado do confronto entre Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas no exercício. Em 2020, a Sudam registrou um resultado deficitário no valor de **R\$283.628.280,99**.

Tabela A.5.9.3.1 – Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

Receitas Realizadas	R\$ 15.352.892,56
Receitas Correntes	R\$ 15.352.892,56
Receitas de Capital	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas	(R\$ 298.981.173,55)
Despesas Correntes	(R\$ 49.598.427,97)
Despesas de Capital	(R\$ 249.382.745,58)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 283.628.280,99)

Fonte: SIAFI

Receitas Correntes são aquelas arrecadadas dentro do exercício financeiro, que aumentam as disponibilidades financeiras em caixa, financiam as atividades e geram aumento no patrimônio líquido da instituição. Dos R\$ 15.352.892,56 de Receitas Correntes arrecadadas, R\$ 736.675,01 referem-se a saldos devolvidos de aplicações financeiras de transferências voluntárias; R\$ 3.674.331,53, a aplicações financeiras próprias; R\$ 10.494.029,99, às atividades de investimento da instituição; R\$ 443.896,03, a recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, conforme Lei nº 7.827/89, art. 20º, §6º; e, por fim, R\$ 3.3960,00 referem-se a resarcimentos diversos.

Receitas de Capital, assim como as Receitas Correntes, são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras em caixa, financiam as atividades da instituição, porém não geram aumento no patrimônio líquido. Em 2020, a Sudam não arrecadou receitas dessa categoria econômica.

Despesas Correntes são todas as despesas do exercício que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital. Dos R\$49.598.427,97 empenhados, R\$34.906.693,64 referem-se a despesas com pessoal e encargos; já R\$14.691.734,33, se enquadram no grupo de “outras despesas correntes” – auxílios pagos a servidores, diárias, serviços tomados, etc.

Despesas de Capital são todas as despesas do exercício que contribuem diretamente na formação ou aquisição de bens de capital. Dos R\$249.382.745,58 empenhados, R\$949.671,84 referem-se a despesas com aquisição de ativos imobilizados e intangíveis que, quando liquidadas, integram o Balanço Patrimonial; e R\$248.433.073,74, a investimentos na Amazônia Legal, financiados por meio de transferências voluntárias e que não integram o Balanço Patrimonial da instituição.

Vale destacar que o item Receitas Realizadas abrange os recursos financeiros que ingressam no caixa da instituição aumentando o seu saldo financeiro, exceto as transferências governamentais.

Vale destacar também que a Sudam é uma instituição pública integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, de modo que a maior parte das despesas da instituição é custeada por recursos provenientes do Tesouro Nacional (vide tabela A.5.8.3.2). Portanto, o enorme déficit orçamentário apurado não significa incapacidade da Sudam em honrar com seus compromissos; na verdade, evidencia apenas que a instituição depende dos recursos provenientes do Tesouro Nacional para realizar suas atividades.

Tabela A.5.9.3.2 – Resultado Orçamentário por Fonte de Recursos

Receitas Realizadas	R\$ 15.352.892,56
Recursos Próprios	R\$ 15.352.892,56

Despesas Empenhadas	(R\$ 298.981.173,55)
Recursos Próprios	(R\$ 6.162.947,05)
Recursos Provenientes do Tesouro Nacional	(R\$ 292.818.226,50)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 283.628.280,99)

Fonte: SIAFI

5.9.4. Balanço Financeiro - BF

Nota 13 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da entidade no exercício. O Resultado Financeiro no BF pode ser apurado por dois métodos, tendo como base as informações constantes no próprio Balanço.

Importante ressaltar que o Resultado Financeiro do BF não se confunde com o Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, entre Ativos e Passivos Financeiros. O Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial não será objeto de nota explicativa por uma questão de relevância.

Tabela A.5.9.4 – Resultado Financeiro

Método 1		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 64.169.174,54	R\$ 65.521.218,64
(-) Saldo do Exercício Anterior	(R\$ 65.521.218,64)	(R\$ 59.238.834,40)
RESULTADO FINANCEIRO	(R\$ 1.352.044,10)	R\$ 6.282.384,24
Método 2		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
(+) Receitas Orçamentárias	R\$ 15.352.892,56	R\$ 10.944.873,28
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 560.501.777,40	R\$ 423.442.002,87
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 264.918.562,11	R\$ 319.554.500,65
(-) Despesas Orçamentárias	(R\$ 298.981.173,55)	(R\$ 361.049.725,34)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(R\$ 373.437.381,66)	(R\$ 281.543.175,26)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(R\$ 169.706.720,96)	(R\$ 105.066.091,96)
RESULTADO FINANCEIRO	(R\$ 1.352.044,10)	R\$ 6.282.384,24

Fonte: SIAFI

Em 2020, a Sudam teve resultado financeiro deficitário no valor de **R\$ 1.352.044,10**, sendo que:

Saldo para o Exercício Seguinte refere-se ao saldo do item Caixa E Equivalentes de Caixa (Balanço Patrimonial) ao final do exercício de 2020.

Saldo do Exercício Anterior refere-se ao saldo do item Caixa E Equivalentes de Caixa (Balanço Patrimonial) ao final do exercício de 2019.

Receitas Orçamentárias referem-se aos recursos financeiros que ingressam no caixa da instituição aumentando o seu saldo financeiro. O detalhamento desses recursos pode ser verificado na Nota 09 – Resultado Orçamentário.

Transferências Financeiras Recebidas referem-se principalmente aos recursos governamentais transferidos para cumprimento de transferências voluntárias.

Recebimentos Extraorçamentários referem-se aos recursos financeiros de caráter temporário do qual a instituição é mera agente depositária. Nesse caso, o item refere-se majoritariamente à parte do orçamento do exercício que será inscrita em Restos a Pagar no exercício seguinte.

Despesas Orçamentárias referem-se às despesas empenhadas no exercício de 2020. O detalhamento dessas despesas pode ser verificado na Nota 09 – Resultado Orçamentário.

Pagamentos Extraorçamentários referem-se aos pagamentos de despesas de exercícios anteriores ou de depósitos e valores dos quais a instituição é mera depositária. Nesse caso, o item refere-se majoritariamente ao pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

5.9.5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - DFC

Nota 14 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Assim como o Balanço Financeiro, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) evidenciam o Resultado Financeiro do exercício, porém focando no item Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, classificando a movimentação financeira em fluxos operacional, de investimento e de financeiro. A classificação em fluxos demonstra aos usuários da informação a origem dos recursos que financiaram as atividades da entidade e a maneira como esses recursos foram aplicados.

Tabela A.5.9.5 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Ingressos das Atividades de Operações	R\$ 580.586.245,12	R\$ 437.081.762,99
Receita de Serviços	R\$ 10.494.029,99	R\$ 6.151.254,69
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 4.411.006,54	R\$ 4.748.359,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 447.856,03	R\$ 45.258,71
Desembolsos das Atividades de Operações	(R\$ 581.382.654,33)	(R\$ 429.587.343,65)
Pessoal e Demais Despesas	(R\$ 40.140.361,19)	(R\$ 44.612.640,49)
Transferências Concedidas	(R\$ 167.488.473,72)	(R\$ 103.386.204,58)
Outros Desembolsos Operacionais	(R\$ 373.753.819,42)	(R\$ 281.588.498,58)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Operações	(R\$ 796.409,21)	R\$ 7.494.419,34
<hr/>		
Ingressos das Atividades de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desembolsos das Atividades de Investimento	(R\$ 555.634,89)	(R\$ 1.212.035,10)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(R\$ 89.225,00)	(R\$ 280.681,74)
Outros Desembolsos de Investimentos	(R\$ 466.409,89)	(R\$ 931.353,36)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(R\$ 555.634,89)	(R\$ 1.212.035,10)
<hr/>		
Ingressos das Atividades de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desembolsos das Atividades de Financiamento	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<hr/>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(R\$ 1.352.044,10)	R\$ 6.282.384,24

Fonte: SIAFI

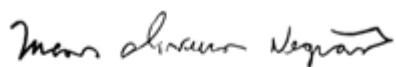
Atividades de Operações correspondem às atividades da instituição que não se enquadram como investimento e financiamento. Os Ingressos correspondem a receitas próprias da Sudam e às transferências recebidas para custeio das atividades da instituição e para o cumprimento de

transferências voluntárias. Os desembolsos correspondem ao pagamento de despesas correntes e das transferências voluntárias.

Atividades de Investimento correspondem à aquisição de Ativo Imobilizado, Ativo Intangível e repasses a Estados e Municípios para atender a investimentos ou inversões financeiras.

Atividades de Financiamento referem-se a mudanças na composição do capital e no endividamento da instituição. Até o fechamento do exercício, a Sudam não realizou atividades dessa natureza.

Belém, 05 de fevereiro de 2020.



Lucas Oliveira Negrão
Contador
CRC n° PA-017982/O-0

APÊNDICE

Glossário

Amazônia Legal: constitui a área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão, perfazendo 5 (cinco) milhões de km².

Aporte: subsídio, qualquer tipo de auxílio que se destina a um propósito.

Autarquias: são entes administrativos autônomos, criados por Lei específica, com personalidade jurídica de Direito Público interno, patrimônio próprio e atribuições estatais específicas.

Convênio: instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Contrato de repasse: instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

Diagrama de Gestão: trata-se de uma ferramenta de gestão da qualidade que apresenta os principais fornecedores, entradas, processos, produtos e clientes de uma organização.

Dotação Orçamentária: toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos.

Conformidade Contábil: consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Conformidade de Gestão: consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e na existência de documentos que respaldam as operações é um instrumento de controle essencial para a boa execução orçamentária e financeira.

Controles internos da gestão: processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, de forma integrada, conduzido pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão da Sudam

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia: fundo criado pelo Decreto nº 7.839, de 09 de novembro de 2012, cuja finalidade é participar financeiramente de investimentos na área da Região Amazônica em projetos que promovam a efetiva geração de um círculo virtuoso na Região.

Gestão de Integridade: na Administração Pública corresponde ao conjunto de arranjos institucionais que visam à entrega dos resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Gestão de Riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza no alcance dos objetivos da Sudam.

Governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração da Sudam, para informar, dirigir, administrar e monitorar suas atividades, com o intuito de alcançar os objetivos.

Incentivos e Benefícios Fiscais: são instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia Legal, reduzindo a carga tributária, promovendo a

melhoria da competitividade das empresas e gerando crescimento e desenvolvimento econômico regional.

Laudo Constitutivo: documento emitido pelo Superintendente, fornecido à empresa interessada após a aprovação da Diretoria Colegiada, para fins de reconhecimento do direito à concessão do incentivo pela Receita Federal.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Lei Orçamentária Anual: é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal de 1988 determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Planejamento estratégico: configura o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao otimizado grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada.

Planejamento Plurianual: é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Política de gestão de pessoas: documento institucional que objetiva estimular o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal e que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90.

Política Nacional de Desenvolvimento Regional: tem por finalidade reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Recursos discricionários: incluem todos os outros fastos que não são obrigatoriamente previstos em Lei, tais como contas de água, luz, serviços terceirizados etc.

Relatório de gestão: relatório composto por documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica e da conformidade da gestão dos responsáveis por um ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro, prestado ao Tribunal de Contas da União.

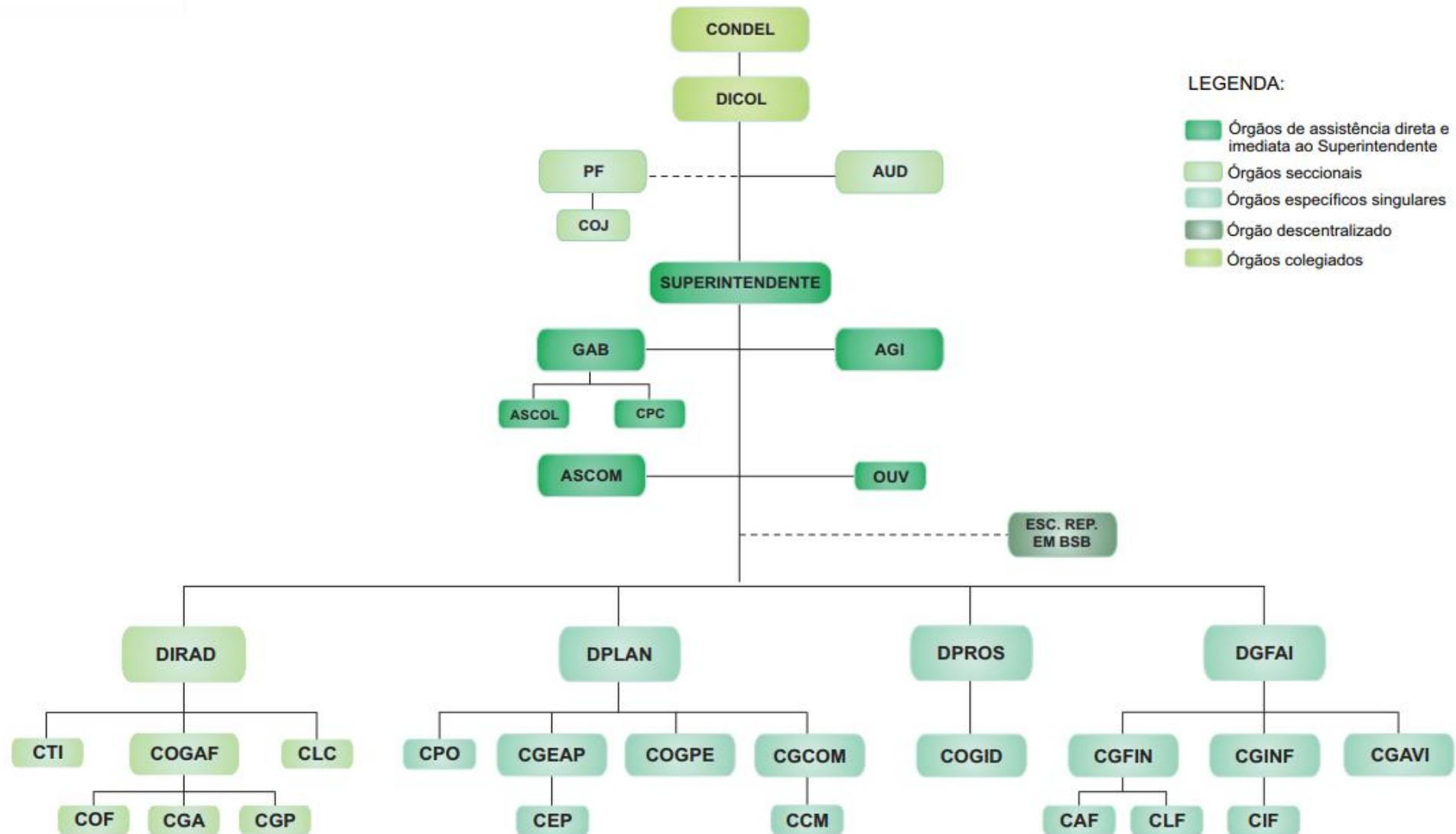
Sistema Eletrônico de Informações: é um sistema informatizado, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal – TRF da 4ª Região, de gestão de processos e documentos eletrônicos, com a finalidade de gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas relacionadas aos processos e documentos administrativos.

Sustentabilidade ambiental: define o modo como o homem age na utilização dos bens naturais e providencia soluções para as necessidades de si mesmo e dos outros, de forma que não agrida o meio ambiente e garanta a utilização do mesmo por futuras gerações.

Termo de Execução Descentralizada: instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho.

ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM



ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONDEL - Conselho Deliberativo, que conta com Secretaria-Executiva; e
DICOL - DIRETORIA COLEGIADA;

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SUPERINTENDENTE

GAB - Gabinete:
ASCOL - Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados
CPC - Coordenação de Prestação de Contas de Convênios
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
AGI - Assessoria de Gestão Institucional
OUV - Ouvidoria

ÓRGÃOS SECCIONAIS

PF - Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Procuradoria-Geral Federal
COJ - Coordenação Jurídica
AUD - Auditoria-Geral, vinculada à Diretoria Colegiada; e
DIRAD - Diretoria de Administração
CTI - Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
COGAF - Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
COF - Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
CGA - Coordenação de Gestão Administrativa
CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas
CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

DPLAN - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
CPO - Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária
CGEAP - Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento
CEP - Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento.
COGPE - Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais
CGCOM - Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento:
CCM - Coordenação de Convênios e Monitoramento
DPROS - Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
COGID - Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável.
DGFAI - Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos:
CGFIN - Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento:
CAF - Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CLF - Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento
CGINF - Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CIF - Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGAVI - Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais:

ÓRGÃO DESCENTRALIZADO

ESC. REP. EM BSB - Escritório de representação em Brasília

ANEXO III – MAPA ESTRATÉGICO DA SUDAM (2017-2020)

